



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

JUNHO/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010 e da Portaria nº 2546, de 27 de dezembro de 2010.

Unidade Agregada: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

Belém, 10/06/2011

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

LOA - Lei Orçamentária Anual

Dec. - Decreto

Port. - Portaria

CONDEL - Conselho Deliberativo

PRDA - Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

UJ - Unidade Jurisdicionada

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SDR - Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional

SOF - Secretaria de Orçamento e Gestão

PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

PRODESAM - Programa de Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

PROMESO - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais

SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil

FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

APL - Arranjos Produtivos Locais

PA - Plano de Ação

PPA - Plano Plurianual

TCU - Tribunal de Contas da União

OCI - Órgão de Controle Interno

MRE - Ministério das Relações Exteriores

LISTA DE TABELAS RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

| <u>Título</u> | <u>Página</u> |
|--|----------------------|
| Tabela 1 - Programação do Projeto BRA/06/029 | 20 |
| Tabela 2 - Demonstrativo Financeiro do Projeto BRA/06/029 | 21 |
| Tabela 3 - Programação do PRODESAM | 22 |
| Tabela 4 - Demonstrativo Financeiro do PRODESAM | 22 |
| Tabela 5 - Investimentos em TI | 25 |
| Tabela 6 - Licitações realizadas por modalidade | 26 |
| Tabela 7 - Áreas de Atendimento à saúde | 35 |
| Tabela 8 - Limites Liberados para Empenho - GND 3 e 4 | 50 |
| Tabela 9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – FDA | 54 |
| Tabela 10 - Demonstrativo da Força de Trabalho – Por Cargo/Função | 64 |
| Tabela 11 - Principais Produtos e Metas – Estágio | 66 |
| Tabela 12 - Indicadores de Capacitação de Servidores | 69 |
| Tabela 13 - Valores repassados – Transferências Voluntárias | 74 |
| Tabela 14 - Evolução das análises de prestação de conta | 85 |
| Tabela 15 - Especificação das instalações prediais da SUDAM | 85 |
| Tabela 16 - Avaliação dos Bens Imóveis | 87 |
| Tabela 17 - Área construída | 88 |
| Tabela 18 - Evolução dos Gastos Gerais | 90 |
| Tabela 19 - Relação dos principais projetos e operações no exercício | 97 |
| Tabela 20 - N° de Operações e Valores Aplicados por Setor Econômico | 98 |
| Tabela 21 - Relação dos projetos | 101 |
| Tabela 22 - Geração de Empregos | 103 |
| Gráfico 1 - Gráfico 1 - Evolução da Dotação Orçamentária | 44 |
| Gráfico 2 - Execução Orçamentária das Despesas Correntes e Investimento | 49 |
| Gráfico 3 - Total das Despesas Executadas | 50 |
| Gráfico 4 - Limites Empenhos GND 3 e 4 | 51 |
| Gráfico 5 - Demonstrativo da Força de Trabalho | 65 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| <u>ORGANOGRAMA FUNCIONAL</u> | 6 |
| <u>INTRODUÇÃO</u> | 9 |
| <u>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</u> | 12 |
| <u>PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> | 13 |
| <u>Responsabilidades Institucionais da Unidade</u> | 13 |
| <u>Estratégia de Atuação</u> | 17 |
| <u>Programas de Governo</u> | 32 |
| <u>Desempenho Orçamentário e Financeiro</u> | 43 |
| <u>Programação Orçamentária da Despesa</u> | 44 |
| <u>Execução Orçamentária da Despesa</u> | 49 |
| <u>Indicadores Institucionais</u> | 54 |
| <u>RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUF. DE CRÉD. OU RECURSOS</u> | 60 |
| <u>MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANT</u> | 60 |
| <u>RECURSOS HUMANOS</u> | 61 |
| <u>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</u> | 71 |
| <u>DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS</u> | 80 |
| <u>DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS</u> | 80 |
| <u>FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</u> | 80 |
| <u>ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u> | 83 |
| <u>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</u> | 84 |
| <u>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u> | 88 |
| <u>CARTÃO DE PAGAMENTO</u> | 90 |
| <u>RENÚNCIA TRIBUTÁRIA</u> | 92 |
| <u>DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU</u> | 96 |
| <u>RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</u> | 97 |
| <u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIO-ECONOMICO DO FDA</u> | 97 |
| <u>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</u> | 103 |
| <u>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</u> | 104 |
| <u>CONTEÚDOS ESPECÍFICOS - ANEXOS</u> | 103 |
| Anexo I - Ficha Financeira | |
| Anexo II - Memorando CGP/SUDAM nº 012/2011 | |
| Anexo III - Plano de Ação - Análise de Prestação de Contas | |
| Anexo IV - Declarações SIASG e SICONV | |
| Anexo V - Declaração Imposto de Renda | |
| Anexos VI/VIII - Determinações e Recomendações do TCU e CGU | |
| Anexos IX/X – Determinações e Recomendações do Controle Interno | |
| Anexo XI - Declaração do Contador | |

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia foi regulamentada pelo Decreto nº 6218, de 04.10.2007, está organizada conforme abaixo.

A SUDAM é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta pela Diretoria de Administração, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e pelo Superintendente, que a preside.

Prestar assistência direta e imediata ao Superintendente é competência do Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, da Assessoria de Gestão Institucional, Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados e da Coordenação de Defesa Civil.

Como órgãos seccionais tem-se, além da Diretoria de Administração, a Procuradoria-Geral, vinculada a Procuradoria-Geral Federal, a Auditoria-Geral e a Ouvidoria.

À Diretoria de Administração compete, em síntese, a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos, tecnologia da informação e de licitações e contratos da SUDAM. Essas funções são desempenhadas pela Coordenação-Geral de Administração e Finanças - COGAF, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI e pela Coordenação de Licitação - CLC, respectivamente.

Das Unidades da Diretoria de Administração, apenas a COGAF tem subunidades, quais sejam: 1) Coordenação de Gestão Administrativa – CGA, Unidade a quem cabe a gestão das atividades relativas às compras, protocolo, almoxarifado, patrimônio, obras e gestão dos serviços contínuos e manutenção predial; 2) Coordenação de Orçamento e Finanças – COFI, responsável pela gestão financeira e; 3) Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, Unidade a quem compete a gestão de recursos humanos.

Por sua vez as funções de programação orçamentária, de planejamento regional e de articulação de políticas são desempenhadas pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN, por meio da Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento e pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, respectivamente.

Cabe à Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, sinteticamente, a elaboração da proposta orçamentária anual da SUDAM, a gestão das atividades relacionadas ao sistema federal de planejamento e orçamento e subsídio ao planejamento do desenvolvimento regional sustentável.

Coordenar a elaboração de planos e programas voltados à promoção do desenvolvimento regional; propor estratégias, planos e programas de desenvolvimento regional; promover estudos e pesquisas que subsidiem o processo de planejamento do desenvolvimento regional; coordenar a formulação das propostas de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, dos benefícios e incentivos fiscais e do FNO na Amazônia é o que faz a Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, juntamente com a Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, a ela subordinada.

Por último, as funções de planejamento relativas à articulação visando a formulação de diretrizes voltadas à diferenciação regional das políticas federais, em especial a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior; a promoção da integração de políticas na Amazônia e a coordenação e a implementação de programas de cooperação técnica nacionais e internacionais são competência sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e da Coordenação de Cooperação e Articulação de Políticas

A promoção e a articulação com organismos e instituições locais para implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental na área de atuação da SUDAM; a difusão de conhecimentos das potencialidades econômicas, sócio-culturais, tecnológicas e ambientais da Amazônia e a promoção de ações voltadas para a implementação e a modernização da infraestrutura social e econômica da região são algumas das competências da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, desempenhadas pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e suas coordenações subordinadas: Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação; Coordenação de Infra-Estrutura e Coordenação de Desenvolvimento Social.

Registra-se que as competências previstas para a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável estão sendo exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, até que aquela esteja plenamente instalada.

Notadamente as competências de atração de investimentos, análise de cartas-consultas, concessão de incentivos e benefícios fiscais estão sob a égide da Diretoria de Atração de Investimentos e Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, executadas pela: 1) Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, que tem na sua estrutura a Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e a Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento; e 2) Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, por intermédio da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado em itens numerados de 1 a 20, seguindo as orientações do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de Outubro de 2010 e da Portaria-TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010.

Do Conteúdo Geral, Parte A do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, o item 3 e os subitens 2.4.2.2, 2.4.2.2.1 e 14.9 não houve ocorrências no exercício em referência.

Já os itens 14.2 a 14.8 e 14.10, bem ainda a Declaração de regularidade de tributos não se aplicam à SUDAM, pois a apuração dessas informações diz respeito à Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno daquela Secretaria.

Dentre as principais realizações da SUDAM no exercício, pode-se destacar a intensificação da divulgação dos instrumentos de atração e manutenção de investimentos, incentivos e benefícios fiscais nos eventos regionais, nacionais e internacionais nos quais a SUDAM participou como Feiras e Congressos. Isso favoreceu o alcance dos incentivos fiscais e financeiros a todos os estados da Amazônia Legal, buscando apoiar projetos, em especial, localizados em municípios de baixa renda ou estagnados, contribuindo para a redução das desigualdades intra-regionais.

Outro destaque diz respeito ao início das operações de Reinvestimento e Isenção do Adicional ao Frete de Marinha Mercante na região, que aliadas à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e do FDA, tem consolidado o papel da SUDAM na execução de políticas públicas na Amazônia.

Através de parcerias com instituições governamentais, a SUDAM investiu em projetos para formação de mestres, nos estados do Pará, Rondônia e Roraima, em planejamento regional, que poderão contribuir efetivamente para que o desenvolvimento sustentável da Amazônia se torne uma realidade.

As ações de desenvolvimento à redução das desigualdades regionais, a compatibilização do crescimento econômico, a conservação ambiental e o bem-estar social da população amazônica estão traçados em metas e estratégias no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia –

PRDA, finalizado em 2010 pela SUDAM e contou com a colaboração das Secretarias de Planejamento, de Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente dos nove estados da Amazônia Legal, Secretaria de Assuntos Estratégicos, ministérios setoriais e sociedade civil.

No âmbito das ações de defesa civil, a SUDAM implantou em suas instalações um Centro de Referência em Monitoramento e Previsão de Alerta de Desastres. O projeto objetiva efetivar ações preventivas em desastres naturais que atingem áreas específicas da Amazônia, por meio do acompanhamento temporal das ocorrências, a partir de previsões e análise de imagens.

Ao longo de 2010 a SUDAM vem adotando um modelo inovador de gestão, voltada a dotar a Instituição de mais agilidade administrativa, o que vem requerendo cada vez mais mão-de-obra qualificada, razão pela qual se investiu intensamente na qualificação dos servidores e na aquisição de novas tecnologias.

Na área da Tecnologia da Informação, a implantação dos processos de gestão dos serviços de tecnologia da informação e administrativos, baseados nas boas práticas preconizadas pelo ITIL, tendo como ferramenta de monitoramento o Software ASM. Ao final deste projeto, serão disponibilizadas as seguintes funcionalidades e processos: Central de Serviços, Gestão de Requisição (com SLA), Gestão de Incidentes (com SLA), Gestão de Problemas (com SLA), Gestão de Mudanças, Gestão de Liberações, Gestão de Rotinas, Gestão de Eventos, Gestão de Configuração.

No campo dos recursos humanos, buscou-se minimizar os impactos provocados pelo reduzido quadro de pessoal, com intensa capacitação do corpo funcional e com a solicitação de concurso para contratação de servidores temporários.

Não obstante à reduzida equipe, julgamos exitosa a atuação da SUDAM ao longo do exercício de 2010. Contudo, esse quadro torna-se preocupante à medida que a cada ano o número de servidores que preenche os requisitos para aposentadoria vem aumentando, conforme demonstrado mais adiante neste Relatório.

Ressaltamos nesse sentido que, se não for autorizada pelo Ministério do Planejamento a realização de concurso público, nos próximos cinco (5) anos a SUDAM terá sua força de trabalho reduzida de forma significativa, o que poderá ocasionar solução de continuidade às atividades desta

Autarquia, além da possibilidade de ocorrências de falhas na execução das ações, em virtude do volume de trabalho por servidor, que muitas vezes já ficam com sobrecarga de função.

Como planos e projetos para o próximo exercício, destacamos no âmbito administrativo a autorização para realização de concurso público, a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, assim como a conclusão dos projetos de reformas iniciados em 2010, como a reforma das instalações prediais do Bloco C.

Já nas funções de planejamento, o encaminhamento do PRDA ao Congresso Nacional para aprovação, construção de indicadores de desempenho regional, a elaboração do planejamento estratégico institucional, além de ações internas que objetivem a reinserção da SUDAM na elaboração de estudos de regionais; incentivo à formação de mestres e doutores em planejamento regional.

Ainda na função planejamento regional foi elaborado em 2010 dois (02) termos de referências com vistas à contratação de consultoria para execução do projeto “Amazônia em Número – elaboração e disseminação de informações para o planejamento regional” e para estruturação de um Portfólio de Projetos Estratégicos, a partir do detalhamento do PRDA. Essas ações serão executadas somente em 2011.

No âmbito da gestão de incentivos e fundos, iniciar ações que visem a divulgação dos instrumentos de atração de investimentos nos grandes centros dinâmicos do País, através de realização de seminários e outros eventos semelhantes, pois são nessas regiões que se concentram os maiores investidores.

Na área de TI intensificar ações internas para tornar a gestão da informação uma ferramenta estratégica de atuação, com a implantação de sistemas gerenciais, como o de Gerência Eletrônica de Documento – GED, em fase de estudos preliminares, que quando implantado possibilitará a guarda eletrônica dos arquivos e a manutenção do capital intelectual da Instituição. Esse projeto está sendo construído em conjunto com o Ministério da Integração, e sucesso depende da disponibilidade de recursos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| Poder e Órgão de vinculação | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional | | | Código SIORG: 042670 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | |
| Denominação abreviada: SUDAM | | | |
| Código SIORG: 091138 | Código LOA: 53202 | Código SIAFI: 533013 | |
| Situação: ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia | | | |
| Principal Atividade: Administração Pública em geral | | | Código CNAE: 84.11-6-00 |
| Telefones/Fax de contato: | (091) 4008-5440 | (091) 4008-5441 | (091) 4008-5442 |
| Endereço eletrônico: gabinete@sudam.gov.br | | | |
| Página da Internet: http://www.sudam.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, nº 426 - Marco, 66.093-020, Belém - PA | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. | | | |
| Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Decreto nº 6.199, de 28 de agosto de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007, Regimento Interno, Normas de Procedimentos. | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Plano de Ação/2010, folders, informativos. | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 533008 | Fundo de Desenvolvimento da Amazônia | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| - | - | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| - | | - | |

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Responsabilidades Institucionais – Papel da UJ na execução das políticas públicas

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja competência institucional é a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A SUDAM tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também, seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio a transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

Relativamente à definição de objetivos e metas econômicas e sociais e à formulação de planos e diretrizes ao desenvolvimento sustentável e à formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento sustentável, a SUDAM finalizou no exercício de 2010 o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA 2012/2015, que está em fase de apreciação do projeto de lei pelo Conselho Deliberativo da SUDAM – CONDEL para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional para aprovação nos termos da legislação.

O PRDA contemplou as multiplicidades de demandas e de atores da região na sua construção. O Plano é resultado de um processo de pesquisa e discussão que envolveu toda a sociedade amazônica, mas, sobretudo, do empenho da equipe da SUDAM envolvida nesse grandioso projeto de ser construir um plano por amazônidas para a Amazônia.

Setores como Ciência, Tecnologia e Inovação; Econegócios e Serviços Ambientais; Educação; Energia; Exportação; Logística e Transporte; Pecuária e Agricultura; Pesca e Aquicultura; Recursos Florestais; Saneamento; Saúde e Turismo serão privilegiados com a execução dos programas previstos no PRDA.

A partir do PRDA foram produzidos documentos de referência para organizar um conjunto de informações sobre o Plano, denominado Súmula Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – (PRDA) e Mapeamento do PRDA para o PPA da União. O documento foi apresentado ao Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL) e atualmente encontra-se disponível no sítio <http://planosudam.blogspot.com>.

No âmbito da Cooperação Técnica Internacional, articulou ações com órgãos públicos e fomentou a cooperação de forças sociais representativas na região, destacando-se nesse sentido, a execução de dois (02) projetos de cooperação técnica internacional, a saber, BRA/06/029 – Acordo SUDAM/PNUD e o Programa de Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – PRODESAM, que visam, respectivamente, o fortalecimento internacional da SUDAM, a partir do aprimoramento da sua capacidade instalada e o desenvolvimento regional integrado, nas áreas do macro-planejamento e meio ambiente, ciência e tecnologia.

Quanto à articulação de políticas, a SUDAM vem apresentando propostas efetivas de regionalização de políticas de desenvolvimento produtivo, junto ao Comitê de Regionalização da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, para possibilitar o aumento da taxa de investimentos, por meio da ampliação do financiamento público e da desoneração tributária, com reflexos na dinamização da infraestrutura e do fluxo de produção na Região Amazônica.

Quanto à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia e, ao apoio a investimentos nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional, destacamos a seguir as ações executadas no decorrer do exercício de 2010.

No âmbito do zoneamento ecológico-econômico para o planejamento municipal e o desenvolvimento sustentável a SUDAM apoiou projeto que identificará as áreas de risco geológicos, possibilitando a elaboração de um mapa de localização de áreas em ambiente SIG. A execução do projeto compreenderá uma área de 11.160 km².

Realizaram-se ações que, do ponto de vista do desenvolvimento regional, foram consideradas estratégicas como, a capacitação de oitenta (80) profissionais em nível de mestrado

nos Estados do Pará e Rondônia, na temática desenvolvimento regional. Sabe-se que a região amazônica é carente de mestres e doutores.

No tocante à Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais a SUDAM investiu aproximadamente R\$1,7 milhões em projetos que visam desenvolver o potencial e a capacidade produtivos de empreendimentos localizados nos municípios de Itacoatiara/AM, Moju/PA e Peixe Boi/PA, Terra Alta/PA, Vigia/PA e Salinópolis/PA.

Na linha de atuação da Defesa Civil na Amazônia, programa Prevenção e Preparação para Desastres, foram executadas ações de realização de Simpósio e apoio a construção de casas populares para moradores de áreas de risco no Município de Vitória do Jari/AP. Os recursos disponíveis chegaram a R\$2,3 milhões, contudo, os projetos que apresentaram viabilidade técnica, financeira e legal alcançaram a monta de R\$737.700,00.

O I Simpósio “Desafios e Oportunidades da Defesa Civil para a Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia no Contexto da Vulnerabilidade e Mudanças Climáticas”, contou com a participação de dirigentes e agentes da Defesa Civil Nacional, Regional, Estadual e Municipal, prefeitos, pesquisadores e técnicos de instituições de ensino e pesquisa que atuam na Amazônia, além de estudantes e demais profissionais da área de Defesa Civil e meteorologia, envolvendo um público de aproximadamente duzentos e cinquenta (250) participantes.

O evento divulgou as ações desenvolvidas pela SUDAM, em especial as relacionadas à Defesa Civil, disseminaram conhecimentos e trabalhos técnico-científicos na área da meteorologia, realizados no Brasil e na Amazônia, promoveu o intercâmbio entre as instituições de ensino e órgãos de pesquisa com as unidades de Defesa Civil, dos estados e municípios, da Amazônia Legal, promoveu debates e criou espaços para troca de experiências, na prevenção e preparação, resposta e reconstrução a desastres, contribuindo para fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, na região.

Os recursos para fomentação de projetos para transformação da biodiversidade, a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos e ao Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação somaram R\$3milhões e foram disponibilizados por meio do Edital 001/2010, que previa o apoio às demandas estaduais com percentual de 80% (oitenta por cento) e para demanda ampla correspondente a 20% (vinte por cento).

Das demandas estaduais foram apresentadas sete (07) propostas pelos estados do Amazonas, Acre, Pará, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão para apoio à Rede Bionorte. As propostas analisadas não resultaram em convênios por dois motivos: Inadimplência de alguns estados no CAUAC e falta de complementação tempestiva no sistema SICONV.

Apenas R\$737.700,68 foram empenhados em 2010, justificados pelo fato das sete (07) propostas apresentadas, três não puderam ser levadas a termo face à inadimplência dos proponentes.

Com efeito, a produção de alimento e geração de renda a agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, foi fomentada através da dotação de infraestrutura e insumos à produção de frango caipira no município de Moju/PA. O projeto apresentou custo de R\$200.000,00 e beneficiará cerca de quatrocentos (400) agricultores cooperados naquele município.

Ainda no apoio à agricultura familiar a SUDAM celebrou convênio com o Município de Igarapé-Açu/PA para construção de uma feira para o pequeno agricultor, no valor de R\$332.790,00. O convênio visa dar suporte e apoio aos agricultores familiares, aumentando a renda através da venda da produção diretamente ao consumidor local, eliminando a figura do atravessador. Este projeto deverá beneficiar cerca de 700 famílias de agricultores no Município.

As prioridades e os critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, para o exercício de 2010, foram estabelecidas pela Resolução nº 17, de 19/10/2009, do Conselho Deliberativo - CONDEL, e observou as orientações estabelecidas pela Política de Desenvolvimento Regional – PNDR, as opções do Plano Amazônia Sustentável – PAS e as proposta do Plano Regional de Desenvolvimento Amazônia – PRDA.

As liberações pelo FDA somam R\$111.500.114,42 (cento e onze milhões quinhentos mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos) e destinaram-se aos projetos Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda, Eletrogoes S/A, Usina Elétrica do Nhandú S/A, Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A, Alubar Metais S/A, Porto Franco Energética S/A, Brazservice Wet Leather S/A, Brasnorte Transmissora de Energia S/A, Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A e Telemar Norte Leste S/A.

Referente à administração de incentivos e benefícios fiscais a previsão de renúncia tributária para 2010 foi estimada em 3,2 bilhões, calculados sobre o lucro da atividade produtiva. São recursos que permanecerão na Amazônia e serão investidos nos setores produtivos da economia

regional, seja através da implantação, ampliação, diversificação ou modernização total ou parcial da produção.

O Conselho Deliberativo aprovou as seguintes propostas, que impactam diretamente na execução das políticas públicas sob sua responsabilidade:

a) as diretrizes e prioridades para aprovação de projetos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FAD, para o exercício de 2011;

b) o Relatório da Programação de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, para o exercício de 2010, e;

c) a proposta do Ministério de Minas e Energia para alteração do regulamento dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM

As ações de divulgação da imagem da SUDAM ocorreram por meio de patrocínio a eventos de caráter regional, e em especial à edição e distribuição de quatro (04) revistas e um (01) vídeo institucionais, que apresentam as ações da Autarquia à comunidade política, empresarial e estudantil desde a criação da extinta Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Esse material vem sendo divulgado nos eventos em que a SUDAM participa.

2.2 Estratégia de atuação da UJ na Execução de Políticas Públicas

A estratégia de atuação da SUDAM, do ponto de vista orçamentário, está preconizada no Plano de Ação-PA, assim, atuou-se nos pilares dos programas e ações constantes do PPA 2008-2011 e levando em consideração o grau de desenvolvimento econômico e social dos estados da Amazônia, definidos como: maior dinamismo (Amazonas, Mato Grosso e Pará), intermediários (Maranhão, Rondônia e Tocantins) e menor dinamismo (Acre, Amapá e Roraima), priorizando-se, com efeito, investimentos nos estados com menor nível de renda e menor dinamismo econômico.

Diante dessa concepção, as ações finalísticas definidas no PA para apoio, foram classificadas em sete (07) áreas temáticas:

1. Zoneamento ecológico-econômico: apoio prioritário aos Estados da Amazônia Legal que ainda não iniciaram ou não concluíram o zoneamento na totalidade de seu território;
2. Arranjos Produtivos Locais: direcionado, prioritariamente, aos estados que apresentam menor dinamismo econômico;
3. Capacitação para o Desenvolvimento Regional Sustentável: capacitação na área de planejamento e gestão do desenvolvimento regional sustentável;
4. Colaboração em eventos de caráter técnico-científicos de abrangência regional e nacional: temática do desenvolvimento regional includente e sustentável;
5. Ciência, Tecnologia e Inovação: apoio a projetos destinados ao custeio de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;
6. Defesa Civil na Amazônia: disseminação de conhecimentos técnicos e operacionais para formação e fortalecimento de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC e de Coordenações Municipais de Defesa Civil – COMDEC, e;

Promoção de Investimentos: financiamento e incentivo a projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia.

Em 2010 o orçamento da SUDAM foi da ordem de R\$50.425.999,00, composto da seguinte forma: Dotação Inicial de R\$43.559.376,00, Crédito Adicional de R\$4.778.526,00, Destaques no total de R\$2.088.097,00.

Com a edição de Decreto Presidencial, o corte orçamentário correspondeu a 26% da dotação inicial, ficando R\$25.661.151,00 em despesas Correntes e R\$9.723.536,00 em Investimentos.

Diante disso, adequou-se a programação orçamentária aos novos parâmetros estabelecidos pelo Decreto, ficando a nova programação em R\$33.553.474,95 para ações administrativas e finalísticas. Desse total, R\$18.163.913,81 foram disponibilizados ao apoio de ações finalísticas, sendo R\$9.369.895,56 em Despesas Correntes e R\$8.794.018,25 para Investimentos.

É importante ressaltar que mesmo os recursos previstos na LOA já se configuram insuficientes à execução de políticas públicas eficientes em toda a Amazônia Legal, área de atuação desta Autarquia; ademais, com um corte significativo no orçamento, como o que ocorreu, em especial, nas despesas com Investimentos - maior carência da nossa região - pouco se pode fazer para a concretização do desenvolvimento regional.

Com o propósito de alcançar os objetivos estabelecidos no seu PA, adotaram-se estratégias que melhor impulsionaram os resultados da atuação diante das ameaças reais enfrentadas ao longo do exercício de 2010.

Das situações e dificuldades internas que representaram riscos e ameaças ao desempenho organizacional e que contribuíram para os resultados do exercício, diz respeito ao reduzido quadro funcional e à insuficiência orçamentária.

A insuficiência de recursos humanos e limites orçamentários ocasionaram, também, atrasos e transtornos às atividades da SUDAM no ano de 2010, em especial destacamos a demora nos processos para contratação de bens e serviços, o comprometimento o bom desempenho da instituição.

A estrutura do quadro de recursos humanos é reduzida. Atualmente, o quantitativo é de 139 servidores efetivos; destes, somente 64 são de nível superior, que constituem a massa crítica responsável pelo planejamento, desenvolvimento e execução das atividades finalísticas. Essa situação já foi inclusive objeto de registro pelo Tribunal de Contas da União-SECEX/PA, no Processo 003.764/2010-9: “.....deve-se citar que a SUDAM contava com 527 (quinhentos e vinte e sete) servidores efetivos em seu quadro de pessoal no momento de sua extinção em 2001”. ”Em março de 2008, a SUDAM encaminhou à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional proposta de plano cargos e salários da SUDAM”. Ainda, consta, do mesmo processo” A proposta, de acordo com as respectivas justificativa técnica e exposição de motivos, prevê a criação da carreira de Analista em Desenvolvimento Regional e Técnico em Desenvolvimento Regional e objetiva a recomposição gradual do Quadro de Pessoal da SUDAM. O plano compreende a criação de 315 (trezentos e quinze) cargos, sendo 214 (duzentos e quatorze) de nível superior e 101 (cento e um) de nível médio das carreiras de Analista em Desenvolvimento Regional e Técnico Administrativo em Desenvolvimento Regional, respectivamente.”

Mais uma tentativa de aumento do quadro efetivo desta Autarquia, ocorreu por meio do OFÍCIO/GAB/Nº 143/2010, de 13.04.2010 endereçado ao Chefe de Gabinete do Ministério da Integração Nacional, submetendo a proposta de realização de Concurso Público visando atender as necessidades estabelecidas pela Lei nº 124/2007 que criou a SUDAM, sendo que até a presente data não foi autorizado o referido concurso, apesar das constantes gestões junto ao Ministério da Integração Nacional.

O retardamento na autorização pelo MPO de concurso público, agrava ainda mais esse cenário, podendo ocasionar solução de continuidade nas atividades institucionais e até mesmo ocasionar a ocorrências de falhas na gestão dos processos.

Como alternativa de atuação para minimizar os reflexos dessa realidade intensificou-se a qualificação dos servidores em cursos de aperfeiçoamento, com foco no desenvolvimento das competências individuais, e a nível de mestrado na temática do desenvolvimento regional, bem ainda vem se adotando um modelo de gestão moderna e eficiente, voltada para resultados, com a adoção de indicadores de desempenho; racionalização, padronização, normatização de procedimentos e rotinas e o desenvolvimento e implantação de sistemas.

Essa estratégia pode ser percebida com a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do sistema de gestão com indicadores de desempenho institucional, executado por meio do Projeto BRA/06/029, dando continuidade à implementação de ações de desenvolvimento organizacional.

Já no âmbito da divulgação institucional visando o fortalecimento da imagem da SUDAM na comunidade amazônica, como um agente de política pública no setor do planejamento regional, foi contratada empresa especializada para editoração de vídeos e revistas institucionais e desenvolvimento de novo website da SUDAM, conforme Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Programação do Projeto BRA/06/029

| Produtos | Unidade de Medida | Realizado (%) | Realizado (R\$1,00) |
|--|--------------------------|----------------------|----------------------------|
| Sistema de gestão com indicadores de desempenho institucional desenvolvido e implantado. | Sistema | 0 | 0 |

| | | | |
|--|------------|-----|----------------|
| <u>Divulgação institucional:</u> | | | <u>155.839</u> |
| - Vídeo institucional. | Percentual | 100 | 52.660 |
| - Novo website da SUDAM. | Percentual | 100 | 47.800 |
| - Elaboração da revista institucional. | Percentual | 50 | 31.379 |
| - Impressão da revista institucional. | Percentual | 100 | 24.000 |

Fonte: Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Os produtos integrantes da ação de divulgação institucional voltada ao fortalecimento da imagem da SUDAM, encontram-se concluídos, da seguinte forma:

- **Novo website** da SUDAM, concluído com a execução de todas as fases e tarefas definidas no Termo de Referência;
- **Vídeo institucional:** concluído, com a realização de captação de imagens, gravações e entrevistas nos Estados da Amazônia Legal;
- **Elaboração da revista institucional:** o contrato foi executado, mediante entrevistas e tomadas fotográficas, conforme roteiro orientado e fornecido pela SUDAM;
- **Impressão da revista institucional:** concluída a impressão de 10.000 edições da revista institucional.

O produto referente ao Sistema de Gestão com Indicadores de Desempenho Institucional está previsto para ser iniciado em 2011.

Tabela 2 - Demonstrativo Financeiro do Projeto BRA/06/029

US\$1.00

| | Orçamento aprovado | Executado 2007/2010 | Saldo/ 2011 |
|-------|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| Total | 471,187.50 | 57,024.92 | 414,162.80 |

Fonte: Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Ressalta-se que os recursos utilizados e a utilizar em 2011 referem-se a saldo de exercícios anteriores a 2010.

Do mesmo modo o PRODESAM, objeto do Acordo ADA/OEA firmado em 2004, obteve resultados importantes como a Revisão Substantiva aprovada em março de 2010, a exemplo da atualização dos estudos preparatórios para a consolidação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, envolvendo os seguintes setores de economia da Região: Produção Rural; Produção Industrial; Comércio Formal e Informal; Setor Financeiro; Infra-estrutura; Turismo e Artesanato; Transporte Fluvial e Rodoviário, Pesca e Mineração. Obteve,

também, a Matriz de Contabilidade Social e a Metodologia Participativa de Orçamento Territorial da BR-163 - Santarém/ Cuiabá.

Destaca-se ainda, dentre outros resultados, o Banco de Dados da Amazônia – BADAM, a Rede de Pesca e Aquicultura da Amazônia - REPAQ e o Mapeamento de Experiências em Saneamento Básico para Comunidades Ribeirinhas, consolidado em documento amplamente divulgado à sociedade.

O detalhamento das ações do PRODESAM com informações da situação atual de cada uma está especificado na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - Programação do PRODESAM

| Ação | Situação Atual | Atividades Realizadas/ Observações |
|---|-----------------------|---|
| 1. Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | | |
| 1.1 Atualizar os estudos preparatórios para consolidação do novo PDA; | concluída | Atualização dos estudos preparatórios para a consolidação do Plano Regional de Desenvolvimento. |
| 1.2 Elaborar Plano de Trabalho. | Em andamento | Termo de Referência e Edital elaborados e prontos para publicação. |
| 1.3 Elaborar a versão preliminar do Portfólio de Projetos Estratégicos, com seu respectivo Modelo de Gestão, incluindo macro-indicadores. | Em andamento | Termo de Referência e Edital elaborados e prontos para publicação. |
| 1.4 Realizar seminário/workshop para a discussão da proposta preliminar do Portfólio de Projetos Estratégicos e seu Modelo de Gestão. | Em andamento | Termo de Referência e Edital elaborados e prontos para publicação. |
| 1.5 Elaborar a versão final do Portfólio de Projetos Estratégicos, tendo por base os resultados do seminário/workshop. | Em andamento | Termo de Referência e Edital elaborados e prontos para publicação. |
| 1.6 Elaborar texto final do PRDA com o conjunto dos projetos estratégicos, modelo de gestão e macro-indicadores. | Em andamento | Termo de Referência e Edital elaborados e prontos para publicação. |

Fonte: Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Tabela 4 - Demonstrativo Financeiro do PRODESAM

US\$ 1.00

| | Orçamento aprovado | Executado 2004/ 2010 | Saldo/ 2011 |
|-------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total | 747.924,27 | 483.697,79 | 264.226,48 |

Fonte: Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Nesse sentido a SUDAM, com o propósito de contribuir com ações concretas voltadas ao alcance das metas definidas pela PDP, apresentou ao Comitê de Regionalização Proposta de Compatibilização dos Incentivos Fiscais e Financeiros administrados pela SUDAM com a Política

de Desenvolvimento Produtivo - PDP, que possibilitará o aumento da taxa de investimento, por meio da ampliação do financiamento público e da desoneração tributária.

Além disso, foi editada e apresentada àquele Comitê, Nota Técnica justificando o aumento do percentual dos Incentivos Fiscais administrados de 75% para 77%, além de inclusão de outros setores da economia Regional às prioridades do FDA e da Política de Redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – RIRPJ. A SUDAM está aguardando manifestação do Comitê a respeito da aceitação da proposta.

Por sua vez, as possibilidades de desenvolvimento regional foram concretizadas a partir da execução de recursos constantes de ações, na ordem de R\$17 milhões que serão transferidos aos municípios e entidades da região através de convênios e outros instrumentos.

Os recursos destinados às ações de proteção civil alcançaram a importância de R\$2.337.914,00, dos quais R\$2 milhões correspondem a recursos de emenda parlamentar ao estado do Amapá. As principais decisões e estratégias adotadas na área de proteção civil, surgiram da necessidade de ampliação e intensificação das ações de prevenção e monitoramento de desastres naturais na região amazônica e de atendimento às situações de emergência e de calamidade pública em parceria e articulação com os Estados, Municípios e a sociedade.

A execução foi de 100% da dotação orçamentária disponibilizada a SUDAM atuou concedendo apoio técnico, operacional e financeiro às Unidades de Defesa Civil nos estados (CEDEC'S) e nos Municípios (COMDEC'S). Os projetos apoiados em 2010 serão implementados no ano de 2011 e terão a execução física devidamente acompanhada por equipe técnica da SUDAM, da respectiva unidade.

Um dos projetos apoiados foi o I Simpósio “Desafios e Oportunidades da Defesa Civil para a Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia no Contexto da Vulnerabilidade e Mudanças Climáticas, dentro da programação oficial do XVI Congresso Brasileiro de Meteorologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Meteorologia – SBMET, no período de 16 e 17 de setembro de 2010, no Hangar Centro de Convenções, em Belém-PA.

Atualmente, na escala mundial a cada R\$1,00 investido em prevenção, equivale, em média, entre R\$25,00 e R\$30,00 de obras de reconstrução pós eventos. A Amazônia Legal representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde é comum a ocorrência

de desastres naturais, cíclicos ou não. Os mais frequentes decorrem de eventos meteorológicos ou climáticos extremos, e causam, principalmente, enchentes, estiagem ou seca prolongada, enxurrada, vendaval, erosão linear e voçoroca, o que, por si só, justifica a realização do evento que buscou conscientizar da necessidade de ações preventivas de defesa civil.

Nesse sentido ressalta-se a necessidade de maior incremento no orçamento para que se possa alcançar a meta desejada pelo MI de a cada U\$1,00 gasto em prevenção se economizar U\$7.00 em ações de resposta e reconstrução.

Por sua vez na área de Tecnologia da Informação, a linha estratégica adotada buscou dotar a SUDAM de sistemas de informações, priorizando-se aqueles que atenderão às atividades finalísticas, a exemplo do destinado às áreas de Incentivos Fiscais e Fundos de Desenvolvimento. Esse trabalho está sendo realizado em parceria com o Ministério da Integração e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. A estratégia de parceria com outras Instituições foi um fator preponderante para o alcance dos resultados, conduta que já está sendo adotada em outros trabalhos, pois possibilita maior aproveitamento de recursos e de capital humano.

As dificuldades para a realização de um trabalho mais produtivo foram principalmente de capital humano, pois a SUDAM possui poucos técnicos para o desenvolvimento das atividades de TI, havendo superposição de serviços, fazendo com que não haja um acompanhamento mais eficiente nos processos de TI.

Na expectativa de alcance dos melhores resultados, foram realizadas aquisições de bens de informática visando a implantações de novos sistemas de informação através da Web, em substituição aos já existentes - que se encontram obsoletos -, utilizando-se para isto novas linguagens de programação e de Banco de Dados. Nesta nova abordagem, serão utilizadas também novas tecnologias de virtualização e acesso aos dados, fazendo com que as aplicações sejam mais rápidas e seguras para o público interno e externo.

A utilização dos recursos de informática, de acordo com a estratégia utilizada pela Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI, está descrita na tabela 5 a seguir, e fazem parte da Ação 2000 – Administração da Unidade.

Tabela 5 - Investimentos em TI no exercício de 2011

| Descrição | Qtde. | Total (R\$) |
|--|--------------|--------------------|
| Aquisição de Equipamentos | | 54.028,50 |
| Gravadora externa de DVD | 5 | 738,50 |
| HD Externo 2T | 5 | 1.940,10 |
| Suporte para lousa interativa 680i2 | 2 | 13.150,00 |
| Adaptador de rede para Scanner Fujitsu FI-5110C | 16 | 38.199,90 |
| Suprimentos de informática | | 21.879,60 |
| Toner, cartuchos, etc. | | 21.879,60 |
| Contratação de serviços | | 495.832,00 |
| Contratação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Patrimônio e Almoxarifado da SUDAM-GESPRO | | 88.932,00 |
| Manutenção corretiva e evolutiva no sistema de incentivos fiscais da SUDAM | | 95.000,00 |
| Licença de uso de Software de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC aderente à Biblioteca ITIL, com prestação de serviço, instalação e treinamento. | | 135.000,00 |
| Contratação de Empresa especializada para fazer o levantamento de requisitos para o Sistema de Fundos de Desenvolvimento – FDA e FDNE. Feita em parceria SUDAM e SUDENE | | 29.000,00 |
| Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando o atendimento das necessidades no Data Center da SUDAM - Suporte e Administração da Sustentação de Servidores. | | 67.400,00 |
| Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando o atendimento das necessidades no Data Center da SUDAM - Suporte e Administração a Banco de Dados. | | 80.500,00 |
| Contratação de Serviços continuados | | 345.633,08 |
| Serviços de segurança remota (12 meses) | | 276.000,00 |
| Link de Internet (12 meses) | | 69.633,08 |

Fonte: Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

Ainda na gestão administrativa enfatizamos algumas contratações particularmente importantes, como a terceirização de serviços de apoio administrativo, como motoristas, mensageiros, copeiros, recepcionistas, e outros, visando à redução da deficiência de recursos humanos em diferentes postos de trabalho, totalizando noventa e quatro (94) prestadores de serviços.

Visando a modernização da Rede visando à implementação de um efetivo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, a SUDAM realizou importantes contratações, dentre elas, em especial, destacamos a aquisição de Software para Gestão de Serviços de TI, com serviços de instalação e treinamento; serviços técnicos para manutenção corretiva e evolutiva do sistema de incentivos fiscais e a contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando o atendimento no Data Center.

Em que pese à coordenação responsável pelas licitações possuir uma estrutura que não permite uma dedicação integral dos seus colaboradores, foram executados R\$8.614.783,96 em contratações, um aumento com relação ao exercício anterior de 16% (dezesesseis por cento).

Desse total R\$2.784.414,87 mediante procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão, Adesão, Concorrência e Convite, R\$5.830.369,09 em processos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, conforme Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 - Licitações realizadas em 2010 por modalidade

| Seq. | Objeto | Processo | Valor R\$ |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|
| Pregão Presencial | | | 108.000,00 |
| 1 | Manutenção Predial | 59004/498/2009-60 | 108.000,00 |
| Pregão Eletrônico | | | 1.700.426,67 |
| 2 | Aquisição de Gêneros Alimentícios | 59004/090/2010-21 | 8.086,00 |
| 3 | Assinatura de Jornais | 59004/009/2010-11 | 12.970,78 |
| 4 | Locação de máquinas copiadoras. | 59004/038/2010-10 | 155.000,00 |
| 5 | Serviço de vigilância armada | 59004/365/2010-27 | 39.049,00 |
| 6 | Fornecimento de materiais de consumo. | 50004/207/2010/77 | 54.977,88 |
| 7 | Serviço e manutenção evolutiva no sistema de Almoxarifado e Patrimônio. | 59004/307/2010-01 | 78.350,00 |
| 8 | Prestação de serviços técnicos para manutenção corretiva e evolutiva do sistema de incentivos fiscais. | 59004/312/2010/14 | 88.780,00 |
| 9 | Aquisição de bens de informática, com instalação e configuração. | 59004/438/2010-81 | 54.028,50 |
| 10 | Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação. | 59004/375/2010-62 | 501.237,84 |
| 11 | Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação. | 59004/429/2010-90 | 147.900,00 |
| 12 | Contratação para fornecimento de combustível automotivo: gasolina comum, óleo diesel e álcool. | 59004/391/2010-55 | 30.036,67 |
| 13 | Fornecimento de passagens aéreas. | 59004/382/2010-64 | 395.145,00 |
| Adesão | | | 94.235,56 |
| 14 | Prestação de Serviços de adequação e manutenção em imóveis da SUDAM | 59004/271/2010-58 | 86.350,56 |
| 15 | Aquisição de software para gestão de serviços de TI, com serviços de instalação e treinamento. | 59004/349/2010-34 | 135.000,00 |
| 16 | Fornecimento de água mineral. | 59004/266/2010-45 | 7.750,00 |
| Concorrência | | | 850.614,64 |
| 17 | Reforma e ampliação da guarita de acesso ao Bloco C. | 59004/139/2010-46 | 148.689,59 |
| 18 | Reforma da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, Bl. C, 1º andar. | 59004/220/2010-26 | 494.069,47 |
| 19 | Recuperação e reforma do Arquivo Geral, Bloco I. | 59004/137/2010-57 | 207.855,58 |
| Convite | | | 31.138,00 |

| | | | |
|------------------------|---|-------------------|---------------------|
| 20 | Contratação de empresa para fornecimento de combustível: gasolina e diesel. | 59904/177/2010-07 | 31.138,00 |
| Dispensa | | | 175.954,09 |
| 21 | Realização de serviços de programação da central telefônica NEC NEAX. | 59004/004/2010-81 | 1.500,00 |
| 22 | Conserto e manutenção de aparelhos odontológicos. | 59004/0078/2010 | 2.459,00 |
| 23 | Semana Orçamentária de Belém -2010 | 59004/134/2010-13 | 150,00 |
| 24 | Material de consumo médico e odontológico. | 59004/189/2010-23 | 4.469,82 |
| 25 | Confecção de pastas padronizadas. | 59004/175/2010 | 7.360,00 |
| 26 | Elaboração de restauração e ampliação do sistema elétrico/subestação. | 59004/196/2010 | 13.913,53 |
| 27 | Prestação de serviços de cerimonial. | 59004/224/2010 | 4.850,00 |
| 28 | Confecção de mapa da Amazônia Legal. | 59004/229/2010-37 | 3.253,60 |
| 29 | Serviços taquígrafos. | 59004/278/2010-70 | 3.360,00 |
| 30 | Confecção de painéis. | 59004/254/2010-11 | 1.870,00 |
| 31 | Chaves e carimbos. | 59004/250/2010-32 | 1.400,00 |
| 32 | Suporte cerimonial. | 59004/224/2010 | 4.850,00 |
| 33 | Manutenção de relógios protocoladores. | 59004/451/2010-30 | 515,00 |
| 34 | IV Curso Avançado de Reciclagem em Clínica Médica. | 59004/260/2010-78 | 1.000,00 |
| 35 | Prestação de serviços de vigilância armada. | 59004/335/2010-91 | 124.346,94 |
| 36 | Curso: VII Semana de Administração Orçamentária. | 59004/465/2010/53 | 300,00 |
| 37 | Seguro para estagiários. | 59004/405/2010-31 | 356,20 |
| Inexigibilidade | | | 5.654.415,00 |
| 38 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/250/2009-07 | 5,00 |
| 39 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/504/2009-89 | 10,00 |
| 40 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/462/2009-86 | 5,00 |
| 41 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/547/2009-64 | 10,00 |
| 42 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/625/2009-21 | 10,00 |
| 43 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/403/2009-81 | 10,00 |
| 44 | Curso: Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência. | 59004/561/2009-68 | 27.250,00 |
| 45 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/416/2009-87 | 5,00 |
| 46 | Curso: Sanções Administrativas. | 59004/041/2010-53 | 1.780,00 |
| 47 | Curso: Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional. | 59004/041/2010-99 | 6.210,00 |
| 48 | Curso: VII Fórum Brasileiro. | 59004/032/2010-06 | 1.590,00 |
| 49 | Curso: Negociação, foco em resultados. | 59004/587/2009-14 | 40.000,00 |
| 50 | Patrocínio: I Prêmio de Jornalismo. | 59004/089/2010 | 30.000,00 |
| 51 | Curso: Gestão Por competência. | 59004/562/2009-11 | 27.250,00 |
| 52 | Curso: Fiscalização e acompanhamento de convênios. | 59004/062/2009-12 | 3.600,00 |
| 53 | Curso: "Elaboração de relatórios e Pareceres". | 59004/115/2010-97 | 35.800,00 |
| 54 | Curso: | 59004/148/2010-37 | 3.040,00 |

| | | | |
|----|---|-------------------|-------------|
| 55 | Curso: Licitações e Contratos | 59004/148/2010-37 | 4.980,00 |
| 56 | Curso: Governança Cobit | 59004/150/2010 | 11.900,00 |
| 57 | Patrocínio VI ENESE | 59004/123/2010-33 | 5.000,00 |
| 58 | Curso: SINCOV (II) | 59004/143/2010-12 | 8.400,00 |
| 59 | Credenciamento caixa Econômica Federal | 59004/142/2010-60 | 5.100.000,0 |
| 60 | Renovação Assinatura | 59004/159/2010-17 | 17.700,00 |
| 61 | Renovação de Assinatura | 59004/151/2010-51 | 3.870,00 |
| 62 | Credenciamento de serviços Médicos | 59004/051/2010-24 | 5,00 |
| 63 | Credenciamento de serviços médicos | 59004/063/2010-59 | 10,00 |
| 64 | Credenciamento de serviços médicos | 59004/048/2010-19 | 5,00 |
| 65 | Credenciamento de serviços médicos | 59004/213/2010-91 | 5,00 |
| 66 | Credenciamento de serviços médicos | 59004/106/2010-04 | 5,00 |
| 67 | Curso: Abordagem por Competência | 59004/202/2010-44 | 3.560,00 |
| 68 | Patrocínio: Fruticultura Frutal. | 59004/016/2010 | 30.000,00 |
| 69 | Curso: Fiscalização de Convênios e Tomadas de Contas Especiais segundo Entendimento do TCU. | 59004/218/2010-57 | 6.600,00 |
| 70 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/209/2009-22 | 5,00 |
| 71 | Capacitação e treinamento de servidores. | 59004/228/2010-92 | 3.380,00 |
| 72 | Capacitação e treinamento de servidores | 59004/228/2010-92 | 2.800,00 |
| 73 | Curso: Gestão Patrimonial | 59004/253/2010-76 | 1.780,00 |
| 74 | Curso: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens | 59004/257/2010 | 13.600,00 |
| 75 | Seminário Nacional de Registro de Preços | 59004/273/2010-47 | 2.490,00 |
| 76 | Curso: Capacitação e formação de pregoeiros sistemas de Registro de Preços - LC 123/06. | 59004/275/2010-36 | 1.595,00 |
| 77 | Curso: Licitações e Contratos Lei 8.666/93 | 59004/274/2010-91 | 5.790,00 |
| 78 | Curso: A Nova Contabilidade aplicada ao setor Público. | 59004/279/2010-14 | 5.070,00 |
| 79 | Curso: Regime Jurídico Único. Lei 8.112/90(Atualizada pela Lei 11.784/08 e 11.907/09) | 59004/262/2010-67 | 3.560,00 |
| 80 | Curso: Como responder Diligências e notificações | 59004/292/2010-73 | 5.040,00 |
| 81 | Curso: Elaboração e análise de projetos e convênios SICON V | 59004/291/2010-29 | 1.680,00 |
| 82 | Curso: Convênios passo a passo-Elaboração, gestão e Prestação de contas. | 59004/302/2010-71 | 5.370,00 |
| 83 | Curso: Contratação Direta e contratos administrativos. | 59004/337/2010-18 | 3.780,00 |
| 84 | Curso: Elaboração de Análise de Prestação de contas de convênios. | 59004/317/2010-39 | 3.360,00 |
| 85 | Publicações no DOU. | 59004/350/2010/69 | 60.000,00 |
| 86 | Patrocínio XVI congresso Brasileiro de Meteorologia | 59004/116/2010-31 | 50.000,00 |
| 87 | Curso: Suprimentos de Fundos Legislação e nova rotina no SIAFI | 59004/015/2010-61 | 3.300,00 |
| 88 | Patrocínio: IV Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais – IV ENAFE. | 59004/209/2010-66 | 30.000,00 |
| 89 | Credenciamento Serviço Médico. | 59004/287/2010-61 | 5,00 |
| 90 | Curso: Gerenciamento Integrado de Transporte. | 59004/376/2010 | 3.560,00 |

| | | | |
|--------------|--|-------------------|---------------------|
| 91 | Curso: XII Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços. | 59004/342/2010-67 | 2.600,00 |
| 92 | Renovação de assinaturas | 59004/374/2010-18 | 13.580,00 |
| 93 | Sanções Administrativas - Penalidades Aplicáveis às Modalidades da Lei nº 8.666/93 e Pregão na Administração Pública à Luz da Jurisprudência do TCU. | 59004/425/2010-10 | 1.780,00 |
| 94 | Gestão e Legislação Tributária para servidores e fornecedores da Administração Pública | 59004/329/2010-63 | 3.780,00 |
| 95 | Credenciamento de serviços médicos. | 59004/288/2010-13 | 5,00 |
| 96 | Credenciamento de serviços médicos. | 59004/237/2010-83 | 10,00 |
| 97 | Curso: SIAFI Gerencial | 59004/403/2010-41 | 7.200,00 |
| 98 | Curso: Elaboração de Indicadores de Desempenho. | 59004/446/2010-27 | 31.800,00 |
| 99 | Curso: Perícias e Junta médica Oficial. | 59004/336/2020-65 | 3.960,00 |
| 100 | Curso: Prática de Cálculos de Proventos de Aposentadorias e Pensão do Servidor Público. | 59004/431/2010-69 | 1.780,00 |
| 101 | Curso: VII Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas - ABRH - PA. | 59004/447/2010-71 | 1.500,00 |
| 102 | Curso: Noções Básicas da CLT. | 59004/484/2010-80 | 3.900,00 |
| 103 | Curso: Reavaliação e Depreciação do Patrimônio Público. | 59004/486/2010-79 | 6.200,00 |
| 104 | Credenciamento de serviços médicos. | 59004/334/2009-32 | 10,00 |
| 105 | Credenciamento de serviços médicos. | 59004/273/2009-11 | 10,00 |
| 106 | Curso: Gestão de materiais compras, almoxarifado e patrimônio da Administração Pública. | 59004/494/2010-15 | 1.520,00 |
| Total | | | 8.614.783,96 |

Fonte: Coordenação de Licitação

O apoio a eventos de caráter regional e nacional tem trazido resultados positivos do ponto de vista do desenvolvimento regional, além de possibilitar a comercialização dos produtos regionais no mercado internacional, como é o caso da Feira Frutal da Amazônia e Flor Pará, realizada em Belém, que além de realizar feira de negócios, cursos, palestras, seminários, rodadas de negócios, oficinas, lançamentos, disseminação da informação sobre o agronegócio, facilitação de negócios, possibilitou marketing institucional.

A Frutal Amazônia e a Flor Pará tem sido a vitrine para lançamentos e exposição de insumos de produção, como também local de oportunidade para fazer negócios e receber capacitação, e consolida-se como terceiro (3º) maior evento do setor no ranking nacional de transferência de tecnologia, realização de negócios e de promoção da Amazônia.

O objetivo da SUDAM ao patrocinar esse tipo de evento é contribuir, de forma valorosa à toda Região, para se alcançar resultados expressivos na organização das cadeias produtivas, nas

implantações e transferências de novas tecnologias, no acesso ao crédito e informações de mercados, na promoção dos produtos regionais, no fortalecimento da Agricultura Familiar e nas ações que contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos povos amazônicos.

O evento teve resultados significativos em 2010 com 36.000 visitantes de 20 estados da federação, 300 estandes de frutas, flores, agroindústria, 30 milhões de reais em negócios na feira e nas rodadas, destes, cerca de um R\$1 milhão foi comercializado pelos agricultores familiares 200 especialistas envolvidos na programação técnica e mais de 1.700 produtores da Agricultura Familiar. (fonte: http://www.frutal.org.br/amazonia2010/index.php?pg=show_noticia&cod=158)

Esses resultados possibilitam a expansão da fruticultura, floricultura e agroindústria da Região Amazônica com bases na sustentabilidade e preservação do meio ambiente, permitindo participação no mercado nacional e internacional - foi recebido pela primeira vez o projeto All Invest, uma parceria da União Européia para estreitar os laços comerciais com produtores de países em desenvolvimento -, com uma atividade moderna, rentável, sustentável, geradora de empregos nas comunidades rurais e distribuidora de renda. Foi recebido

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), nos últimos cinco anos, a exportação de sucos de frutas no Pará cresceu de 5.418 toneladas em 2004, para 11.350 toneladas em 2009. A receita gerada nesse período passou de US\$ 6,42 milhões para US\$ 27,97 milhões, o que deixa o Pará em terceiro lugar no ranking de exportação de sucos no Brasil.

Quanto ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, os recursos destinaram-se à Implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, de acordo com as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2010 e foram considerados prioritários os setores da Infraestrutura; Setores Tradicionais; Setores com ênfase na Inovação Tecnológica; e, de Serviços, concedendo-se tratamento diferenciado e favorecido aos empreendimentos de infraestrutura e dos demais setores, quando localizados nas mesorregiões prioritárias da PNDR, na faixa de fronteira ou nos municípios caracterizados como: de baixa renda; dinâmicos ou estagnados, de acordo com a tipologia da PNDR.

Os resultados do FDA poderão ser melhor avaliados no item 17 deste Relatório.

Relativamente à gestão e operacionalização dos incentivos fiscais iniciou-se em 2010 a isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

O direito relativo aos incentivos sobre o imposto de renda é reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabendo à SUDAM a instrução do processo e a expedição do laudo que permitirá a empresa usufruir do benefício.

Ressalta-se, contudo que no caso do AFRMM, o reconhecimento do benefício fica a cargo do Ministério do Transporte, cabendo à SUDAM expedir declaração de que o empreendimento é de interesse para o desenvolvimento regional.

Dando continuidade ao processo de monitoramento do desempenho da gestão foi iniciada a revisão dos indicadores de desempenho institucional relativos aos processos de prestação de contas, de incentivos fiscais e de fundos; trabalho que está sendo realizado de forma exitosa com a parceria da Controladoria Geral da União/PA, que em muito vem contribuindo para sua elaboração.

Os indicadores relativos à prestação de contas já constam deste Relatório revisados e apurados. De outro modo, os indicadores do FDA e Incentivos fiscais serão apresentados devidamente revisados no próximo Relatório.

Mesmo diante de todas as limitações internas, estrutura inapropriada de trabalho, deficiência de recursos humanos, limitações orçamentárias e financeiras, a SUDAM conseguiu executar 94% dos limites disponibilizados às ações finalísticas, empenhando recursos na ordem de R\$17.035.023,84, conforme se verá mais adiante.

2.3 Programas de Governo

2.3.1 Execução dos Programas de Governo

A SUDAM não tem sob sua responsabilidade a execução de Programas de Governo, razão pela qual o quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo não será preenchido neste Relatório.

2.3.2 Execução Física das Ações

Neste item relacionamos as ações orçamentárias executadas no exercício de 2010 por meio do Quadro A.2.2 a seguir.

Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas

| F U N C A O | S U B F U N C A O | P R O G R A M A | ACAO | T I P O D E A C A O | P R I O R I D A D E | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA | META REALIZADA | META A SER REALIZADA EM 2011 |
|--|--|--|-------------|--|--|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|---|
| 09 | 272 | 0089 | 0181 | OE | 3 | Pessoa Beneficiada | 2 | 2 | - |
| 04 | 122 | 0750 | 2000 | A | 3 | - | - | - | - |
| 04 | 126 | 0750 | 2003 | 3 | - | - | - | - | - |
| 04 | 301 | 0750 | 2004 | A | 3 | Pessoa Beneficiada | 449 | 1270 | - |
| 04 | 301 | 0750 | 20CW | A | 3 | Servidor Beneficiado | 215 | 124 | - |
| 04 | 365 | 0750 | 2010 | A | 3 | Criança Atendida | 14 | 12 | - |
| 04 | 331 | 0750 | 2011 | A | 3 | Servidor Beneficiado | 58 | 72 | - |
| 04 | 306 | 0750 | 2012 | A | 3 | Servidor Beneficiado | 160 | 153 | - |
| 04 | 121 | 0750 | 09HB | OE | 3 | - | - | - | - |
| 04 | 127 | 0512 | 8689 | A | 3 | Zoneamento Realizado | 15.000km ² | 11.160km ² | - |
| 04 | 122 | 0757 | 2272 | A | 3 | Evento Realizado | 1 | 1 | - |
| 04 | 128 | 0757 | 4572 | A | 3 | Servidor Capacitado | 158 | 133 | - |

| | | | | | | | | | |
|----|-----|------|-----------|---|---|----------------------|------|------|---|
| 04 | 128 | 0757 | 4664 | A | 3 | Pessoa Capacitada | 20 | 80 | |
| 04 | 121 | 0757 | 8892 | A | 3 | Sistema Mantido | 1 | 0 | 0 |
| 23 | 122 | 1025 | 2272 | A | 3 | | | | |
| 22 | 333 | 1025 | 6424/0010 | A | 3 | APL Viabilizado | 100% | 88% | - |
| 22 | 333 | 1025 | 6424/0015 | A | 3 | APL Viabilizado | 100% | 50% | - |
| 22 | 333 | 1025 | 6424/0086 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 0 | 0 | 0 |
| 22 | 333 | 1025 | 6424/0000 | A | - | APL Viabilizado | 100% | | |
| 06 | 182 | 1027 | 8172 | A | 3 | Projeto Apoiado | 1 | 1 | 0 |
| 06 | 182 | 1027 | 8363 | A | 3 | Projeto Apoiado | 5 | 2 | 0 |
| 6 | 182 | 1027 | 8343 | A | 3 | Projeto Apoiado | 1 | 1 | - |
| 19 | 572 | 1388 | 4542 | A | 3 | Projeto Apoiado | 9 | 2 | - |
| 19 | 571 | 1388 | 4544 | A | 3 | Centro Apoiado | 9 | 1 | - |
| 04 | 122 | 1430 | 2272 | A | 3 | % | 100% | 100% | - |
| 19 | 573 | 1430 | 8340 | A | 3 | Rede Implantada | 9 | 1 | - |
| 04 | 121 | 1430 | 8350 | A | 3 | Rel. Técnico Emitido | 1 | 0 | 0 |
| 04 | 121 | 1430 | 8898 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 2 | 1 | - |
| 19 | 573 | 1430 | 8340 | A | 3 | Rede Implantada | 1 | 0 | 0 |
| 19 | 573 | 1430 | 8340 | A | 3 | Rede Implantada | 1 | 0 | 0 |
| 19 | 573 | 1430 | 8340 | A | 3 | Rede Implantada | 1 | 0 | 0 |
| 19 | 691 | 1430 | 8902 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 10 | 0 | 0 |
| 19 | 691 | 1430 | 8902 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 3 | 1 | - |
| 19 | 691 | 1430 | 8902 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 0 | 0 | 0 |
| 04 | 128 | 1430 | 8917 | A | 3 | Iniciativa Apoiada | 2 | 2 | - |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Avaliação dos Resultados:

Ação 09.272.0089.0181.0001 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – Nacional

Relativamente a essa ação foi prevista a concessão de aposentadoria para 2 (dois) servidores que em 2010. A meta foi alcançada na totalidade.

Ação 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

Ação Administração da Unidade não possui unidade de medida e meta física na LOA, razão pela não foi registrada no quadro A.2.2. Do montante destinado de R\$30.581.743,00 (trinta milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e três reais) foi executado com despesas de pessoal e encargos sociais no valor de R\$16.872.524,00, contratos de prestação de serviços R\$3.721.001,95, aquisição de bens R\$202.578,50, obras e instalações R\$642.759,06 e outras despesas no valor de R\$ 2.195.815,00. O percentual de execução foi 78% nessa Ação.

No encerramento do exercício de 2010, foi registrado em restos a pagar o montante de R\$1.834.410,59 (um milhão oitocentos e trinta e quatro reais quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento dos contratos de serviços médicos, de caráter continuado, fornecimento de bens e contratação de obras.

Ação 04.126.0750.2003.0012 – Ações de Informática – no Estado do Acre – Emenda Parlamentar

A Ação destinada à SUDAM por emenda parlamentar. Os limites para empenho não foram liberados até o encerramento do exercício, o que levou a inexecução total da Ação.

Ação 04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional e Ação 04.301.0750.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos – Nacional

No ano de 2010 o Programa de Assistência a Saúde – PROAS, além do atendimento direto aos servidores e seus dependentes, realizou perícias singular, atuou em juntas médicas, reviu aposentadoria por invalidez, além de perícia odontológicas, nos servidores da Sudam e em parceria com o Ministério da Integração e do Ministério do Planejamento e Gestão, na Gerência Regional de Administração de Pessoal em Belém-Pará, visando integração das ações de assistência,

possibilitando o controle gerencial, compartilhando responsabilidades e garantindo eficácia aos direitos dos servidores.

Essa ação proporcionou a realização dos exames médicos periódicos a 124 servidores e 103 servidores na área odontológica, tendo sido dispendidos os seguintes valores:

Tabela 7 - área de atendimento à saúde R\$1,00

| Área de Atendimento | Valor Aplicado |
|----------------------------|-----------------------|
| Médica | 333.742,69 |
| Odontológica | 54.210,42 |
| Exames periódicos | 52.959,62 |
| Total | 440.912,74 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Analisando os dados acima se observa que em exames periódicos foi gasto o valor médio de R\$427,09 por servidor, e para os atendimentos médicos e odontológicos, tendo em vista o atendimento a 158 servidores e seus dependentes, que somam duzentas (200) pessoas atendidas durante doze meses, o que leva a uma despesa de R\$129,00 por pessoa/ mês.

Com base no acompanhamento dos exames médicos periódicos e demais atendimentos aos servidores, identificou-se que um percentual significativo de servidores se encontram com sobrepeso, hipertensos, diabéticos e com outras patologias.

Desenvolvemos uma programação interna voltada para esses servidores, com programa de reeducação alimentar, orientações dietéticas e acompanhamentos laboratoriais.

Ação 04.365.0750.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional

A previsão era atender em 2010 14 beneficiários com assistência pré-escolar. A meta ficou a baixo do previsto, em razão de no ano de 2010 terem ocorrido 3 saídas de beneficiários e apenas um (01) ingresso.

Ação 04.331.0750.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional

Foi previsto para o exercício de 2010, o atendimento a 58 beneficiários com auxílio transporte. O aumento da meta prevista decorreu, principalmente, da redistribuição de servidores para a SUDAM que solicitaram a concessão do benefício.

Ação 04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional

Para esta ação foram previstos para 2010, o pagamento do auxílio a 160 servidores, considerando servidores efetivos, cedidos, requisitados e comissionados sem vínculo, todavia, aos servidores requisitados o benefício é pago pelo órgão de origem, o que justificativa o não-alcance da meta física.

Ação 04.122.0750.09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional

Observa-se no ano de 2010 um acréscimo no valor previsto para pagamento desta contribuição, o que se justifica pela instituição das gratificações GDACE, Lei nº 12.277/2010 e da regulamentação e pagamento da gratificação GDPGPE, Decreto nº 71.333/2010, além da própria progressão funcional.

Ação 04.127.0512.8689.0101 - Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 - na Amazônia Legal

No âmbito do planejamento e do desenvolvimento sustentável a SUDAM apoiou o projeto apresentado pelo Gabinete Militar da Prefeitura de Manaus/AM, no valor de R\$ 269.755,00 visando o levantamento das áreas de risco geológico para elaboração do mapa de localização de áreas em ambiente SIG, compreendendo uma área de 11.160 km². A execução do projeto ocorrerá durante o exercício de 2011 e possibilitará o melhor planejamento municipal das áreas de riscos, beneficiando toda a população de Manaus e seu entorno.

A dotação disponibilizada permitiu o apoio de apenas um projeto, o que prejudicou o alcance total da meta prevista. Quanto às metas financeiras serão efetivamente executadas no exercício de 2011, quando os recursos serão liberados.

Ação 04.122.0757.2272.0101 – Gestão e Administração do Programa - na Amazônia Legal

Esta Ação não foi executada por falta de apresentação de projetos.

Ação 04.128.0757.4572.0425 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - na Amazônia Legal

Para o desenvolvimento do quadro de recursos humanos foram demandadas 75 ações de capacitação. As demandas foram analisadas levando em consideração o Levantamento das Necessidades de Treinamento – LNT do Plano de Capacitação dos Servidores da SUDAM.

As ações de capacitação realizadas estão assim especificadas: cursos presenciais; treinamentos internos e externos; Congressos; Fóruns; Encontros, Seminários e afins.

A SUDAM adotou como estratégia para melhor aplicação dos recursos, bem ainda visando à diminuição de despesas com diárias e passagens, a priorização de cursos oferecidos por Escolas de Governo realizados em Belém. Os servidores capacitados atuavam como multiplicadores internos, o que também contribuiu para redução dos custos e maior alcance de servidores.

Os recursos de R\$263.771,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais) foram investidos em setenta e cinco (75) eventos de capacitação e, segundo as avaliações apresentadas pelos participantes, todos com resultados efetivos e voltados às reais necessidades da Instituição.

Ação 04.128.0757.4664.0101 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - na Amazônia Legal

Primeiramente registra-se que esta Ação foi executada em conjunto com a Ação 8617 do Programa 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, cujo projeto trata de capacitação de oitenta (80) profissionais no Estado do Pará e Rondônia na temática Planejamento do Ordenamento Territorial, por meio da realização de dois (2) cursos a nível de especialização.

Os recursos orçamentários foram descentralizados à Universidade Federal do Pará, por meio de termo de cooperação e totalizaram R\$ 322.000,00.

Esta ação superou de forma significativa a meta estabelecida, em razão da sua execução conjunta com a Ação 8617 do Programa 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, permitindo o alcance de um maior número de pessoas capacitadas.

Ação 04.121.0757.8892.0010 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – na Região Norte

Ação não executada por falta de apresentação de projetos para apoio.

Ação 23.122.1025.2272.0101 – Gestão e Administração do Programa – na Amazônia Legal

Nesta ação foi patrocinado o evento Frutal Amazônia e Flor Pará, com Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria, no valor de R\$50.000,00.

Ação 22.333.1025.6424.0010 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - na Região Norte

Relativamente à estruturação e à dinamização de Arranjos Produtivos Locais – APL, a SUDAM investiu R\$1.245.400,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais) para execução de projetos que visam desenvolver ao potencial e a capacidade dos processos produtivos nos Municípios de Itacoatiara/AM, Moju/PA e Peixe Boi/PA, além do Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia – IDATAM.

Foram apresentados nesta Ação cinco (5) propostas para apoio à APL's, contudo, foram empenhados e firmados quatro (4) convênios; justifica-se a execução orçamentária parcial da ação pela inviabilização da proposta apresentada pelo Governo do Estado do Acre, em face da constatação de inadimplência daquele ente federado.

A execução física desta Ação foi de 88% (oitenta e oito por cento). Destarte, a meta financeira será efetivamente executada no exercício de 2011, quando os recursos serão liberados.

Ação 22.333.1025.6424.0015 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em espaços Sub-regionais - no Estado do Pará – Emenda Parlamentar

Os recursos no montante de R\$1 milhão previstos nesta Ação originaram-se de Emenda ao Orçamento Geral União, aos municípios de Vigia, Salinópolis e Tucuruí, todos no Pará. A meta física alcançou o percentual de 50% (cinquenta por cento).

Um dos beneficiários da Emenda o Município de Tucuruí, deixou de apresentar o projeto, o que levou ao desempenho mediano da Ação.

Ação 22.333.1025.6424.0086 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em espaços Sub-regionais – em Municípios - no Estado do Amapá – Emenda Parlamentar

Estavam previstos nesta Ação recursos no valor total de R\$2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de projetos no Estado do Amapá. Foram apresentadas e analisadas treze (13) propostas para celebração de convênios, contudo, não lograram êxito, em primeira razão pela disponibilidade de apenas parte dos limites para empenho e por último em face da inadimplência do proponente no CAUC até a data limite para celebração.

Ação 22.333.1025.6424.0000 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em espaços Sub-regionais – na Região Norte – Emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

Ação não executada por falta de limite para empenho e projetos.

Ação 06.182.1027.8172.0010 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - na Região Norte

No âmbito da coordenação e do fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - SNDC foi firmado Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Pará para desenvolvimento do Projeto “Mapeamento e Monitoramento para Prevenção de Riscos e Desastres para ações de Defesa Civil na Amazônia: Subsídios para o Planejamento de Ações Preventivas”, no valor de R\$287.910,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e dez reais), sendo que R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) decorrente da dotação orçamentária da Ação

06.182.1027.8363.0010 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal – na Região Norte.

Os recursos destinam-se à ampliação do sistema de monitoramento por meio de atividades de pesquisa científica e tecnológica para análise e divulgação de alertas de desastres naturais associados a eventos meteorológicos, climáticos e hidrológicos com potenciais riscos à população e ao meio ambiente sobre a Amazônia Legal, integrando às instituições que compõe o Sistema Nacional de Defesa Civil nas esferas: federal, estadual e municipal da Amazônia legal, assim como a sociedade civil residente nas principais áreas de risco, para uma tomada de decisões e preparação de ações visando minimizar os danos e otimizar os recursos.

Ação 06.182.1027.8363.0010 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal – na Região Norte

Nesta ação o apoio ocorreu a título de patrocínio para realização do I Simpósio “Desafios e Oportunidades da Defesa Civil para a Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia no Contexto da Vulnerabilidade e Mudanças Climáticas”, dentro da programação oficial do XVI Congresso Brasileiro de Meteorologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Meteorologia – SBMET, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O desempenho da ação foi de 45% em relação à meta física prevista, contudo, do ponto de vista da disponibilidade orçamentária a realização foi de 100%.

Essa distorção decorre da falta de ajuste na quantificação da meta física ao novo valor orçamentário após os cortes, ou seja, as metas permanecem inalteradas enquanto que os recursos são substancialmente reduzidos inviabilizando o alcance pleno da meta.

Ação 06.182.1027.8348.4003 - Apoio a obras Preventivas de Desastres – Emenda MI

Esta Ação trata de destaque orçamentário do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção, por meio do convênio nº 752332/2010 com a Prefeitura de Vitória do Jari/AP, de 77 unidades habitacionais, objetivando relocar famílias residentes em áreas de risco, no município, beneficiando aproximadamente 400(quatrocentas) pessoas.

Ação 19.572.1388.4542.0103 - Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - na Amazônia Legal; Ação 19.571.1388.4544.0103 - Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos - na Amazônia Legal e Ação 19.573.1430.8340.0010 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - na Região Norte.

Os recursos dessas ações somaram um total de recursos de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), e foram disponibilizadas para apoio a ações de Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia, através do Edital 001/2010, que previa o apoio às demandas estaduais com percentual de 80% (oitenta por cento) e para demanda ampla correspondente a 20% (vinte por cento).

Das demandas estaduais foram apresentadas sete (7) propostas pelos estados do Amazonas, Acre, Pará, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão para apoio à Rede Bionorte. As propostas analisadas não resultaram em convênios por dois motivos: Inadimplência de alguns estados no CAUAC e falta de complementação tempestiva no sistema SICONV.

Na demanda ampla foram apresentadas e analisadas sete (07) propostas, resultando na celebração de apenas quatro (04) Termos de Cooperação, sendo dois (02) com a Universidade Federal do Pará - UFPA, um (01) com a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e um (01) com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, totalizando R\$737.700,68 (setecentos e trinta e sete mil setecentos reais e sessenta e oito centavos).

Ação 04.122.1430.2272.0101 - Gestão e Administração do Programa – na Amazônia Legal

Nessa Ação a SUDAM apoiou a publicação do livro Guia Pará de Turismo, mediante celebração de Termo de Cooperação a Universidade Federal do Pará, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a promoção e divulgação de ações turísticas de maior potencial do estado do Pará, atraindo o interesse do setor empresarial para a promoção de novos empreendimentos.

No mesmo sentido foram patrocinados o 1º Prêmio Amazônia de Jornalismo “Raimundo José de Faria Pinto”, com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Pará, no valor de R\$30.000 (trinta mil reais) e o IV Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais – ENAFE, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 04.121.1430.8350.0001 – Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional - Nacional

Nesta ação não houve execução por falta de apresentação de projetos.

Ação 04.121.1430.8898.0101 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais - na Amazônia Legal

Apoiou-se o projeto apresentado pela Prefeitura de Moju/PA, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando fomentar a produção de alimento e geração de renda à agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, através da dotação infraestrutura e outros meios necessários para produção de frango caipira. O projeto deverá beneficiar cerca de quatrocentos (400) agricultores cooperados.

O alcance da meta financeira só ocorrerá em 2011, quando da liberação dos recursos.

Ação 19.573.1430.8340.0056 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação – Santana – AP – Emenda Parlamentar; Ação 19.573.1430.8340.0058 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação – Laranjal do Jari/AP – Emenda Parlamentar e Ação 19.573.1430.8340.0060 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação – Oiapoque – AP – Emenda Parlamentar.

Estas três ações são oriundas de emenda ao orçamento, e tiveram seus recursos orçamentários integralmente para celebração de convênios com o Governo do Estado do Amapá.

Os projetos foram apresentados e aprovados do ponto de vista técnico, contudo não foram celebrados devido a registros de inadimplência no Sistema CAUC.

Ação 19.691.1430.8902.0015 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – no Estado do Pará – Emenda Parlamentar

Essa ação é oriunda de emenda ao orçamento, e tiveram seus recursos orçamentários disponibilizados para celebração de convênio com o Município de Tucuruí/PA.

O pleito recebeu análise favorável do ponto de vista técnico, contudo não foi efetivado a celebração do ajuste, devido constar restrição do proponente junto ao Sistema CAUC.

Ação 19.691.1430.8902.0010 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na Região Norte

Nessa ação foi firmado um convênio com o município de Igarapé-Açu/PA, que tem por objeto a Construção da Feira do Pequeno Agricultor, no valor de R\$332.790,00 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa reais).

O convênio visa dar suporte e apoio a agricultores familiares, para melhorarem sua renda através da venda direto ao consumidor da produção local, eliminando a figura do atravessador. Este projeto deverá beneficiar cerca de 700 famílias de agricultores no Município.

Ação 19.691.1430.8902.0168 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – no Município de Mazagão – Emenda Parlamentar

Os recursos orçamentários da emenda não foram liberados, ocasionando a inexecução total da Ação.

Ação 04.128.1430.8917.0010 - Fortalecimento das Administrações Locais - na Região Norte

Esta ação vai ser executada em conjunto com ação 4664 do Programa 0757 – Gestão da Política de Integração, para capacitação de oitenta (80) profissionais em planejamento do Ordenamento Territorial no Estado do Pará e Rondônia, realizado por meio de Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Pará.

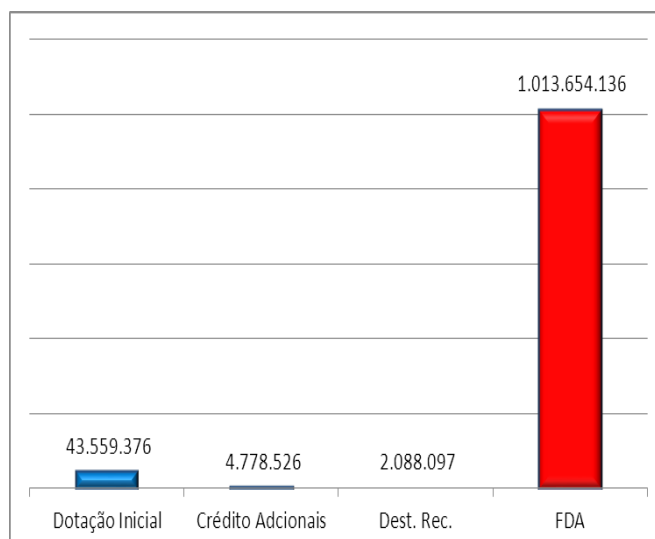
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

A análise do desempenho operacional da SUDAM, considerando a execução orçamentária e os indicadores de desempenho institucionais, possibilita um balanço positivo da execução orçamentária no exercício de 2010, em que pese todas as dificuldades enfrentadas no decorrer do exercício, conforme poderá ser observado mais adiante.

A dotação inicial da SUDAM sofreu acréscimos de R\$ 4,7 milhões oriundos de créditos adicionais e ocorreram movimentações externas referente a destaque recebido de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Gráfico 1 - Evolução da Dotação Orçamentária da SUDAM em 2010.

O aumento na dotação orçamentária foi de 17% (dezessete por cento) em comparação a 2009, totalizando R\$54,425 milhões da SUDAM, UG 533013 e, incluindo a transferência dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, UG 530008, em 1,013 bilhões, sendo que nas despesas correntes e nas de capital as elevações foram de 29% (vinte e nove por cento) e 16% (dezesseis por cento), respectivamente, conforme Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes.

Gráfico 1 – Evolução da Dotação Orçamentária



Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---|--------------|---------------------|
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 53202 | 533013 |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia | 53202 | 533008 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária e Coordenação-Geral de Administração e Finanças

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Em comparação com o exercício de 2009, ocorreu um aumento nas despesas correntes de R\$6,6 milhões, correspondendo a 29% (vinte e nove por cento), principalmente com pessoal e encargos sociais, devido ao enquadramento de trinta e oito (38) servidores de nível superior na Lei nº 12.277/2010; regulamentação e pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GPGPE e progressão funcional e ingresso de servidores aposentados a partir da folha de abril/2010.

Essa categoria econômica representou cerca de 57% (cinquenta e sete por cento) do orçamento total das despesas correntes.

Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | 1 - Pessoal e Encargos Pessoais | | 2 - Juros e Encargos da Dívida | | 3 - Outras Despesas Correntes | |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------------|
| | | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Exercícios | | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| L O A | Dotação proposta pela UO | 9.154.776 | 13.086.800 | - | - | 33.359.827 | 32.972.050 |
| | PLOA | 8.044.076 | 14.659.100 | - | - | 9.607.481 | 11.002.051 |
| | LOA | 8.044.076 | 13.067.524 | - | - | 9.807.481 | 12.202.051 |
| C R E D I T O S | Suplementares | | - | - | - | - | 4.601 |
| | Especiais | Abertos | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - |
| | Extraordinário | Abertos | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - | - | - |
| Outras Operações | | 5.100.000 | 3.805.000 | - | - | 55.534 | 611.623 |
| Total | | 13.144.076 | 16.872.524 | - | - | 9.863.015 | 12.813.674 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Nas despesas de capital ocorreu uma variação positiva de 16% (dezesseis por cento) nos investimentos, totalizando R\$148,2 milhões, o que evidencia a continuidade da política governamental de estímulo à economia por meio de aplicação no setor produtivo, sendo viabilizada por meio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

A soma dos investimentos representa em 2010, cerca de 98% (noventa e oito por cento) do orçamento total da SUDAM, quando acrescidos os recursos do FDA.

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | 4 - Investimento | | 5 - Inversões Financeiras | | 6 - Outras Despesas de Capital | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------|------|
| | | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Exercícios | | | | | | | |
| L O A | Dotação proposta pela UO | 18.111.140 | 26.181.000 | - | - | - | - |
| | PLOA | 6.127.541 | 9.723.536 | - | - | - | - |
| | LOA | 7.127.541 | 18.289.801 | - | - | - | - |
| C R E D I T O S | Suplementares | | - | - | - | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - |
| | Extraordinário | Abertos | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | 2.000.000 | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - | - | - |
| Outras Operações | | 941.182 | 450.000 | 876.065.949 | 1.013.654.136 | - | - |
| Total | | 8.068.723 | 18.739.801 | 876.065.949 | 1.013.654.136 | - | - |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Nas movimentações de crédito, observa-se que a dotação propostas pela SUDAM nos exercícios de 2009 e 2010 em relação ao orçamento de despesas correntes e de capital, foi superior a PLOA e a LOA, isso significa que as demandas originadas pela SUDAM são pautadas em um orçamento que seja próximo da realidade do papel institucional da Instituição.

Os cortes realizados no orçamento da SUDAM refletem diretamente nas suas competências institucionais à medida que se deixa de apoiar os projetos por insuficiência de recursos.

Por outro lado, as metas físicas não sofrem mudanças, permanecem inalteradas e quase sempre inatingíveis com os recursos disponibilizados, o que podemos destacar como ponto negativo no processo de elaboração dos orçamentos.

Em 2010 a SUDAM recebeu em seu orçamento recursos da União no montante de R\$1.032.393.937 (um bilhão trinta dois milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e trinta e sete reais), conforme demonstrativo no composto por Dotação Inicial no valor de R\$43.559.376,00

+ Crédito Adicional no valor de R\$4.778,526 + Destaques Recebido no total de R\$2.088.097 + o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no total de R\$1.013.654.136.

Na rubrica 'Destaques' estão inclusos recursos no valor de R\$2 milhões no Programa 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres, Ação 8348, Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (credito extraordinário), recursos recebidos do Ministério da Integração Nacional para execução pela SUDAM.

Quadro A.2.6 - Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Despesas Correntes | | Despesas de Capital | | 9 - Reserva de Contingência | | |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|------|---|
| | | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | |
| Exercícios | | | | | | | | |
| L O A | Dotação proposta pela UO | 42.514.603 | 46.058.850 | 18.111.140 | 26.181.000 | - | - | |
| | PLOA | 17.651.557 | 25.661.151 | 6.127.541 | 9.723.536 | - | - | |
| | LOA | 17.851.557 | 25.269.575 | 7.127.541 | 18.289.801 | - | - | |
| C R E D I T O S | Suplementares | - | - | - | - | - | - | |
| | Especiais | Abertos | 4.601 | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - | - | - |
| | Extraordinário | Abertos | - | - | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | 2.000.000 | - | - |
| Créditos Cancelados | | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Operações | | 5.155.534 | 4.416.623 | 877.007.131 | 1.014.104.136 | - | - | |
| Total | | 23.011.692 | 29.686.198 | 884.134.672 | 1.032.393.937 | - | - | |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

A Autarquia recebeu R\$52.647,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais) de movimentações interna de créditos e R\$35.411,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e onze reais) de movimentação externa das despesas correntes, as quais foram destinadas a pagamentos de rateios de despesas administrativas do edifício sede da SUDAM.

Como movimentação interna de crédito de despesa de capital a Autarquia recebeu o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do Ministério da Integração Nacional, destinados à construção de setenta e sete (77) casas populares no Município de Vitória do Jari/AP, para atender famílias de baixa renda que habitam em áreas de situação de risco.

De movimentação externa o destaque total foi de R\$1.389.755,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo que R\$1.360.754,78 (um milhão trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) foram referentes às ações finalísticas, as quais apoiaram ações de defesa civil, ciência e tecnologia, ações administrativas e capacitação para o desenvolvimento regional.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária Por Grupo de Despesa

Valores em R\$1,00

| Natureza da Movimentação de Credito | | UG Concedente ou Receptora | Classificação da Ação | Despesas Correntes | | |
|-------------------------------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2 - Juros e Encargos da Dívida | 3 - Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna | Concedidos | - | - | - | - | - |
| | Recebidos | 530009 | 04.122.0750.2000.0001 | - | - | 45.551 |
| Movimentação Externa | Concedidos | 530017 | 04.122.0750.2000.0001 | | | 7.096 |
| | | 533014 | 04.122.0750.2000.0001 | | | 29.000 |
| | | 158515 | 19.573.1430.8340.0010 | | | 81.000 |
| | | 153063 | 04.122.1430.2272.0101 | | | 50.000 |
| | | 153063 | 06.182.1027.8172.0010 | | | 199.200 |
| | | 153063 | 06.182.1027.8363.0010 | | | 50.000 |
| | | 153063 | 04.128.0757.4664.0101 | | | 74.048 |
| | | 153063 | 04.128.1430.8917.0010 | | | 247.952 |
| | | 153063 | 19.571.1388.4544.0103 | | | 132.840 |
| | 153063 | 19.571.1388.4544.0103 | | | 37.850 | |
| | Recebidos | 201045 | 04.122.0750.2000.000 | | | 35.411 |
| Natureza da Movimentação de Credito | | UG Concedente ou Receptora | Classificação da Ação | Despesas de Capital | | |
| | | | | 4 - Investimentos | 5 - Inversões Financeiras | 6 - Outras Despesas de Capital |
| Movimentação Interna | Concedidos | - | - | - | - | - |
| | Recebidos | 530012 | 06.182.102.783.484.000 | 2.000.000 | - | - |
| Movimentação Externa | Concedidos | 153034 | 19.572.1388.4542.0103 | 165.255 | - | - |
| | | 153063 | 19.571.1388.4544.0103 | 215.900 | - | - |
| | | 153063 | 19.571.1388.4544.0103 | 68.800 | - | - |
| | | 153063 | 06.182.1027.8172.0010 | 37.910 | - | - |
| | Recebidos | - | - | - | - | - |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

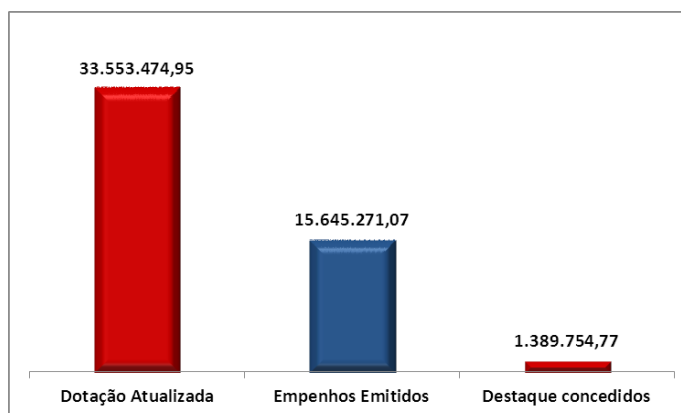
2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários

Para efeito das análises apresentadas nos Gráficos 2 - Execução Orçamentária das Despesas correntes e investimento em 2010 e 3 - Total das Despesas Executadas nas GNDs 3 e 4, foram excluídas as despesas com pessoal, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, vez que já foram analisados nos quadros anteriores.

Assim, tem-se uma dotação autorizada de R\$33.553.474,95 (trinta e três milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) destinados a investimentos e outras despesas correntes; desse montante empenhou-se R\$15.645.271,07 (quinze milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e concedido destaque de R\$1.389.754,77 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

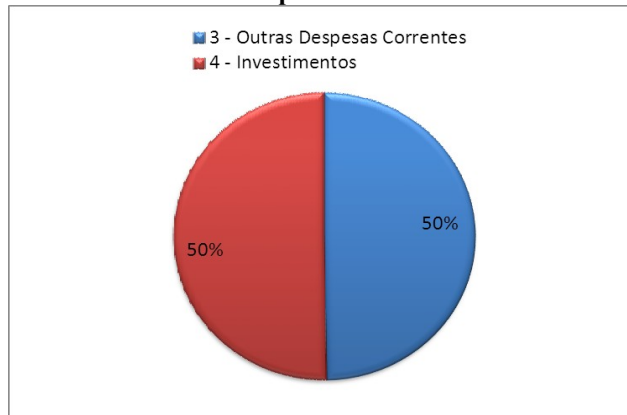
A execução de outras despesas correntes e investimentos importou em R\$8.471.215,23 (oito milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e três centavos) e R\$8.563.810,61 (oito milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos) com percentuais de execução de 50% ambas.

Gráfico 2 – Execução Orçamentária das Despesas Correntes e Investimento em 2010



Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Gráfico 3 – Total das Despesas Executadas nas GNDs 3 e 4



Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

A tabela e o gráfico abaixo apresentam a execução orçamentária dos grupos e naturezas de despesas 3 (Custeio) e 4 (Investimento). Da dotação atualizada em R\$33.553.474,95 (trinta e três milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), foi liberado para empenho apenas a importância de R\$18.163.913,81 (dezoito milhões cento e sessenta e três novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), sendo R\$9.369.895,56 (nove milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para Custeio e R\$8.794.018,25 (oito milhões setecentos e noventa e quatro mil dezoito reais e vinte e cinco centavos) para Investimento, já incluindo as emendas parlamentares, que representa apenas 54% da dotação atualizada.

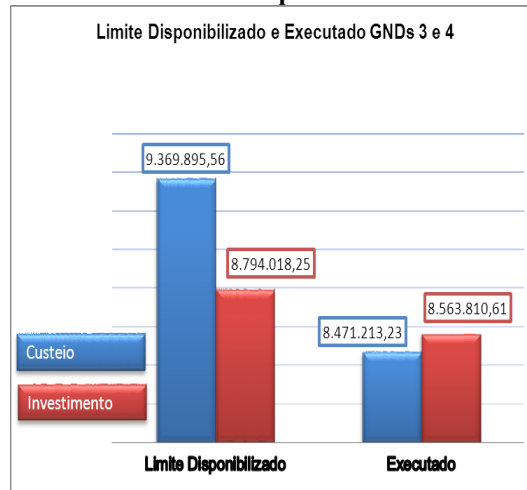
Relativamente aos recursos destacados, empenhou-se R\$17.035.023,84 (dezessete milhões trinta e cinco mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo em Custeio R\$8.471.213,23 (oito milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e treze reais e vinte e três centavos) e em Investimento R\$8.563.810,61 (oito milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 94% do limite disponibilizado e 51% da dotação prevista até o final do exercício de 2010.

Tabela 8 - Limites Liberados para Empenho das GNDs 3 e 4

| Tipo de Limite | Dotação Atualizada | Limite Disponibilizado | Executado | Saldo | % Utilizado |
|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Corrente | 12.813.673,95 | 9.369.895,56 | 8.471.213,23 | 898.682,33 | 90% |
| Investimento | 20.739.801,00 | 8.794.018,25 | 8.563.810,61 | 2.066.281,98 | 97% |
| T O T A L | 33.553.474,95 | 18.163.913,81 | 17.035.023,84 | 2.964.964,31 | 94% |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária/SIAFI Gerencial

Gráfico 4 – Limites Empenhos nas GNDs 3 e 4



Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Na modalidade de contratação em 2010, a SUDAM contratou por meio das modalidades de Licitação Pregão (13), Adesão (03), Concorrência (03), Convite (01), Inexigibilidade (71), Dispensa de Licitação (17).

Na modalidade não se aplica estão incluídas as transferências voluntárias (Convênios) e os recursos do FDA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa Paga | |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Exercícios | | | |
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Modalidade de Licitação | 887.890.635 | 13.340.093 | 14.978.334 | 913.790 |
| Convite | 28.208 | 39.799 | 17.066 | 14.032 |
| Tomada de Preços | - | - | - | - |
| Concorrência | - | 642.759 | - | - |
| Pregão | 5.266.074 | 4.174.109 | 302.822 | 314.671 |
| Concurso | - | - | - | - |
| Consulta | - | - | - | - |
| Registro de Preços | - | - | - | - |
| Não se Aplica | 882.624.561 | 8.523.225 | 14.675.512 | 599.119 |
| Contratações Diretas | 2.068.892 | 1.767.812 | 1.360.313 | 1.494.810 |
| Dispensa | 299.344 | 180.612 | 240.596 | 165.420 |
| Inexigibilidade | 1.769.548 | 1.587.200 | 1.119.717 | 1.329.390 |
| Regime de Execução Especial | 24.002 | 17.493 | 24.022 | 16.414 |

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Suprimento de Fundos | 24.002 | 17.493 | 24.022 | 16.414 |
| Pagamento de Pessoal | 13.310.204 | 16.914.893 | 130.400.204 | 16.570.802 |
| Pagamento em Folha | 13.009.318 | 16.532.570 | 130.099.318 | 16.532.570 |
| Diárias | 300.886 | 382.323 | 300.886 | 38.232 |
| Outros | - | - | - | - |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária e Coordenação-Geral de Administração e Finanças

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Fazendo uma comparação nos exercícios de 2009 e 2010, verificou-se um aumento significativo nas despesas correntes, principalmente com pessoal e encargos sociais decorrente, em especial, do enquadramento de trinta e oito (38) servidores de nível superior na Lei Nº 12.277/2010 e do pagamento da GDPGPE após a sua regulamentação pelo Decreto nº 7.133/2010 e do estabelecimento dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito da SUDAM, pela Resolução nº 25 de 07 de outubro de 2010.

Comparando o exercício de 2009 e 2010, nota-se um aumento de 18% (dezoito por cento) e 6% (seis por cento), respectivamente, nas despesas com locação de mão de obra e outros serviços de pessoa jurídica, que se referem às atividades de suporte e manutenção dos serviços administrativos da Instituição, conforme Quadro A.2.9 abaixo.

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$1,00

| Grupo de Despesas | Despesa Empenhada | | Despesa liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| 1- Despesa de Pessoal | 13.009.318 | 16.532.571 | 13.009.318 | 16.532.571 | - | - | 13.010.818 | 16.532.571 |
| 01- Aposentadorias e Reformas | - | 53.492 | - | 53.492 | - | - | | 53.492 |
| 03 - Pensões | 17.553 | 15.488 | 17.553 | 15.488 | - | - | 17.553 | 15.488 |
| 08 - Outros Benef. Assistenciais | 415 | 493 | 415 | 493 | - | - | 415 | 493 |
| 11 - Vencimento e Vantagens Fixas | 11.317.965 | 14.137.712 | 11.317.965 | 14.137.712 | - | - | 11.317.965 | 14.137.712 |
| 13 - Obrigações Patronais | 1.542.748 | 2.167.849 | 1.542.748 | 2.167.849 | - | - | 1.542.748 | 2.167.849 |
| Demais elementos do grupo | 130.637 | 157.537 | 130.637 | 157.537 | - | - | 130.637 | 157.537 |
| 2 - Outras Despesas Correntes | 6.245.958 | 7.569.325 | 4.952.374 | 5.898.635 | 840.047 | 1.156.528 | 4.930.428 | 5.898.635 |
| 08- Outros benefícios Assistenciais | 10.233 | 8.026 | 10.233 | 8.026 | - | - | 10.233 | 8.026 |
| 14 - Diárias Civis | 300.886 | 382.323 | 300.886 | 380.074 | - | - | 300.886 | 380.074 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|
| 30 - Material de Consumo | 349.911 | 148.538 | 73.533 | 45.801 | 19.195 | 25.373 | 73.533 | 45.801 |
| 33 - Passagens e Desp. Locom. | 462.127 | 555.397 | 409.030 | 470.636 | 5.000 | - | 409.030 | 470.636 |
| 36 - Outros Serv. Terceiros - PF | 166.240 | 148.538 | 153.514 | 138.842 | 300 | | 153.514 | 138.842 |
| 37 - Locação de Mão de Obra | 1.636.503 | 1.934.779 | 1.630.825 | 1.895.730 | | | 1.608.878 | 1.895.730 |
| 39 - Outros Serv. Terceiros PJ | 2.933.328 | 3.113.051 | 1.992.876 | 2.218.960 | 815.552 | 129.392 | 1.992.876 | 2.218.960 |
| 41 - Contribuições | - | 530.199 | - | - | - | 1.001.764 | - | - |
| 46 - Auxílio Alimentação | 241.996 | 554.233 | 241.996 | 554.233 | - | - | 241.996 | 554.233 |
| 47 - Obrigações Tributárias | 10.905 | 10.691 | 10.405 | 7.180 | | | 10.405 | 7.180 |
| 49 - Auxílio Transporte | 20.017 | 18.040 | 20.017 | 18.040 | - | - | 20.017 | 18.040 |
| 92 - Desp. de Exerc. Anteriores | 3.377 | 5.625 | 3.120 | 5.089 | - | - | 3.120 | 5.089 |
| 93 - Indenizações | 110.434 | 160.062 | 105.940 | 156.024 | - | - | 105.940 | 156.024 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária e Coordenação-Geral de Administração e Finanças

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Nas Despesas de Capital destaca-se a transferência dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia à Unidade Executora própria do Fundo (533008), passando-se em 2010 as despesas do Fundo ser empenhadas naquela UG.

Comparando os Quadros A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo de Despesa e Tabela 9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – FDA, verifica-se um acréscimo de 15% nos valores empenhados em 2010 em favor do FDA.

Ademais foram concedidos auxílios, por meio de transferências voluntárias, a Estados e Municípios.

Quadro A.2.10 - Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$1,00

| Grupo de Despesas | Despesa Empenhada | | Despesa liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
|--|--------------------|------------------|-------------------|------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| 3- Investimentos | 882.153.566 | 7.781.945 | 14.537.724 | - | 357.384.213 | 17.684.736 | 14.537.724 | 192.641.593 |
| 42 - Auxílios | 3.048.283 | 7.085.158 | - | - | 22.600.000 | 16.683.295 | - | - |
| 51 - Obras e Instalações | 1.324.828 | 642.759 | 161.434 | - | 35.581 | 1.000.0001 | 161.434 | - |
| 52 - Equip.e Mat. Perm. | 1.714.506 | 54.028 | 118.009 | - | 17.237 | 1.441 | 118.009 | - |
| 56 - Concessão de Emp. e Financiamento | 876.065.949 | - | 14.258.280 | - | 334.731.395 | - | 14.258.281 | 192.641.593 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Tabela 9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – FDA

Valores em R\$1,00

| Grupo de Despesas | Despesa Empenhada | | Despesa liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Investimentos | 876.065.949 | 1.013.654.135 | 14.258.281 | 1.013.654.135 | 334.731.395 | 1.013.654.135 | 14.258.281 | 33.130.283 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária e Coordenação-Geral de Administração e Finanças

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Os indicadores de desempenho institucional relativos à gestão de prestação de contas, conforme registrado alhures, estão em fase final de revisão por necessitarem de aperfeiçoamento. Contudo, no próximo relatório serão apresentados já com as devidas correções.

Ressalta-se ainda que a SUDAM já vem utilizando indicadores para avaliação do resultado da gestão dos processos de gestão de fundos, incentivos fiscais e prestação de contas, desde o processo de contas de 2008, não obstante, estão sendo desenvolvidos indicadores que possibilitem avaliar o desempenho dos principais processos geridos pela Diretoria de Administração, como suprimento de fundos, gestão de serviços terceirizados, os quais serão oportunamente, apresentados à CGU/PA para discussão, cujos testes para validá-los, após o aceite daquele órgão de controle, começarão ainda no exercício de 2011.

Dito isto, os indicadores acompanhados pela SUDAM no exercício em referência estão listados abaixo:

1. Gestão do FDA:**1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA%.**

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Cartas Consultas Analisadas *100

Total CC Protocoladas

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

2º Indicador: Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: CC Analisadas

Nº Técnico por Análise

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: CC aprovadas *100

CC analisadas

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas aprovadas pelo número de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $\frac{\Sigma \text{ da duração de cada processo (dias)}}{\text{Nº processos analisados}}$

Nº processos analisados

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo número de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de projetos aprovados}}{\text{Nºs de cartas-consultas aprovadas}} * 100$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de projetos aprovados pelo número de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) tem apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Efetividade.

c) Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nºs de projetos acompanhados c/ resultados positivos}}{\text{Nº de projetos acompanhados}} * 100$

Nº de projetos acompanhados

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, sendo que os acompanhamentos são realizados pela instituição financeira. Portanto essas informações são coletadas do Relatório de Gestão do Agente Operador.

Os resultados desses indicadores estão apresentados no item 17 deste Relatório

2. Gestão de Incentivos Fiscais

1º Indicador: Índice de Projetos Vistoriados - IPV

- a) Utilidade: indicar se a SUDAM tem conseguido vistoriar todos os projetos aptos à vistoria no exercício.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula de Cálculo: N° de projetos vistoriados no exercício/ N° de projetos a vistoriar*100
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de projetos vistoriados no exercício pelo número de projetos a vistoriar, multiplicado por 100.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

2º Indicador: VPC - Volume de Pleitos Concluídos

- a) Utilidade: indicar o número de análises concluídas no exercício 2010.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula: N° de análises concluídas no exercício/ N° de pleitos protocolados no exercício x 100
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de análises concluídas no exercício pelo número de pleitos protocolados no exercício, multiplicado por 100.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

3º Indicador: Índice de Aprovação de Pleitos - CAP

- a) Utilidade: indicar o percentual de aprovação dos pleitos que são analisados pela SUDAM.
- b) Tipo: Eficiência
- c) Fórmula: N° Pleitos Aprovados no Exercício/ N° de Pleitos Concluídos no Exercício*100
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de Pleitos Aprovados no Exercício pelo número de Pleitos Concluídos no Exercício, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

4º Indicador: Tempo Médio de Tramitação de Processo - TMT

a) Utilidade: indicar o tempo médio de tramitação do processo para decisão.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula: Σ (dias) de cada processo concluído/Nº total de processos concluídos no exercício

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na soma total dos dias para conclusão de cada processo (considerando o número de dias transcorridos da data do recebimento na Unidade Técnica até a data da emissão do parecer de análise) pelo número de pleitos com parecer emitido, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

5º Indicador: Índice de Indeferimento de Pleitos - INP

a) Utilidade: indicar o índice de projetos que são indeferidos por não atenderem ao regulamento de incentivos fiscais.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula: N° de Pleitos Indeferidos no Exercício/ N° de Pleitos Concluídos no Exercício*100

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de pleitos indeferidos no exercício pelo número de pleitos com parecer no exercício, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

Os resultados desses indicadores estão apresentados no item 14.10 deste Relatório.

3. Gestão dos processos de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias

1º Indicador: Índice Prestação de Contas Analisadas

a) Utilidade: indicar a redução do estoque de Prestação de Contas “A Aprovar

b) Tipo: Efetividade

c) Fórmula: $((N^{\circ}$ Final de Convênios “A Aprovar”/ N° Inicial de Convênios “A Aprovar”)-1)* 100

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número final de convênios (inscritos em 31/12 do exercício em referência) na conta contábil “A Aprovar” pelo

número inicial (inscritos em 01/01 do exercício em referência) na conta contábil “A Aprovar”, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração e Finanças.

O resultado desse indicador está apresentado no item 6.2 deste Relatório.

4. Gestão de Recursos Humanos

1º Indicador: Taxa de Participação em Treinamentos

a) Utilidade: indicar o número de servidores que participaram de processo de treinamento/qualificação no exercício.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula: N° de servidores capacitados no exercício/meta prevista para o exercício*100

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de servidores capacitados no exercício pelo número constante da meta para o exercício, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração e Finanças.

2º Indicador: Taxa de Realização de Treinamentos

a) Utilidade: indicar se os treinamentos programados estão sendo realizados

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula: Fórmula de Cálculo:

$TRT = N^{\circ}$ de treinamentos realizados no exercício/ N° de treinamentos programados para o exercício*100

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de treinamentos realizados no exercício pelo número de treinamentos programados para ocorrer no exercício em referência, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração e Finanças.

3º Indicador: Taxa de Investimento em Capacitação

a) Utilidade: indicar se os recursos destinados à capacitação estão sendo utilizados em processos de treinamento; se os recursos destinados à capacitação estão integralmente executados.

b) Tipo: Efetividade

c) Fórmula: $(\text{Valor executado em capacitação}/\text{Valor previsto para capacitação})*100$

- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do valor executado em capacitação pelo valor previsto para ser aplicado em capacitação, multiplicado por 100.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração e Finanças.

Os resultados desses indicadores estão apresentados no item 5 deste Relatório.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE DRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no exercício em questão.

4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

O Quadro abaixo contempla os valores acumulados no exercício de 2010 referentes ao pagamento de Restos a Pagar, estando dividido em duas partes, Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009 | 21.947 | - | - | 21.947 |
| 2008 | 16 | - | - | 16 |
| 2007 | 1.700 | - | - | 1.700 |
| 2006 | 2.837.979 | - | 1.385.862 | 1.452.117 |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009 | 189.503.758 | - | 185.064.922 | 3.554.440 |
| 2008 | 22.905.605 | 144.798 | 7.388.733 | 15.372.075 |
| 2007 | 12.203.457 | - | 12.203.457 | - |
| 2006 | | - | | - |
| Observações: | | | | |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças

4.2 Análise Crítica

Os Restos a Pagar processados vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, porém estão sendo repassadas aos Convenientes a medida da apresentação, análise e aprovação da prestação de contas parcial, conforme Portaria Interministerial nº 127/2008, que ocorre a cada parcela recebida.

Os Restos a Pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 a 2009, referem-se a convênios cujos processos ou estão aguardando o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Integração alguns a pelo menos dois anos, ou o projeto ainda está em execução.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

Convém registrar, primeiramente, em atendimento ao 1.6.2 do Acórdão TCU nº 7551/2010-TCU-1ª Câmara, que os valores indevidamente pagos a título de abono de permanência à servidora Edelvira Maria Sinimbu de Lima Damasceno, matrícula SIAPE nº 6775179, foi restituído ao erário no montante de R\$8.639,01, conforme ficha financeira Anexo I.

Quanto à restituição por parte da servidora Selma Silva Leal, matrícula SIAPE nº 6776027, não houve necessidade de reposição ao erário, vez que a análise realizada pelo setor de recursos humanos constatou que a servidora preencheu os requisitos estabelecidos no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 13 de maio de 2005, conforme Memorando CGP/SUDAM nº 012, de 18/01/2011, Anexo II.

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|---|------------|---------|-------------------|------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1 Provimento de cargo efetivo | 146 | 146 | 5 | 1 |
| 1.1 Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2 Servidores de Carreira | 144 | 144 | | |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | 136 | 136 | 4 | |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | 4 | 4 | | |
| 1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório | 1 | 1 | 1 | |
| 1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas | 3 | 3 | | |
| 1.3 Servidores com Contratos Temporários | | | | |
| 1.4 Servidores Cedidos ou em Licença | 2 | 2 | | 1 |
| 1.4.1 Cedidos | 1 | 1 | | |
| 1.4.2 Removidos | | | | |
| 1.4.3 Licença remunerada | | | | |
| 1.4.4 Licença não remunerada | 1 | 1 | | 1 |
| 2 Provimento de cargo em comissão | 70 | 14 | 2 | 3 |
| 2.1 Cargos Natureza Especial | | | | |
| 2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior | 50 | | | |
| 2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | 33 | | | |
| 2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 2.2.4 Sem vínculo | 17 | 14 | 2 | 3 |
| 2.2.5 Aposentado | | | | |
| 2.3 Funções gratificadas | 20 | | | |
| 2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | 20 | | | |
| 2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 3 Total | 216 | 160 | 7 | 4 |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet

Primeiramente vale registrar a dificuldade de preencher o quadro sem que ocorressem distorções nas informações, posto que a informação 'Servidor de carreira vinculada ao órgão' consta tanto no item 1 - Provimento de cargo efetivo, como nos itens 2.2 - Grupo Direção e Assessoramento superior e 2.3 - Funções gratificadas, ou seja, o servidor efetivo que ocupe cargo de DAS ou função gratificada é registrado pelo menos duas vezes na tabela, levando a gerar um total de lotação irreal.

Vale esclarecer que a SUDAM não possui quadro de servidores autorizado por lei. O quadro efetivo está assim constituído: 138 servidores redistribuídos, 01 em exercício provisório, 14 sem vínculo, 04 de carreira da Advocacia Geral da União e 03 requisitados ocupantes de cargo em comissão.

Tendo em vista que 02 servidores não estão em exercício nesta Entidade, (01) por estar cedido ao SIPAM/Presidência da República e outro em licença sem vencimento, o efetivo funcional é 157 servidores, sendo que 29 servidores vinculados à SUDAM ocupam cargos comissionados e 18 tem Função Gratificada.

5.1.1 composição do quadro de recursos humanos por faixa etária

Quadro 5.1.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010

| Tipologias do Cargo | Faixa Etária (anos) | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provedimento de cargo efetivo | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | 12 | 39 | 69 | 24 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | 1 | | 1 | |
| 2. Provedimento de cargo em comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 2 | 5 | 3 | 3 | 1 |
| 2.3. Funções gratificadas | | 2 | 8 | 6 | 2 |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet

Nota-se da leitura do quadro acima a situação crítica que vive esta Autarquia, que tem 67% do seu quadro funcional com tempo para se aposentar. Essa situação só vem se agravando a cada, o que torna urgente a realização de concurso público, pois com a saída desses servidores perde-se o conhecimento adquirido ao longo de décadas.

5.1.2 Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade

Quadro 5.1.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|---|----|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provedimento de cargo efetivo | | | | | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | | 5 | 3 | 46 | 83 | | 2 | 5 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | 1 | 1 | | | |
| 2. Provedimento de cargo em comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | 4 | 9 | 1 | | |
| 2.3. Funções gratificadas | | | | | 13 | 5 | | | |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet

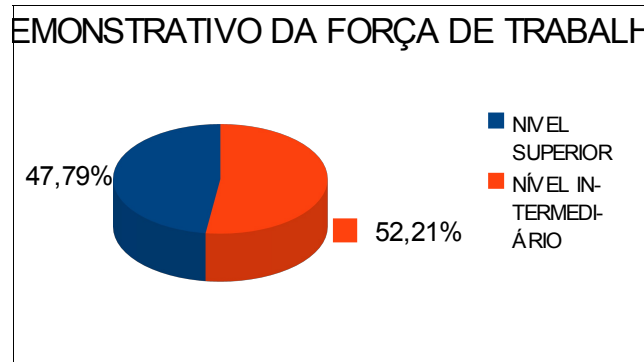
Dos servidores efetivos 48% (quarenta e oito por cento) são ocupantes de cargos de nível superior e 52% (cinquenta e dois por cento), de cargos de nível intermediário, as especialidades demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 10 – Demonstrativo da Força de Trabalho – Por Cargo/Função - Posição em 31/12/2010

| CARGOS | QUANTIDADE FÍSICA |
|--|--------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | 65 |
| Administrador | 3 |
| Analista de Sistema | 2 |
| Assistente Social | 3 |
| Auditor | 2 |
| Bibliotecário | 3 |
| Contador | 2 |
| Economista | 13 |
| Engenheiro Agrônomo | 12 |
| Engenheiro Civil | 8 |
| Engenheiro Floresta | 5 |
| Geógrafo | 1 |
| Geólogo | 1 |
| Médico | 3 |
| Odontólogo | 2 |
| Sociólogo | 1 |
| Técnico em Assuntos Educacionais | 3 |
| Técnico em Comunicação Social | 1 |
| NÍVEL INTERMEDIÁRIO | 74 |
| Agente Administrativo | 26 |
| Agente de Telecomunicação e Eletricidade | 2 |
| Agente de Portaria | 5 |
| Artífice de Artes Gráficas | 3 |
| Artífice de Eletricidade e Comunicação | 1 |
| Auxiliar de Enfermagem | 1 |
| Artífice de Mecânica | 1 |
| Datilógrafo | 11 |
| Motorista Oficial | 1 |
| Operador de Computação | 5 |
| Programador | 5 |
| Técnico em Contabilidade | 12 |
| Telefonista | 1 |
| TOTAL | 139 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Gráfico 5 – Demonstrativo da Força de Trabalho



Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Verifica-se que para as atribuições legais desta Autarquia, o quantitativo de servidores ocupantes de cargo de nível superior vem se revelando insuficiente, levando a urgência da realização de concurso público para melhor desempenho e continuidade das atividades.

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|---|----------------------------|------------------------|
| 1 Integral | - | - |
| 1.1 Voluntária | 2 | 2 |
| 1.2 Compulsório | - | - |
| 1.3 Invalidez Permanente | - | - |
| 1.4 Outras | - | - |
| 2 Proporcional | - | - |
| 2.1 Voluntária | - | - |
| 2.2 Compulsório | - | - |
| 2.3 Invalidez Permanente | - | - |
| 2.4 Outras | - | - |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet

Quadro 5.2.1 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|---|----------------------------|------------------------|
| 1. Integral | - | - |
| 2. Proporcional | 1 | - |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 5.3 - Composição do Quadro de Estagiários – Situação Apurada em 31/12/2010

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Custo do exercício (Valores em R\$1,00) |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|---|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| Nível superior | | | | | 78.375,71 |
| Área Fim | 4 | 4 | 4 | 3 | 24.911,86 |
| Área Meio | 9 | 9 | 9 | 6 | 53.463,85 |
| Nível Médio | | | | | 22.455,76 |

| | | | | | |
|-----------|---|---|---|---|-----------|
| Área Fim | 2 | 4 | 3 | 3 | 9.876,00 |
| Área Meio | 3 | 3 | 4 | 4 | 12.579,76 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/Siapenet

Em 2010 foram efetivadas 28 oportunidades de estágios para alunos de diversos cursos superiores e técnicos, matriculados regularmente em instituições de ensino da rede pública e privada conveniadas com a SUDAM. O objetivo do estágio supervisionado é possibilitar oportunidade de aperfeiçoamento pessoal e sócio profissional, contribuição expressiva para o desenvolvimento da capacidade técnica instalada na região.

Do total de 28 estudantes que desenvolveram estágio no ano de 2010 nas diversas Unidades Técnicas e Administrativas da SUDAM, 15 concluíram o estágio, 05 continuaram, 08 foram contratados, permanecendo atualmente na Instituição 13 estagiários, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 11 - Principais Produtos e Metas - Estágio

| Produtos/ Metas | Unidade de Medida | Quantidade | | | Valor Total (R\$) | | |
|----------------------------|-----------------------|------------|-----------|--------------|-------------------|------------|--------------|
| | | Previsto | Realizado | % Realização | Previsto | Realizado | % Realização |
| Contratação de estagiários | Estagiário Contratado | 20 | 28 | 140 | 200.000,00 | 100.831,47 | 50,4 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Avaliação dos Resultados:

O número de estagiários contratados superou em 40% a meta prevista para o ano. Por outro lado dos recursos previstos de R\$200.000,00, foram executados R\$100.831,47.

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro 5.4 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Total |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|---------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistências e previdenciários | Demais despesas variáveis | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão | | | | | | | | |
| 2008 | 5.199.896,15 | | 527.928,91 | 289.502,68 | | 127.933,78 | 6.491,83 | 6.441.256,03 |
| 2009 | 9.325.870,44 | | 963.207,18 | 301.413,12 | | 214.255,12 | 102.342,28 | 11.208.501,26 |

| | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|------------|--|------------|-----------|---------------|
| 2010 | 10.320.270,40 | | 1.144.414,03 | 321.820,68 | | 361.075,43 | 92.738,25 | 12.562.139,47 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| Servidores Cedidos com ônus ou em Licença | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | |
| 2008 | | 800.050,86 | | | | | | 800.050,86 |
| 2009 | | 966.565,79 | | | | | | 966.565,79 |
| 2010 | | 948.586,78 | | | | | | 948.586,78 |
| Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | |
| 2008 | | 7.549.414,07 | | | | | | 7.549.414,07 |
| 2009 | | 863.118,87 | | | | | | 863.118,87 |
| 2010 | | 878.697,43 | | | | | | 878.697,43 |
| Servidores ocupantes de Funções gratificadas | | | | | | | | |
| 2008 | | 74.301,22 | | | | | | 74.301,22 |
| 2009 | | 162.409,73 | | | | | | 162.409,73 |
| 2010 | | 162.846,96 | | | | | | 162.846,96 |

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/Siapenet/Siafi

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 5.5.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------|---------------------------|---|----------|---|----|----|----|---|---|------|
| Nome: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 533013/53202 | | | | | | | CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do contrato | Área | Nat. | Identific. do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas | | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2007 | L | O | 01/07 | 05.876.410/0001-14 | 30/11/07 | 06/04/11 | 34 | 34 | 1 | 1 | - | - | P |
| 2010 | V | O | 115/10 | 09.211.205/0002-90 | 23/12/10 | 23/12/11 | | | 19 | 19 | - | - | A |
| Observação: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Atualmente prestam o contrato de limpeza e conservação trinta e cinco (35) funcionários da Empresa Belém Serviços Ltda., sendo 34 serventes e 01 encarregado. Porém, com a alteração da Instrução Normativa 02, esse número será reduzido para trinta (30).

Quanto ao contrato de vigilância armada prestam serviços nesta Autarquia dezenove (19) vigilantes, sendo distribuídos em cinco (05) postos diurnos e quatro (04) postos noturnos.

Quadro 5.5.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|-----|-----------------------|---------------------------|---|--------------------------|---|----|----|----|---|---|------|
| Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 533013/53202 | | | | | | CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do contrato | Área | Nat | Identifi. do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas | | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2009 | 1 | O | 34/2009 | 07.270.170/0001-35 | 24/07/09 | 25/07/11 | 10 | 10 | 14 | 19 | | | P |
| 2009 | 3 | O | 34/2009 | 07.270.170/0001-35 | 24/07/09 | 25/07/11 | 2 | 2 | | | | | P |
| 2009 | 2 | O | 20/2009 | 07.270.170/0001-35 | 14/04/09 | 28/04/11 | | | 2 | | | | P |
| 2010 | 4 | O | 39/2010 | 03.534.028/0001-05 | 13/05/09 | 13/05/11 | 4 | 4 | 1 | 1 | | | A |
| 2006 | 1 | O | 51/2006 | 02.589.131/0001-81 | 10/11/06 | 17/11/11 | 3 | 3 | | | | | P |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Quadro 5.5.3 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão-de-obra

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa |
|---------------------------|------|------|--|
| 34/2009 (A) | 1 | 29 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 34/2009 (B) | 2 | 2 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 20/2009 (C) | 1 | 2 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 39/2010 (D) | 4 | 5 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 51/2006 (E) | 1 | 3 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 01/2007 (F) | 7 | 35 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |
| 115/2010 (G) | 8 | 19 | Coordenação de Gestão Administrativa - CGA |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra estão compreendidos em serviços de mensageiro (06), copeiragem (02), recepção (04), apoio (auxiliar) administrativo (19), motorista (03) e manutenção predial (06), envolvendo um total de quarenta (40) pessoas que atendem as diversas necessidades de serviços administrativos e de manutenção predial.

Quanto ao contrato de recepção, houve a sugestão de aumentar o quantitativo para cinco (05) pessoas em razão da implantação do sistema de entrada e saída de visitante, que será instalado quando da conclusão das obras de reforma na guarita.

5.6 Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

Com referência a indicadores na área de recursos humanos esclarecemos que somente o processo relativo à capacitação possui indicadores.

O resultado do desempenho alcançado referente à gestão de capacitação, está demonstrado a seguir.

Tabela 12 – Indicadores de Capacitação de Servidores

| Seq. | Indicador | Unidade de Medida | Referência | | |
|------|--|-----------------------|---------------|-------------------------|--------------|
| | | | Meta Prevista | Meta Realizada | % Realização |
| 1 | Taxa de Participação em Treinamentos. | Servidor capacitado | 128 | 133 | 104 |
| 2 | ¹ Taxa de Realização de Treinamentos. | Treinamento Realizado | - | - | - |
| 3 | Taxa de Investimento em Capacitação. | Recurso Aplicado | 200.000,00 | ² 263.771,00 | 132 |

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

¹ No exercício em referência não foi prevista meta para esse indicador;

² Foram utilizados R\$66.020,00 do Programa Apoio Administrativo.

1º Indicador: Taxa de Participação em Treinamentos

Fórmula de Cálculo:

$$TPT = (\text{N}^\circ \text{ de servidores capacitados no exercício/meta prevista para o exercício}) * 100$$

$$TPT = (133/128) * 100$$

$$TPT = 104\%$$

Análise do Resultado:

A previsão para o ano de 2010 foi capacitar 128 servidores, o resultado alcançado foi de 133 servidores capacitados, ou seja, 104% da meta prevista. Nota-se que os resultados foram alcançados com melhorias implementadas no processo de capacitação, apesar dos percalços administrativos para a contratação.

Convém ressaltar ainda foram realizadas quatrocentos e noventa (490) oportunidades de capacitação, que contemplaram desde cursos comuns a todas as Unidades até os mais específicos, voltados às áreas finalísticas.

Essas oportunidades tratam da participação de um mesmo servidor em mais de uma ação de capacitação.

2º Indicador: Taxa de Realização de Treinamentos

Fórmula de Cálculo:

$TRT = \text{N}^\circ \text{ de treinamentos realizados no exercício} / \text{N}^\circ \text{ de treinamentos programados para o exercício} * 100$

Análise do Resultado:

Quanto ao indicador Taxa de Realização de Treinamentos não foi programado calendário de eventos de capacitação para o exercício de 2010, razão pela qual restou prejudicada a apuração do presente indicador.

3º Indicador: Taxa de Investimento em Capacitação

Fórmula de Cálculo:

$TIC = \text{Valor executado em capacitação} / \text{Valor previsto para capacitação} * 100$

$TIC = (263.771 / 200.000) * 100$

$TIC = 132\%$

Análise do Resultado:

A meta foi superada em 32% (trinta e dois por cento) da previsão. Isso decorreu da necessidade de atendimento do Levantamento das Necessidades de Treinamento, realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, que tomou como base o Mapa dos Conhecimentos e Habilidades a serem desenvolvidos pelos servidores, com vistas à melhoria do desempenho no desenvolvimento das suas competências e atribuições.

Como os recursos disponíveis não eram suficientes para atendimento das solicitações foi utilizado o valor de R\$66.020,00 do Programa Apoio Administrativo (0750).

Vale ressaltar que foram realizados setenta e cinco (75) eventos de capacitação, sendo que 38 % foram realizados em Belém, diminuindo os custos com diárias e passagens.

O valor aplicado por evento foi, em média, R\$3.516,95 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Alguns eventos foram realizados por Escolas de Governo, o que apresentou um custo bem menor que as empresas contratadas. Outros sem custos com inscrições, como aqueles oferecidos pelo MI e MPOG e ainda os Treinamentos ministrados por multiplicadores internos e por colaboradores eventuais.

6. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação)

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

O Quadro A.6.1 abaixo contempla os valores das transferências vigentes no exercício no ano de 2010.

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM | | | | | | | | | |
| CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | | | UG/GESTÃO: 533013/53202 | | | | |
| Informações sobre as transferências | | | | | | | | | |
| Mod. | Nº do instrum. | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit |
| | | | Global | Contrap. | No exercício | Acumulado até exercício | Início | Fim | |
| 1 | 589604/2006 | 04104816/0001-16 | 1.703.187,58 | 653.187,58 | 560.202,85 | 1.050.000 | 30/01/07 | 06/11/10 | 1 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|----------|----------|---|
| 1 | 589607/ 2006 | 04104816/0001-16 | 3.007.808,16 | 1.866.265,98 | | 361.854,75 | 30/01/07 | 08/04/11 | 1 |
| 1 | 589608/ 2006 | 04104816/0001-16 | 3.012.815,66 | 512.815,66 | 825.659,27 | 1.827.570,6 0 | 31/01/07 | 24/04/11 | 1 |
| 1 | 619575/ 2007 | 05182233/0001-76 | 94.960,00 | 6.960,00 | | 88.000,00 | 19/2/09 | 31/08/10 | 4 |
| 1 | 702299/ 2008 | 05943030/0001-55 | 5.301.800,49 | 265.090,56 | 2.016.558,57 | 2.016.558,5 7 | 20/02/09 | 18/04/11 | 1 |
| 1 | 702327/ 2008 | 05943030/0001-55 | 4.847.454,15 | 230.831,15 | 2.920.712,67 | 2.920.712,6 7 | 01/01/09 | 29/03/11 | 1 |
| 1 | 702329/ 2008 | 05943030/0001-55 | 1.052.809,61 | 52.809,61 | 198.594,74 | 198.594,74 | 01/01/09 | 05/03/11 | 1 |
| 1 | 702430/ 2008 | 05943030/0001-55 | 5628074,40 | 281.407,73 | 1.502.522,62 | 1.502.522,6 2 | 01/01/09 | 21/06/11 | 1 |
| 1 | 702667/ 2008 | 04530713/0001-18 | 1.050.000,00 | 50.000,00 | 484.653,84 | 484653,84 | 01/01/09 | 23/03/11 | 1 |
| 1 | ² 702741/ 2008 | 00394577/0001-25 | 5.555.555,56 | 555.555,56 | | | 31/12/08 | 25/01/12 | 1 |
| 1 | 702804/ 2008 | 34927285/0001-22 | 275.000,00 | 25.000,00 | | 250.000,00 | 30/12/09 | 01/09/11 | 1 |
| 1 | 702808/ 2008 | 04513362/0001-37 | 618.896,74 | 18.896,74 | 104.882,59 | 104.882,59 | 01/01/09 | 15/6/11 | 1 |
| 1 | 702813/ 2008 | 34927285/0001-22 | | | | 210.222,72 | 30/12/09 | 01/09/11 | 1 |
| 1 | 702847/ 2008 | 34927285/0001-22 | 277.997,10 | 28.000,00 | | 249.997,10 | 30/12/09 | 01/09/11 | 1 |
| 1 | ¹ 709027/ 2009 | 05133863/0001-50 | 450.997,96 | 50.997,96 | | | 20/01/10 | 28/11/10 | 1 |
| 1 | 709034/ 2009 | 05070404/0001-75 | 561.000,00 | 28.050,00 | 418.774,25 | ³ 418.774,25 | 01/01/10 | 13/04/11 | 1 |
| 1 | ¹ 709113/ 2009 | 04888830/0001-58 | 110.154,00 | 2.203,08 | | | 20/01/10 | 07/12/10 | 1 |
| 1 | 709172/ 2009 | 04841142/0001-32 | 120154,64 | 3.604,64 | | | 01/01/10 | 23/12/11 | 1 |
| 1 | ¹ 709181/ 2009 | 01613194/0001-63 | 120.000 | 2.400,00 | | | 21/01/10 | 08/12/10 | 1 |
| 1 | 709191/ 2009 | 04685236/0001-60 | 146.178 | 43.868,10 | 102.310,80 | 102.310,80 | 31/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 711734/ 2009 | 04876447/0001-80 | 332.827,10 | 32.000,00 | 300.827,10 | 300.827,10 | 21/01/10 | 11/05/11 | 1 |
| 1 | ¹ 712577/ 2009 | 04876389/0001-94 | 100.000,00 | 6.000,00 | | | 20/01/10 | 18/02/11 | 1 |
| 1 | 712583/ 2009 | 10221745/0001-34 | 150.000,00 | 3.000,00 | 147.000,00 | 147.000,00 | 20/01/10 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 716872/ 2009 | 63606479/0001-24 | 166.500,00 | 16.500,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 20/01/10 | 23/01/12 | 1 |
| 1 | 717268/ 2009 | 00394577/0001-25 | 120.800,00 | 20.800,00 | | | 20/01/10 | 10/12/11 | 1 |
| 1 | 718635/ 2009 | 00394577/0001-25 | 115.500,00 | 15.500,00 | | | 20/01/10 | 09/12/11 | 1 |
| 1 | 719782/ 2009 | 05853163/0001-30 | 207.330,88 | 10.151,88 | 197.179,00 | 197.179,00 | 20/01/10 | 28/04/11 | 1 |
| 1 | 720042/ 2009 | 00394577/0001-25 | 116.410,00 | 16.410,00 | | | 20/01/10 | 09/12/11 | 1 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|----------|----------|---|
| 1 | 720053/ 2009 | 00394577/0001-25 | 145.986 | 45.986,00 | | | 20/01/10 | 08/11/11 | 1 |
| 1 | 720060/ 2009 | 00394577/0001-25 | 229.985 | 29.985,00 | | | 20/01/10 | 23/03/11 | 1 |
| 1 | 720537/ 2009 ¹ | 01613320/0001-80 | 400.000,00 | 12.000,00 | | | 20/01/10 | 28/10/10 | 1 |
| 1 | 721147/ 2009 ¹ | 05425871/0001-70 | 105.154,00 | 3.154,62 | | | 20/01/10 | 08/12/10 | 1 |
| 1 | 729337/ 2009 ² | 00394577/0001-25 | 400.000,00 | 36.363,64 | | | 20/01/10 | 29/01/11 | 1 |
| 1 | 730859/ 2009 | 22953681/0001-45 | 408.160,20 | 8.163,20 | 399.997,00 | 399.997,00 | 20/01/10 | 30/05/11 | 1 |
| 1 | 730899/ 2009 | 05182233/0001-76 | 148.000,00 | 8.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 20/01/10 | 01/03/11 | 1 |
| 1 | 730966/ 2009 | 05105135/0001-35 | 343.280,00 | 28.000,00 | | | 20/01/10 | 11/10/11 | 1 |
| 1 | 731003/ 2009 | 04517763/0001-65 | 354.903,98 | 35.490,40 | | | 15/01/10 | 15/01/12 | 1 |
| 1 | 750640/ 2010 | 06339616/0001-78 | 300.000,00 | 6.000,00 | | | 20/12/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 750819/ 2010 | 05149158/0001-41 | 306.122,45 | 6.122,45 | | | 20/12/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 750820/ 2010 | 05149166/0001-98 | 255.000,00 | 5.100,00 | | | 24/12/10 | 20/12/11 | 1 |
| 1 | 750821/ 2010 | 05351606/0001-95 | 258.256,00 | 8.256,00 | | | 20/12/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 752194/ 2010 | 05105135/0001-35 | 500.000,00 | 20.000,00 | | | 31/12/10 | 20/12/11 | 1 |
| 1 | 752201/ 2010 | 04241980/0001-75 | 246.000,00 | 24.600,00 | | | 20/12/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 752297/ 2010 | 05149117/0001-55 | 339.581,65 | 6.791,63 | | | 14/02/11 | 28/07/11 | 1 |
| 1 | 752332/ 2010 | 00720553/0001-19 | 2.042.588,24 | 42.588,24 | | | 31/12/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 754681/ 2010 | 07989787/0001-05 | 269.755,00 | 13.487,75 | | | 20/01/11 | 19/01/12 | 1 |
| 4 | | 04418943/0001-90 | 1.200.000,00 | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | | | 1 |
| 4 | | 34621748/0001-23 | 244.332,16 | | 244.332,16 | 244.332,16 | 01/12/09 | 22/08/11 | 1 |
| 4 | | 34621748/0001-23 | 162.836,54 | | 79.400,00 | 79.400,00 | 28/10/10 | 23/08/11 | 1 |
| 4 | | 34621748/0001-23 | 50.000,00 | | 50.000,00 | 50.000,00 | 10/12/10 | 31/12/10 | 1 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

¹ convênios anulados

² convênios em procedimento de anulação.

³ liberação ocorrida em 02/07/2010, no valor de R\$ 532.950,00, foi indevida, pois a 1ª parcela prevista no ajuste era de

R\$ 418.774,25, motivo pelo qual foi devolvido a esta Concedente o valor de R\$ 114.175,75.

Conforme nota-se da análise dos dados acima, não há transferência na situação de inadimplente. Ademais as liberações ocorridas no exercício de 2010 atenderam ao previsto no inc. I do art. 35 do Decreto 93.872/86.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

O Quadro A.6.2 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 pela SUDAM.

Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos celebrados nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|---|---|------|------|--|--------------|---------------|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM | | | | | | |
| CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | | UG/GESTÃO:533013/53202 | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício | | | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) | | |
| | 2008 | 2009 | 2010 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Convênio | 10 | 23 | 9 | 12.196.519,25 | 2.574.388,98 | 10.469.875,3 |
| Contrato de Repasse | | | | | | |
| Termo de Parceria | | | | | | |
| Termo de Cooperação | | 1 | 7 | | | 1.573.732,16 |
| Termo de Compromisso | | | | | | |
| Totais | 10 | 24 | 16 | 12.196.519,25 | 2.574.388,98 | 12.043.607,46 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

Nota-se uma ligeira queda na quantidade de instrumentos celebrados no exercício de 2010 com relação ao ano anterior (2009), isso decorreu da impossibilidade de firmatura de alguns ajustes face aos registros de inadimplência dos proponentes no CAUC, como já explicado alhures. Por outro lado, os valores repassados aumentaram significativamente, justificados pelas liberações de recursos inscritos em restos a pagar, de exercícios anteriores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 13 – Demonstrativo de valores repassados – Transferências Voluntárias

| Seq. | Beneficiário | Ajuste | Ano do Ajuste | Valor Liberado R\$ |
|------|------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 01 | PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES | Conv. 01 | 2006 | 560.202,85 |
| 02 | PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES | Conv. 39 | 2006 | 825.659,27 |
| 03 | PREF. MUNICIPAL DE BOA VISTA | Conv. 702299 | 2008 | 2.016.558,57 |

| Seq. | Beneficiário | Ajuste | Ano do Ajuste | Valor Liberado R\$ |
|-------------|--|----------------|----------------------|---------------------------|
| 04 | PREF. MUNICIPAL DE BOA VISTA | Conv. 702327 | 2008 | 2.920.712,67 |
| 05 | PREF. MUNICIPAL DE BOA VISTA | Conv. 702339 | 2008 | 198.594,74 |
| 06 | PREF. MUNICIPAL DE BOA VISTA | Conv. 702430 | 2008 | 1.502.522,62 |
| 07 | PREF. MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE | Conv. 702667 | 2008 | 484.653,84 |
| 08 | PREF. MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA | Conv. 702808 | 2008 | 104.882,59 |
| 09 | PREF. MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | Conv. 709034 | 2009 | 418.774,25 |
| 10 | SEBRAE/RR | Conv. 709191 | 2009 | 102.310,80 |
| 11 | PREF. MUNICIPAL DE PORTEL | Conv. 711734 | 2009 | 300.827,10 |
| 12 | PREF. MUNICIPAL DE JACAREACANGA | Conv. 712583 | 2009 | 147.000,00 |
| 13 | GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | Conv. 716872 | 2009 | 150.000,00 |
| 14 | PREF. MUNICIPAL DE MARABÁ | Conv. 719782 | 2009 | 197.179,00 |
| 15 | PREF. MUNICIPAL DE ELISEU | Conv. 730859 | 2009 | 399.997,00 |
| 16 | PREF. MUNICIPAL DE SANTARÉM | Conv. 730899 | 2009 | 140.000,00 |
| 17 | UNIR | Termo de Coop. | 2006 | 1.200.000,00 |
| 18 | UFPA | Termo de Coop. | 2009 | 244.332,16 |
| 19 | UFPA | Termo de Coop. | 2010 | 79.400,00 |
| 20 | UFPA | Termo de Coop. | 2010 | 50.000,00 |
| | | TOTAL | | RS 12.043.607,46 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Dos dezesseis (16) ajustes celebrados em 2010 apenas dois (02) tiveram suas liberações efetivadas naquele exercício, que somam R\$129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.

O Quadro A.6.3 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os valores já repassados e a serem transferidos, relativos aos instrumentos que permanecerão vigentes no exercício de 2011 e seguintes.

Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------------|---------------------|--|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM | | | | | |
| CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | UG/GESTÃO: 533013/53202 | | |
| Modalidade | Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) | | | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2010 |
| | | Contratados* | Repassados até 2010 | Previstos para 2011 | |
| Convênio | 38 | 35.021.262,71 | 11.983.658,35 | 23.037.604,36 | 34 |
| Contrato de Repasse | | | | | |
| Termo de Parceria | | | | | |
| Termo de Cooperação** | 7 | 1.589.542,84 | 323.732,16 | 1.265.810,68 | 20 |
| Termo de Compromisso | | | | | |
| Totais | 45 | 36.610.805,55 | 12.307.390,51 | 24.303.415,04 | 34 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

Observação:

* o cálculo se refere ao valor do concedente (liberado e a liberar)

** foi registrada nesse campo cinco (05) termos de cooperação assinados em 2010, mas que tiveram suas vigências iniciadas apenas em 2011, ou seja, não estavam vigentes no exercício em referência, motivo pelo qual não entraram no Quadro Q.6.1.

O exame do quadro acima demonstra que as liberações ocorridas até o exercício de 2010 alcançaram um percentual de apenas 34%; isso decorre da demora dos convenientes em atender as condições para liberação das parcelas subsequentes.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

O Quadro A.6.4 abaixo visa a demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio, assim como seus respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas na Modalidade de Convênio
Valores em R\$1,00

| Unidade Concedente | | | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM | | | | | | |
| CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | UG/GESTÃO: 533013/53202 | | | |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montante repassados | | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | |
| 2010 | Ainda no prazo de prestação de contas | Quantidade | | 1 | | |
| | | Montante Repassado | | 1.050.000,00 | | |
| | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas | Quantidade | | 1 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | 88.000,00 | |
| | | Contas NÃO prestadas | Quantidade | | | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | | |
| 2009 | Contas prestadas | Quantidade | | 8 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | | 10.573.987,82 | | |
| | Contas NÃO prestadas | Quantidade | | | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | | | | |
| 2008 | Contas prestadas | Quantidade | | 15 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | | 4.461.070,47 | | |
| | Contas NÃO prestadas | Quantidade | | 5 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | | 1.165.530,2 | | |
| Anteriores a 2008 | Contas NÃO prestadas | Quantidade | | 20 | | |
| | | Montante Repassado (R\$) | | 3.736.510,14 | | |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios

O Quadro A.6.5 contempla informações sobre a análise das prestações de contas, apresentando a quantidade e o montante, envolvendo contas analisadas e não analisadas.

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios

Valores em R\$1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|--------------|----------------------|---|--|
| Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM | | | | | | | |
| CNPJ: 09.203.665/0001-77 | | | UG/GESTÃO: 533013/53202 | | | | |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montantes repassados | | | Instrumentos | | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | | |
| 2010 | Quantidade de contas prestadas | | | 1 | | | |
| | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade | | | 1 | | |
| | | Montante repassado (R\$) | | | 88.000,00 | | |
| | Com prazo de análise vencido | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | | - | |
| | | | Quantidade Reprovada | | | - | |
| | | | Quantidade de TCE | | | - | |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | | - | |
| Montante repassado (R\$) | | | - | | | | |
| 2009 | Quantidade de contas prestadas | | | 13 | | | |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | | 7 | | |
| | | Quantidade Reprovada | | | | | |
| | | Quantidade de TCE | | | | | |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | | 6 | | |
| Montante repassado (R\$) | | | 8.084.687,82 | | | | |
| 2008 | Quantidade de contas prestadas | | | 26 | | | |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | | 11 | | |
| | | Quantidade Reprovada | | | | | |
| | | Quantidade de TCE | | | 2 | | |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | | 13 | | |
| Montante repassado | | | 4.747.483,77 | | | | |
| Exercícios anteriores a 2008 | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | | 124 | | |
| | | Montante repassado | | | 37.343.252,22 | | |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

6.2 Análise Crítica

Para melhor visualizar a evolução das prestações de contas pendentes de conclusão apresentamos abaixo os indicadores de desempenho acompanhados de suas análises:

Indicador de Desempenho: Prestação de Contas Analisadas

Tipo: Efetividade

Utilidade: Indicar se a SUDAM tem conseguido reduzir o estoque de Prestação de Contas “A Aprovar”

Fórmula do Cálculo: $((N^{\circ} \text{ Final de Convênios “A Aprovar”} / N^{\circ} \text{ Inicial de Convênios “A Aprovar”}) - 1) \times 100$

Resultado: $((148/173) - 1) \times 100 = - 14,45$

O ‘produto’ desse indicador é prestação de contas analisada, e resulta na evolução da conta contábil “a aprovar” é “prestação de contas concluída” e não “prestação de contas analisada”, ou seja, o reflexo na conta “A Aprovar” resulta das conclusões das análises realizadas naquele exercício ou em exercícios anteriores, motivo pelo qual utilizamos o nº de “prestação de contas concluída”.

Vale registrar ainda, que a conta “A aprovar” em dezembro de 2009 registrava 178 prestações de contas aguardando análise, mas de fato o total correspondia a 173 processos. Os registros errôneos se referiam aos convênios SIAFI n°s 330156, 398212, 134111, 589604 e 589608; sendo que os três primeiros tiveram as prestações de contas analisadas em 2009, mas com registros só alterados em 2010 e os dois últimos são registros indevidos visto que, naquele período, os convênios encontravam-se vigentes e em execução. O mesmo ocorreu em 2010, que em dezembro apresentou saldo de 151 registros de prestações de contas na conta “A aprovar”, contudo, a quantidade real era de 148. Esses registros referiam-se aos convênios SIAFI n°s 589604, 589607 e 589608 que, naquele período, estavam vigentes e em execução.

Não obstante às novas inscrições que são somadas a cada exercício, nota-se que a redução do saldo na referida conta vem ocorrendo de forma gradual e permanente, pois ao final do exercício de 2010 havia 148 inscrições, saldo menor quando comparado a 2009 que apresentou 266 processos inscritos em “A Aprovar”, ou seja, mesmo considerando as novas inscrições houve uma redução de 44% na conta. Esse passivo é ainda menor se comparado a março de 2011 que apresenta uma conta 141 processos a aprovar.

Diante da à análise do indicador, pode-se afirmar que a SUDAM vem conseguindo reduzir o quantitativo de prestação de contas pendentes de conclusão, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 14 – Evolução das análises de prestação de contas

| Exercícios | Prestações de Contas da Extinta SUDAM | Prestação de contas da Extinta ADA |
|-------------------|--|---|
| 2007 | 186 | 68 |
| 2008 | 175 | 78 |
| 2009 | 100 | 73 |
| 2010 | 94 | 54 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI

A diminuição no volume de análises concluídas se justifica em função das limitações encontradas, em especial o reduzido quadro de pessoal alocado nas áreas responsáveis pela análise de prestações de contas.

A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, responsável pela análise financeira, conta com apenas dois (02) técnicos e a Coordenação de Infraestrutura, responsável pela análise técnica dos convênios de infraestrutura, conta, atualmente, com um (01) Engenheiro Civil. Ambos os setores necessitam de colaboração de servidores de outras unidades desta Autarquia que não podem se dedicar em tempo integral às atividades de análises de prestação de contas, vistas suas atribuições Institucionais.

Ademais o setor responsável pela análise financeira também desenvolve outras atividades além da análise e gestão financeira dos convênios transferidos da extinta SUDAM e ADA tais como: análise financeira das prestações de contas finais das Descentralizações e das liberações da FAO; gestão financeira dos convênios desta Autarquia, e análise da regularidade financeira a cada parcela a ser liberada; apuração de denúncias encaminhadas pelo Ministério Público Federal e pela CGU, apuração das pendências e/ou impropriedades constatadas nos Sorteios Públicos; atendimento às diligências enviadas pelo Ministério Público Federal, TCU e CGU;

reexame de processos em razão de apresentação de novas manifestações dos responsáveis pelos débitos, e por solicitação DPPCE/DP/SFC/CGU-PR.

Soma-se a isso que esse tipo de análise não é simples, possui muitos desdobramentos, como, deslocamentos “in loco”, realizados em conjunto com a área técnica, por determinação do Acórdão nº 1861/2006-TCU-1ª Câmara; elaboração de relatórios e pareceres técnicos e financeiros e, na maioria dos casos, emissão de notificação solicitando manifestação; aguardo de resposta; análise da manifestação apresentada; emissão de nova notificação solicitando devolução; aguardo de prazo e emissão de parecer final.

Alternativamente à insuficiência de recursos humanos, iniciou-se em 2010 estudos para adoção de estratégia institucional à redução do estoque da conta em questão, o que foi concretizado por meio da Resolução nº 09, de 24.05.2011, que alterou o Regimento Interno da SUDAM, passando a competência da gestão dos convênios das extintas SUDAM e ADA e desta Autarquia às áreas técnicas. As alterações promovidas visam a maior agilidade no fluxo das análises e, principalmente, a distribuição da competência que estava concentrada em um único setor.

Desse modo a gestão dos convênios da extinta SUDAM e a emissão dos pareceres finais das prestações de contas de convênios e descentralizações foram distribuídas na Instituição.

Ainda no sentido de agilizar a conclusão das análises das prestações de contas já inscritas na conta “A Aprovar”, foi elaborado o Plano de Ação apresentado à CGU/PA, com proposição de até junho de 2012 finalizar a conta contábil “A Aprovar”, conforme Anexo III.

Quanto aos indicadores de eficiência Taxa de Consistência de Prestação de Contas, Tempo Médio de Aprovação e Capacidade Geral de Análise estão em fase de revisão pela equipe desta Autarquia juntamente com a CGU, devendo constar no Relatório do próximo exercício.

7. INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Conforme Declarações Anexo IV

8. INFORMAÇÕES ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Conforme Declaração Anexo V

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1 Estrutura de controles internos

A estrutura de controles internos está inserida em rotinas de trabalho, normas de procedimentos, manuais, resoluções, portarias, *check-list* adotados nos macros processos da Instituição, como por exemplo, os relativos à gestão de fundos e incentivos fiscais, suprimentos de fundos, contratos e convênios.

O Quadro A.9.1 demonstra o nível de controle interno na gestão dos principais processos institucionais.

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|---|------------------|----------|----------|----------|----------|
| Ambiente de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | X | | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | X | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | X | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | X | | | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | | X |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | X | | | | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | X | | | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | X | | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | X | | | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | X | | | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | X | | | | |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | | X |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | X | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | X | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | X | | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | | | X |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | X | |

| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | X | |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | X | | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | X | | | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | X | | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | X | | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | X | | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | X | |
| <p>Considerações gerais: A metodologia adotada para resposta ao questionário consistiu em reunião com responsáveis pelas áreas gestoras dos processos de Suprimento de Fundos (COFAF e COFI), Incentivos e Benefícios Fiscais (CGBIFF), FDA, Convênios (CODESUS), com a participação da Assessoria de Gestão Institucional e Auditoria-Geral. Após a leitura, discussão de cada item foi atribuída nota consensual dada pelo grupo.</p> | | | | | |
| <p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

Fontes: Coordenação Geral de Administração e Finanças, Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais, Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | X | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | X | | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | | | | X | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | X | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | X |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | X | | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | | | | | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | X | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. | | | X | | |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | X | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | X | | | | |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? | X | | | | |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? | X | | | | |
| Considerações Gerais: O preenchimento deste formulário contou com a participação de servidores das Unidades | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>Administrativas: Coordenação-Geral de Administração e Finanças, Coordenação de Gestão Administrativa, Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, Coordenação de Licitações e Contratos e a Presidente da Comissão da Coleta Seletiva da SUDAM.</p> <p>Item 01 - A SUDAM em suas licitações está adotando os critérios de sustentabilidade de acordo com os indicativos normativos contidos na IN 01, de 19.01.10, contudo, está aprimorando seus critérios de compra.</p> <p>Item 05 – A SUDAM já adota estes procedimentos na rede hidráulica (torneiras automáticas) e com isso, observou-se a redução no consumo de água.</p> <p>Item 06 – Papel reciclado.</p> <p>Item 07 – No último exercício a Instituição não adquiriu veículos automotores.</p> <p>Itens 11, 12 e 13 – Foi designada uma Comissão da Coleta Seletiva, para tratar do assunto relacionado ao Decreto nº 5.940/2006. A Coleta Seletiva e a Campanha de Sensibilização estão em fase de implantação.</p> <p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Fontes: Coordenação-Geral de Administração e Finanças, Coordenação de Gestão Administrativa, Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, Coordenação de Licitações e Comissão da Coleta Seletiva.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro a seguir demonstra a distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, sob a responsabilidade da SUDAM.

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso especial de Propriedade da União

| Localização Geográfica | | Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da SUDAM | |
|----------------------------------|--------------------------|--|----------------|
| | | Exercício 2009 | Exercício 2010 |
| BRASIL | Pará | 01 | 01 |
| | Belém | 01 | 01 |
| | Subtotal Brasil | 01 | 01 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | 0 | 0 |
| | Subtotal Exterior | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 1 | 1 |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa/ASPUNET

A SUDAM não tem sob sua responsabilidade Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, razão pela qual não será apresentado o Quadro A.11.2.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da SUDAM

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa com Manutenção no exercício | |
|--------|-----------------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel | Instalações |
| 533013 | Bloco A 0427.00229.500-5 | 10 | 05 | | | | 580.420,03 | 86.350,56 |
| | Bloco B 0427.00408.500-8 | | | | | | | |
| | Bloco C 0427.00409.500-3 | | | | | | | |
| | Bloco D 0427.00410.500-9 | | | | | | | |
| | Bloco E 0427.00411.500-4 | | | | | | | |
| | Bloco F 0427.00412.500-0 | | | | | | | |
| | Bloco H 0427.00413.500-5 | | | | | | | |
| | Bloco I 0427.00230.500-0 | | | | | | | |
| | Total | | | | | | | |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa/SPUNET2001

O complexo em que a sede da SUDAM está localizada é formado pelos blocos abaixo citados. Verifica-se que a maioria das construções data do período de 1966 a 1975, portanto há edificações que possuem mais de 40 anos.

Tabela 15 - Especificação das instalações prediais da SUDAM

| | |
|---|--|
| <u>Bloco "A":</u> 04 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1971 | <u>Bloco "B":</u> 04 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1971 |
| <u>Bloco "C":</u> Principal +Oito Pav. 08 Pavimentos e Auditório de concreto armado, com 04 elevadores; 01 central de refrigeração: Ano da construção: 1971 | <u>Bloco "D":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1975 |
| <u>Bloco "E":</u> - 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1975 | <u>Bloco "F":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1966 |
| <u>Bloco "I":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1966 | <u>Bloco "H":</u> serviço de transporte 2 Pavimentos em concreto armado: |

| | |
|---|---------------------------------------|
| | Ano da construção: 1966 |
| <u>Auditório central e galeria térreo</u> | <u>Depósito do Patrimônio:</u> |
| Ano da construção: 1971 | Área construída: 130,00m ² |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

As instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, etc.) da SUDAM apresentam sérios desgastes ocasionados pela ação do tempo, já se passaram mais de 40 anos desde a sua edificação. Esse fato cria um ambiente potencialmente perigoso tanto para o patrimônio quanto para as pessoas que trabalham ou estão desenvolvendo atividades no prédio, certeza robustecida pelas notificações recebidas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, quanto à dotação de sistema de combate a sinistros e à revisão das instalações elétricas prediais.

À vista disso, nos últimos anos a SUDAM está se esforçando para que sua dotação seja suficiente para levar adiante as implementações das intervenções necessárias ao edifício-sede. A autarquia passou a priorizar a reforma na subestação do bloco C, pois se constitui um dos maiores problemas a ser enfrentados, em razão das falhas que está apresentado, e por ela está totalmente fora das normas técnicas atuais. Seguidamente à construção de um sistema de proteção contra incêndio.

Por outro lado, à questão de regularização da cessão do edifício-sede, ainda, está em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União - SPU-PA/MPOG, ressalta-se os seguintes fatos quanto a este ponto:

- a) Em 2001 houve a extinção da antiga SUDAM e por força da legislação todos imóveis passaram à administração SPU;
- b) No ano seguinte foi criada a Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, que ficou instalada no atual edifício-sede;
- c) A partir do exercício 2005 a ADA passou a solicitar ao Patrimônio da União a cessão do complexo, todavia, em que pese todas as iniciativas no sentido de regularizar o uso até a extinção daquela Agência não foi concluído o processo de cessão;
- d) Em 2007 houve a criação da nova SUDAM, desde então se vem fazendo gestões junto à SPU para que ultime as providências de regularização da cessão.

Enquanto tramita o processo de regularização do uso das instalações ocupadas pela SUDAM, e à vista da necessidade urgente de se dar a devida manutenção aos bens imóveis da União, em 2010 contratou-se os seguintes serviços para melhoria do edifício-sede:

- adequação e manutenção, valor R\$86.350,56;
- serviços de reforma na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, Bloco C, 1º andar, no valor de R\$494.069,47;e
- serviços de reforma e ampliação da guarita de acesso ao Bloco C, no valor de R\$148.689,59.

Em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 7.551/2010-TCU-1ª Câmara, que trata do rateio de despesas comuns do imóvel ocupado atualmente pela SUDAM, foram adotadas providências e desde 2008 as despesas comuns são rateadas entre as instituições que ocupam o complexo predial.

Quanto o valor histórico esta SUDAM não possui acesso ao SPUnet para extrair informações.

Para avaliação dos imóveis, o setor de engenharia apenas utilizando o CUB para área construída fez uma projeção do valor, todavia esta informação, também, está com SPU/PA.

Tabela 16 – Avaliação dos Bens Imóveis

| DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS | Nº PAV | ÁREA CONSTRUÍDA | | CUB Mai/2011 | Valor do Imóvel R\$ |
|--|--------|-----------------|--------|-----------------|------------------------|
| | | ANDAR | TOTAL | | |
| BLOCO "A" | | | | | |
| Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 elevador e 01 Central de refrigeração inativa). | 4 | 446,4 | 1785,6 | 828,61 | 1 .479.566,02 |
| BLOCO "B" | | | | | |
| Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 elevador e 01 Central de refrigeração inativa). | 4 | 446,4 | 1785,6 | 828,61 | 1 .479.566,02 |
| BLOCO "C" | | | | | |
| Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 – Auditório, 01 - Espaço Cultural em concreto armado, 04 elevadores e 01 Central de refrigeração inativa). | 9 | 910 | 8190 | 828,61 | 6 .786.315,90 |
| BLOCO "D" - Restaurante sobre Gráfica | | | | | |
| Pavimento em concreto armado | 1 | 280 | 280 | 828,61 | 232.010,8 |
| AUDITÓRIO CENTRAL - parte superior | | | | | |
| Pavimento em concreto armado | 1 | 437 | 437 | 828,61 | 362102,57 |
| Espaço Cultural - abaixo do Auditório | | | | | |
| Pavimento em concreto armado | 1 | 252 | 252 | 828,61 | 208.809,72 |
| BLOCO "E" Biblioteca-Almoxarifado-BASA | | | | | |
| Pavimento em pilares de concreto armado e piso em madeira | 2 | 1200 | 2400 | 828,61 | 1.988.664 |

| | | | | | |
|--|---|-----|-----|--------|------------|
| BLOCO "F" - Centro de Treinamento e CGP | | | | | |
| Pavimento em concreto armado, sobre o SAMS. | 1 | 600 | 600 | 828,61 | 497.166 |
| BLOCO "F" - SAMS | | | | | |
| Pavimento em concreto armado, sob o CGP e centro de Treinamento. | 1 | 600 | 600 | 828,61 | 497.166,00 |
| BLOCO "H" - Gráfica e Oficina Mecânica | | | | | |
| Pavimento em concreto armado, sob o Restaurante. | 1 | 591 | 591 | 828,61 | 489.708,51 |
| BLOCO "I" - Arquivo Geral | | | | | |
| Pavimento em concreto armado inclusive o térreo. | 2 | 300 | 600 | 828,61 | 497.166,00 |
| Depósito Patrimônio | | | | | |
| Pavimento em concreto armado inclusive o térreo | 1 | 130 | 130 | 828,61 | 107.719,30 |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

* Não está incluído nos cálculos o valor das fundações

Tabela 17 - Área construída

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Área Construída | 17051,2 |
| Área de Cobertura | 5592,8 |
| Área do Terreno: 164,00m X 75,00m | 12300 |
| Área Livre de Terreno | 6707,2 |

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Um dos maiores desafios é tornar a TI em uma ferramenta de gestão estratégica, fornecendo informações necessárias de forma confiável e tempestiva, para se alcançar esse objetivo. A SUDAM vem investindo, à medida da disponibilidade de recursos, na inovação, integração e atualização de seus sistemas de informação, como a exemplo, da implantação em 2011 de sistemas via web, padronização de sistemas com o Ministério da Integração Nacional e SUDENE, voltados para as áreas finalísticas; tudo isso para mitigar ou minimizar os riscos na prestação dos serviços à sociedade.

Algumas diretrizes já estão sendo tomadas, visando a padronização com outras Instituições, como o Ministério da Integração e SUDENE, onde, haverá compartilhamento de recursos entre os Órgãos. Este compartilhamento se dará tanto no desenvolvimento de Sistemas quanto na operação de soluções, inclusive através do compartilhamento de equipamentos.

Pode-se observar a importância neste tipo de abordagem de integração e compartilhamento de recursos, pois, economiza-se tempo, dinheiro público e consegue-se uma grande troca de conhecimento entre as Instituições, como exemplo os Sistemas de Incentivos Fiscais e Fundos de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, que estão sendo desenvolvidos baseados nesta integração. Estes sistemas representam um ponto estratégico para as Instituições, pois atuam diretamente nas áreas finalísticas.

Diante do atual contexto e para consolidar esta estratégia a SUDAM contratou empresa especializada para manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais, visando proporcionar maior produtividade e segurança às atividades desenvolvidas no âmbito dos processos de incentivos e benefícios, à medida que as informações estarão disponíveis, atualizadas e adequadas às necessidades da Instituição.

Relativamente à infraestrutura e tecnologia, foi contratada empresa para executar de serviço de reforma das instalações onde funciona a CGTI, visando garantir, em especial, a segurança e a integridade da informação.

O Quadro A.12.1 demonstra o nível de desenvolvimento da gestão de TI.

Quadro A.12.1 – Gestão de TI

| Quesitos a serem avaliados | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Planejamento | | | | | |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo. | | | | | X |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor. | | X | | | |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ. | | | | X | |
| Recursos Humanos de TI | | | | | |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI. | 08 | | | | |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade. | X | | | | |
| Segurança da Informação | | | | | |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação. | | | | X | |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico. | | X | | | |
| Desenvolvimento e Produção de Sistemas | | | | | |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ. | | | | X | |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida. | | | X | | |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes. | | | X | | |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço. | | | | | X |
| Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI | | | | | |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. | 60% | | | | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|
| 13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI. | | | | | X |
| 14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI. | | X | | | |
| 15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados? | | X | | | |
| Considerações Gerais: O questionário foi respondido pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação. | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ. | | | | | |

Fonte: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

13. CARTÕES DE PAGAMENTO

Tabela 18 - Evolução dos Gastos Gerais

| DESCRIÇÃO | ANO | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2008 | 2009 | 2010 |
| 1. PASSAGENS | 607.871,03 | 462.127,04 | 555.397,29 |
| 2. DIÁRIAS | 244.435,03 | 300.886,15 | 382.323,34 |
| 3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | 3.072.515,26 | 3.107.297,26 | 4.142.108,64 |
| 3.1 Publicidade | 134.471,36 | 92.982,90 | 125.000,00 |
| 3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação | 871.502,30 | 992.207,28 | 1.034.671,72 |
| 3.3 Tecnologia de Informação | 91.150,18 | 301.582,00 | 276.000,00 |
| 3.4 Outras Terceirizações | 1.975.391,42 | 1.720.525,08 | 2.706.436,92 |
| 4. SUPRIMENTO DE FUNDOS | 11.027,34 | 24.504,39 | 17.492,87 |
| 5. CARTÃO DE CRÉDITO DO GOVERNO | 8.027,34 | 24.504,39 | 17.492,87 |

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Análise da Evolução dos Gastos

Com referência aos gastos ocorridos no período 2008/2009, consideramos no primeiro momento a média de gastos ocorrida naqueles períodos, apresentando-se da seguinte forma:

1. Passagens - a média desses gastos ficou em torno de R\$534.999,04
2. Diárias - a média desses gastos ficou em torno de R\$272.660,59
3. Serviços terceirizados - a média desses gastos foi de R\$3.089.906,26
4. Suprimento de Fundos – a média desses gastos ficou em torno de R\$17.765,87
5. Cartão de Crédito do Governo - a média desses gastos foi de R\$16.265,87

Para o exercício 2009 em referência a 2008, houve redução de 23,98% nas passagens e acréscimos de 23,09% em diárias, justificado pela publicação do Decreto nº 6.907/2009 que reajusta os valores das diárias em todos os níveis e também a emissão de passagens e diárias no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), para maior transparência no âmbito do Governo Federal.

Com referência ao item 3 – serviços terceirizados, houve um acréscimo 1,13 % na execução física e financeira, o que se justifica pela continuidade das atividades administrativas, dos quais muitos serviços foram empenhados em 2008, como as reformas do Centro de Treinamento, Auditório Central e Salas do CONDEL, a serem pagos no exercício posterior.

Com referência ao item 4 – Suprimento de Fundos, houve acréscimo de 122,21% atribuído ao retorno das atividades normais da SUDAM, com viagens de fiscalização de convênios e participação da SUDAM em eventos em outras localidades.

Relativamente ao item cartão de crédito do governo, houve acréscimo de 205,26% também atribuído ao retorno das atividades normais da SUDAM, além da publicação do Decreto nº 6.370/2008 e Portaria nº 90/2009 que tornou obrigatório o uso do cartão para despesas com suprimento de fundos e a utilização obrigatória do SCP (Sistema do Cartão de Pagamento).

Para 2010 em referência aos gastos totais, na análise foi considerada a média registrada nos exercícios 2008/2009 e sua relação percentual com a evolução ocorrida no exercício de 2010, apresentou um acréscimo 30,14% na execução física e financeira, justificada pela implementação do Plano de Ação 2010 e manutenção dos serviços da Instituição.

Com referência aos gastos ocorridos no período 2009/2010, consideramos no primeiro momento a média de gastos ocorrida naqueles períodos, apresentando-se da seguinte forma:

1. Passagens - a média dos gastos de R\$508.762,16
2. Diárias - a média dos gastos de R\$341.604,75
3. Serviços terceirizados - a média dos gastos de R\$3.624.702,95
4. Suprimento de Fundos – a média dos gastos de R\$20.998,63
5. Cartão de Crédito do Governo - a média dos gastos de R\$20.998,63

No exercício 2010 em referência a 2009, houve acréscimo de 20,18% nas despesas com passagens e acréscimos de 27,06% em diárias, justificado pela manutenção das atividades finalísticas, como vistorias às empresas pleiteantes do benefício de redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, audiências públicas e reuniões para elaboração do PRDA, capacitação de servidores, além das convocações para reunião no Ministério da Integração.

Com referência ao item 3 – serviços terceirizados, houve um acréscimo 33,30 % na execução física e financeira, justificado pela continuidade das atividades administrativas, das quais muitos serviços sofreram reajuste e, também, pelas contratações de serviços para o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Com referência ao item 4 – Suprimento de Fundos, houve redução de 28,61%, atribuído à diminuição na solicitação de SF com viagens de fiscalização de convênios e participação da SUDAM em eventos em outras localidades.

Com referência ao item 4 – Cartão de Pagamento do Governo Federal, houve redução de 28,61% atribuída à diminuição na solicitação de SF com viagens de fiscalização de convênios.

14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Quadro 14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

| RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS PELA UJ | | | | CONTRAPARTIDA EXIGIDA | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|--|---|--|---|---|--|------------------------|
| Tributo | Legislação | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, §1º) | Objetivos Sócio-Econômicos | | | |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | (1) Decreto-Lei nº 756/1969; (2) Lei nº 9.532/1997; (3) Decreto nº 94.075/1987 (4) Medida Provisória nº 2.199-14/2001; (5) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores; (6) Lei nº 11.196/2005 (7) Portaria nº 2.091-A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condel/Sudam | (1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não- Restituíveis sobre o Lucro da Exploração; (2) Reinvestimento do IRPJ. | Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos. A complementação e modernização de máquinas e equipamentos do parque industrial. | Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a | Redução do IRPJ tem prazo de vigência de 10 anos, com encerramento previsto em 2023. Benefício do Reinvestimento do IRPJ não tem prazo de vigência. | Não existem. |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------|
| | nº 20/2010; (8) Decreto nº 6.047/2007. | | | atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento; além da devida instrução processual, conforme a Portaria MI 2.091-A – Regulamento dos Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010. | | |
| AFRMM – Adicional do Frete Para Renovação da Marinha Mercante | 9. Lei nº 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010); 10. Portaria nº 2.091-A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010; 11. Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores. | (1) Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF | Implantação, diversificação, ampliação e modernização de empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia. | Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; além da devida instrução processual, conforme a Portaria MI 2.091-A – Regulamento dos Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução CONDEL/Sudam nº 20/2010. | O benefício será concedido pela Sudam até 31/12/2015, conforme MP 517, de 30/12/2010, que alterou o art. 4º da Lei 9.808/1999. | Não existem |

Notas:

- **TRIBUTO:** Rubricas da receita tributária (impostos, taxas e contribuições) para as quais está sendo prevista renúncia, bem como as renúncias correspondentes que foram concedidas em anos anteriores e que ainda estejam em vigor. Ex: ICMS, IPVA, IR, Taxa de iluminação etc.
- **LEGISLAÇÃO:** Normativos que disciplinam a renúncia: leis, decretos, portarias etc.
- **NATUREZA DA RENÚNCIA:** Modalidade da renúncia para cada espécie de tributo (Ex: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral; alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo; e outros benefícios, conforme disposto no Art.14, §1º, da LRF).
- **OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS:** objetivos sócio-econômicos visados com a renúncia, com indicação dos documentos (ato normativo ou administrativo) nos quais tais objetivos são descritos e fundamentados.
- **CONTRAPARTIDA EXIGIDA:** Essa coluna identifica as condições exigidas para que o contribuinte possa usufruir da renúncia tributária, devendo serem indicados os dispositivos e os normativos que as estabelecem. Normalmente, a renúncia exige o investimento de recursos, financeiros ou materiais, em alguma atividade, com vistas a promover o desenvolvimento econômico pretendido. Além da contrapartida por meio da aplicação de recursos em determinado setor/atividade, outros tipos de contrapartida também podem ser exigidos, como, por exemplo, a implantação de sistema de qualidade na empresa beneficiada.

Fonte: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais

Os itens 14.2 a 14.8 e 14.10, bem ainda a Declaração de regularidade de tributos não se aplicam à SUDAM, pois a apuração dos valores da renúncia fiscal relativas ao imposto de renda das

empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, conforme Portaria nº 125/2009, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

14.9 Comunicações à RFB

Não houve registros no exercício em questão

14.10 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

1º Indicador de Desempenho: Índice de Projetos Vistoriados – IPV

Tipo: Eficiência

Utilidade: indicar se a SUDAM tem conseguido vistoriar todos os projetos aptos à vistoria no exercício.

Fórmula de Cálculo: N° de projetos vistoriados no exercício/ N° de projetos a vistoriar*100
 $(95/104)*100 = 91.34\%$

Resultado: 91% dos projetos aptos foram vistoriados no exercício.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste exercício:

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não se aplica

2º Indicador de Desempenho: VPC - Volume de Pleitos Concluídos.

Tipo: Eficiência

Utilidade: indicar o número de análises concluídas no exercício 2010

Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ}$ de análises concluídas no exercício/ N° de pleitos protocolados no exercício x 100)

$$199/210 = 94,76\%$$

Resultado: 95% dos pleitos protocolados no exercício de 2010 receberam parecer técnico no mesmo período.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste exercício: Não foram observadas disfunções estruturais, vez que a meta para o exercício de 2010 era analisar 90% de todos os pleitos protocolados.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não se aplica.

3º Indicador de Desempenho: Índice de Aprovação de Pleitos - CAP

Tipo: Eficiência

Utilidade: indicar o percentual de aprovação dos pleitos que são analisados pela SUDAM.

Fórmula de Cálculo: n° Pleitos Atendidos no Exercício/ n° de Pleitos Concluídos no Exercício x 100

$$110/199 = 55.27\%$$

Resultado: 55% dos pleitos analisados no exercício de 2010 foram aprovados.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste exercício: Não foram observadas disfunções estruturais, vez que a meta para o exercício de 2010 era aprovar 50% dos pleitos analisados no exercício.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não se aplica

Vale ressaltar que a Resolução n° 20/2010 determina a devolução de pleitos que não atendam a legislação de incentivos fiscais, assim, a meta estabelecida para 2010 considerou as estatísticas dos exercícios anteriores. Não obstante, a SUDAM está estudando a adoção de medidas que venham a aumentar o índice de aprovação dos pleitos no exercício de 2011, sem prejudicar o desempenho institucional, vez que o saneamento das pendências dos pleitos não depende da SUDAM, mas sim da requerente.

4º Indicador de Desempenho: Tempo Médio de Tramitação de Processo – TMT

Tipo: Eficiência

Utilidade: indicar o tempo médio de tramitação do processo para decisão.

Fórmula de Cálculo: \sum da duração (dias), dos processos concluídos no exercício/ N° total de processos concluídos no exercício.

$$12.363/199 = 62 \text{ dias}$$

Resultado: Os processos levam, em média, 62 dias para serem decididos.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste exercício: Não foram observadas disfunções estruturais, vez que a meta para o exercício de 2010 a meta era de 90 dias para tramitação até a data de conclusão do processo.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de

insucesso neste indicador: não se aplica

Vale ressaltar que a SUDAM está estudando possibilidades de diminuir a meta em 2011 para 60 dias para conclusão dos processos.

4º Indicador de Desempenho: Índice de Indeferimento de Pleitos – INP

Tipo: Eficiência

Utilidade: indicar o índice de projetos que são indeferidos por não atenderem ao regulamento de incentivos fiscais.

Fórmula de Cálculo: n° de Pleitos Indeferidos no Exercício/ N° de Pleitos Concluídos no Exercício*100

$$89/199 = 45\%$$

Resultado: 45% dos pleitos analisados no exercício de 2010 foram indeferidos.

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste exercício: Não foram observadas disfunções estruturais, vez que a meta para o exercício de 2010 era a rejeição de 50% dos pleitos analisados.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não se aplica.

Vale ressaltar que a SUDAM tem pouca ou quase nenhum poder de intervenção sobre a esse indicador, vez que o atendimento dos regulamentos depende da empresa pleiteante do benefício/incentivo fiscal. Contudo, ainda, assim, entendeu-se por bem medir esse processo para que a SUDAM possa adotar medidas que venham a diminuir o índice de indeferimento, como elaborar cartilhas informativas, intensificar a distribuição do manual sobre a matéria, entre outras que estão sendo estudadas.

15. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Conforme Quadro A.15.1, Anexo VI.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência no exercício.

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Conforme Quadro A.15.3, Anexo VII.

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme Quadro A.15.4, Anexo VIII.

16. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – AUDITORIA INTERNA

16.1 Recomendações da Auditoria Interna atendidas no exercício

Conforme Quadro A.16.1, Anexo IX.

16.2 Recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme Quadro A.16.2, Anexo X.

17. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIO-ECONOMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDO

17.1 Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um.

Tabela 19 - Relação dos principais projetos e operações no exercício

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|----|---|----|-------|--|---------------|------------------|-------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado em 2010 | |
| 01 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | Ind. | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 02 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | Ind. | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curtume |

| | | | | | | | |
|--------------|--|-------|------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| 03 | Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A | MA | Inf. | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total de 331,7MW |
| 04 | Eletrogoes S/A | RO | Inf. | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 05 | Alubar Metais S/A | RO | Ind. | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 06 | Linhas do Xingu Transmissora de energia S/A | PA | Inf. | 1.004.079.649,00 | 602.447.754,41 | 0 | Transmissão de energia |
| 07 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | PA/AP | Inf. | 949.280.043,00 | 569.568.025,79 | 0 | Transmissão de energia |
| 08 | Santo Antônio Energia S/A | RO | Inf. | 13.501.075.442,00 | 637.316.640,00 | 0 | UHE 3.150,40 MW |
| TOTAL | | | | 16.456.599.386,43 | 2.399.651.767,20 | 214.001.777,16 | |

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

17.2 Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômico e por Unidade da Federação.

Tabela 20 - Número de Operações e Valores Aplicados por Setor Econômico

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|------------------|---|-------|-------|--|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado em 2010 | |
| 01 | Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A | MA | Inf | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total de 331,7MW |
| Sub-Total | | | | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | |
| 02 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | Ind. | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curtime |
| Sub-Total | | | | 29.006.583,72 | 46.422.629,72 | 48.765.824,72 | |
| 03 | Linhas do Xingu Transmissora de energia S/A | PA | Inf. | 1.004.079.649,00 | 602.447.754,41 | 0 | Transmissão de energia |
| 04 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | PA/AP | Inf. | 949.280.043,00 | 569.568.025,79 | 0 | Transmissão de energia |
| Sub-Total | | | | 1.953.359.692,00 | 1.172.015.780,20 | 0 | |
| | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | Ind. | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 04 | Eletrogoes S/A | RO | Inf. | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 05 | Alubar Metais S/A | RO | Ind. | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 08 | Santo Antonio Energia S/A | RO | Inf. | 13.501.075.442,00 | 637.316.640,00 | 0 | UHE 3.150,40 MW |
| Sub-Total | | | | 13.917.650.116,66 | 876.162.941,00 | 40.627.174,16 | |
| TOTAL | | | | 16.456.599.386,43 | 2.399.651.767,20 | 214.001.777,16 | |

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

17.3 Número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

17.4 Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).

- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).

- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008.

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.

- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.

- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.

- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

17.5 Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)

A remuneração do agente operador no ano de 2010 com fundamento legal no Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005), no valor de R\$4.280.035,54.

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no valor de R\$1.076.253,74.

17.6 Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício.

Tabela 21 - Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados.

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|--------------|---|----|-------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado (*) | |
| 01 | Eletrogoes S/A | RO | Inf. | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 02 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | Ind | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 03 | Alubar Metais S/A | RO | Ind. | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 04 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | Ind. | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curtume |
| 05 | Geranorte – Geradora de energia do Norte S/A | MA | Inf. | 556.763.000,00 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total 331,70MW |
| TOTAL | | | | 1.002.344.258,38 | 590.319.347,00 | 214.001.777,16 | |

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

(*) - Os valores liberados no exercício de 2010 não estão incluídos as liberações de exercícios anteriores.
- Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

17.7 Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providencias adotadas).

Pelo Ofício DIREX-DIARE nº 2011/057 de 23/03/2011, o Banco da Amazônia, encaminhou Relatório de Gestão do Agente Operador e Relatório de Gestão responsável pela análise (anexo).

Em 29/04/2011, pelo Ofício GEAFO nº 2011/15, o Banco encaminhou novo Relatório de Gestão do Agente Operador, para substituir o anterior (anexo).

17.8 Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)

Em 2010 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$214.001.777,16, para projetos de geração de 405,2MW de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada a PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura, e implantação de um curtume com capacidade de processamento de 4.000 couros dia tendo como produto final couro tipo Wet Blue, de uma planta frigorífica com capacidade de abate de 1.000 cabeças/dia e desossa de 200 t/dia e ampliação da uma fábrica de vergalhões e gotão com capacidade de produção de 22.800 t/ano de vergalhão e 6.000 t/ano de gotão de alumínio.

Foram aprovados no exercício de 2010, três (03) projetos com recursos do FDA de R\$1.809.332.420,20, visando gerar 3.150,40 Mw de energia instalada e implantação de 1.240 Km de linhas de transmissão de energia e subestações.

Do total de recursos do FDA aprovados em 2006, 2007, 2009 e 2010 para projetos em implantação, já foram liberados R\$864.654.692,75.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de implantação.

Quatro (04) empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, com valor reembolsado ao Fundo acumulado em 2010 de R\$72.320.227,71.

O projeto da empresa GERA – Geradora de Energia do Amazonas S/A, já recebeu o Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE e encontra-se em operação de sua termoelétrica denominada UTE Ponta Negra com capacidade instalada de 81,25 MW.

Os projetos aprovados em 2010 quando estiverem em operação, irão gerar 224 empregos diretos e 13.000 empregos indiretos e durante a implantação das obras, mais de 15.000 pessoas serão empregadas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, em 2010 irão gerar conforme quadro abaixo 13.224 empregos diretos e indiretos:

Tabela 22 - Geração de Empregos

| NR | EMPRESA | UF | Empregos Diretos | Empregos Indiretos | Total |
|--------------|--|-----------|-------------------------|---------------------------|---------------|
| 1 | Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A | PA | 37 | 0 | 37 |
| 2 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | AP/PA | 37 | 0 | 37 |
| 3 | Santo Antônio Energia S/A | RO | 150 | 13.000 | 13.150 |
| TOTAL | | | 224 | 13.000 | 13.224 |

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Todos os projetos que estão em implantação, vêm obedecendo às normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A VALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO

19. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Conforme Anexo XI.

20. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

ANEXO I

DOCUMENTO SIGILOSO

DOCUMENTO SIGILOSO

DOCUMENTO SIGILOSO

ANEXO II



Ministério da Integração Nacional
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas



Memorando CGP/SUDAM nº 012

Em, 18/01/2011

A COGAF

Sra. Coordenadora da CGP,

Em atenção ao Memo. COGAF. Nº 04/2011, de 07/01/2011, que solicita informações quanto as providências adotadas referente ao subitem 1.6.2 constante do MEMO/AUD/Nº 140/2010, de 29/12/2010, prestamos os seguintes esclarecimentos:

O item 1.6.2, em suma, refere-se a reposição ao erário dos abonos de permanência concedidos indevidamente as servidoras Edelvira Maria Sinimbu de Lima Damasceno e Selma Silva Leal, conforme constatação nº 5.2.1.1 do Relatório nº 190211 da Controladoria-Geral da União (Auditoria de Gestão da ADA- Exercício de 2006), que transcrevemos em parte abaixo:

"Analisando os processo de Concessão de Abono Provisórios aos servidores, verificamos que servidores abaixo estão recebendo indevidamente o referido Abono de Permanência, visto que os mesmos não preenchem os requisitos exigidos no § 19 da Art 40 da CF/88, § 5º do Art. 2º e § 1º do art. 3º da EC 41/03, conforme abaixo:

a) Servidores que não completaram em 31/12/2003 o requisito da idade para obtenção da aposentadoria, com base nos critérios da legislação então vigente Mulher 48 anos de idade: (grifei)

(...)


Processo nº 5431.00264/2005-59 – EDELVINA MARIA LIMA DAMASCENO
-nascida em 02/02/1956 – idade 47 anos;

(...)

Processo nº 59431.00349/2005-57 – SELMA SILVA LEAL – nascida em 08/01/1956, idade 47 anos."

No caso da servidora SELMA SILVA LEAL, a Coordenação de Gestão de Pessoas da extinta Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, efetuou a regularização da impropriedade, suspendendo a concessão do benefício, bem como procedeu aos acertos financeiros na folha de pagamento do mês de junho de 2007

| |
|-----------------------|
| Entrada na COGAF |
| Em, 19 / 01 / 2011 |
| Hora: 10:58 |
| Rubrica: <i>Assis</i> |



A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MPOG, expediu a Mensagem SIAPE nº 520578, de 04/04/2008, informando que foram procedidas adequações na base SIAPE das funcionalidades de inclusão do abono de permanência, condicionando a correta inclusão do abono ao preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com base nos dados cadastrais e funcionais do servidor no SIAPE.

Desta forma, ao procedermos as atualizações cadastrais/funcionais da servidora, a fim de atender as orientações da Mensagem acima mencionada, verificou-se que em 13 de maio de 2005, a servidora SELMA SILVA LEAL, preencheu o requisitos estabelecidos no art. 2.º, §5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que assim dispõe:

“Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar com tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por centos, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente,

exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no §1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadorias compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal."

O que se quer demonstrar aqui, diferentemente da Constatação n.º 5.2.1.1 do Relatório n.º 190211 da CGU, cuja concessão indevida do abono de permanência para a servidora SELMA SILVA LEAL decorreu do não preenchimento do requisito de 48 (quarenta e oito) anos de idade em 31/12/2003, data da E. C 41/2003, é que o teor do caput do art. 2.º da E. C 41/2003, estabelece como requisito que o servidor tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e quando cumulativamente preencher o estabelecido nos incisos I, II, III, e nas alíneas a e b, do citado art. 2.º, fará jus ao abono de permanência constante do §5.º da E. C n.º 41/2003.

Portanto, não é a idade de 48 (quarenta e oito) anos, no caso da mulher, que a servidora deveria ter em 31/12/2003, data da E. C n.º 41/03, o requisito a ser observado para obtenção da aposentadoria e consequentemente o abono de permanência, mas em resumo, quando completar cumulativamente os seguintes requisitos do art. 2º, § 5º da referida Emenda:

Ter ingressado no serviço público até 16/12/1998;
tiver 05 (cinco) anos no cargo em que se der aposentadoria;
48 (quarenta e oito) anos de idade mínima;
30 (trinta) anos de contribuição;
Apurar tempo informado até 16/12/1998. Identificar o tempo que faltava para aposentar e acrescentar a esse tempo um pedágio de 20% (vinte por cento).

Com efeito, da análise dos assentamentos funcionais e da apuração do tempo de serviço até 16 de dezembro de 1998, a servidora apresentava a seguinte situação:

a) O cálculo do pedágio para concessão de aposentadoria conforme ordenamento Constitucional, deverá ser considerado todo o tempo apurado até 16/12/1998, inclusive licença prêmio, após esta apuração é que iremos aplicar o pedágio, conforme determina a alínea "b" do inciso III, da E.C nº 41/03.

b) A servidora SELMA SILVA LEAL, contava em 16/12/1998, com 8.999 dias, faltando 1951 dias, para completar 10.950 dias, que corresponde aos 30 anos, o tempo que faltava para a aposentadoria voluntária é apurado adicionado a $1951 * 20\% = 2.341$ (dois mil, trezentos e quarenta e um) dias, o que corresponde a 06 (seis) anos, (05) cinco meses e 1 (um) dia.

c) A requerente terá que trabalhar a contar de 16/12/1998, o correspondente a 06 (seis) anos, (05) cinco meses e 1 (um) dia e sua aposentadoria voluntária poderá ser concedida a partir de 13/05/2005.

d) Em 08 de janeiro de 2004 a servidora completou 48 (quarenta e oito) de ~~6~~ idade, contando ainda com mais de 05 (cinco) anos de tempo de efetivo exercício no cargo de Operador de Computador.

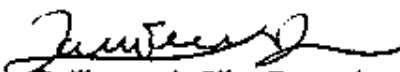
Assim, *s.m.j.*, entendemos que a servidora em apreço, preencheu os requisitos estabelecidos no art. 2.º, § 5.º da E. C. n.º 41/2003, para concessão do abono de permanência, a partir de 13 de maio de 2005, o qual encontra-se regularmente concedido no Processo n.º CUP 59004/00501/2008-64.

Quanto a servidora **EDELVIRA MARIA SINIMBÚ DE LIMA DAMASCENCO**, verificamos após as atualizações cadastrais/funcionais com vistas ao atendimento da Mensagem **SIAPÉ n.º 520578**, de 04/04/2008, que a servidora teve direito a concessão do abono de permanência a partir de 14 de dezembro de 2007, conforme Portaria n.º 31, de 14/04/2010 (Processo n.º CUP 59004/00087/2010-16) e não a contar de 19 de dezembro de 2004, concedido anteriormente pela Portaria n.º 127, de 18/08/2005, objeto do Processo n.º 59004/00264/2005-59.

Desta forma, no intuito de regularizar a presente situação, procedemos o levantamentos dos valores indevidamente pagos a título de abono de permanência, conforme planilha de cálculo de reposição ao erário às fls. 106 do processo n.º 59431/00264/2005-59, na folha de pagamento do mês de agosto de 2010.

Com estes esclarecimentos, propomos o encaminhamento a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, com vistas a Auditoria deste órgão.

Atenciosamente,


Ruy Guilherme da Silva Fernandes
Técnico em Gestão de Pessoas/CGP

De acordo.
Encaminhe-se na forma sugerida


Janete Oliveira Bordalo
Coordenadora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Belém, 24 de Janeiro de 2011

Memorando CGP/SUDAM n° 33/2011

PARA: Auditoria

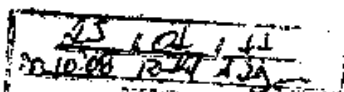
Assunto: Complementação ao Memorando CGP/SUDAM n°12

Em complementação ao Memorando CGP/SUDAM n.º12, de 18 de Janeiro de 2011, esta Coordenação informa e anexa o seguinte:

- No caso da reposição ao erário da servidora Selma Silva Leal, anexamos a Portaria que concedeu o Abono a partir de 07 de maio de 2005, datada de, 09 de setembro de 2005, esclarecemos que a servidora recebeu abono até abril de 2007, sendo os mesmos suspensos a partir de maio por solicitação da auditoria. Ressalvo que os recursos pagos a partir de abril, foram devolvidos na folha de junho de 2007.

Após nova análise realizada por esta Coordenação conforme disposto no Processo n° 59004/00501/2008-64, foi concedido o Abono a servidora a partir de 13 de maio de 2005, de acordo com a Portaria n°216, de 09 de dezembro de 2008, em anexo, não havendo por conseguinte reposição ao erário pela servidora.

- No caso da reposição ao erário da servidora Edelvira Maria Sinimbu de Lima Damasceno, anexamos a Portaria n° 127 de 18 de agosto de 2005, que concedeu o abono a partir de, 19 de dezembro de 2004, tendo a servidora recebido o abono até abril de 2007, sendo os mesmos suspensos a partir de maio por solicitação da auditoria. Ressalvo que os recursos pagos a partir de abril, foram devolvidos na folha de junho de 2007.



ANEXO III



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CONTA CONTÁBIL "A APROVAR"

| Providências | Período de Execução de Etapa | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | ABR/2011 | MAI/2011 | JUN/2011 | JUL/2011 | AGO/2011 | SET/2011 | OUT/2011 | NOV/2011 | DEZ/2011 | JAN/2012 | FEV/2012 | MAR/2012 | ABR/2012 | MAI/2012 | JUN/2012 | |
| Concluir prestações de contas que aguardam análise das manifestações apresentadas pelo gestor/Conveniente em razão de notificações enviadas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concluir prestações de contas que aguardam resposta de notificação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar análise das prestação de contas anteriores ao exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar análise das prestação de contas apresentadas no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar análise das prestação de contas apresentadas no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar análise da prestação de contas apresentada em fev/2011 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concluir análise da execução física | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Proceder parcelamento de débito de Convênio | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO IV

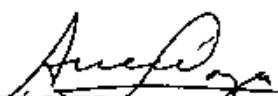


**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**

DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONVÊNIOS SOB A GESTÃO DESTA UNIDADE, ORIUNDOS DO DECRETO Nº 6.170/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/SRH E MPOG/SOF Nº127/2008, ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS NO SISTEMA SICONV.

BELÉM-PA, 08/06/2011


ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA
COORDENADOR GERAL DA CODESUS





SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

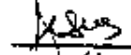
DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CORDEC, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONVÊNIOS SOB A GESTÃO DESTA UNIDADE, ORIUNDOS DO DECRETO Nº 6.170/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/SRH E MPOG/SOF Nº127/2008, ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS NO SISTEMA SICONV.

BELÉM-PA, 08/06/2011


ADELAIDE MARIA FERREIRA NACIF
CHEFE DA CORDEC

Confira com
o original.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Assessoria de Gestão Institucional
Portaria nº 46/2008

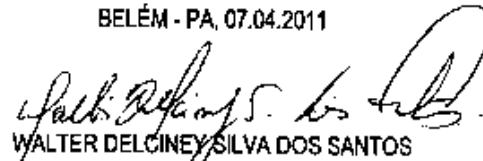


**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO Nº 5450/2005 DESTA AUTARQUIA ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS NO SISTEMA SIASG (LEI 11.768/2008).

BELÉM - PA, 07.04.2011


WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS
COORDENADOR

Confere com
o original.

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Assessora de Gestão Institucional
Portaria nº 46/2008

ANEXO V



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

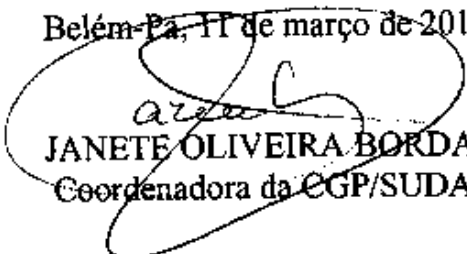
DECLARAÇÃO



Jesus
Assessor de Gestão Institucional
Portaria nº 46/2008

JANETE OLIVEIRA BORDALO, servidora pública federal, economista, matrícula Siape 0677410, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Pessoas desta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, declara para fins de prestação de contas do exercício de 2010, conforme **Decisão Normativa TCU nº 107 de 27 de dezembro de 2010**, que todos os servidores efetivos, comissionados, requisitados e cedidos apresentaram a esta Coordenação cópias das **Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do exercício de 2010 – Ano calendário 2009 e/ou formulário de autorização de acesso por meio eletrônico (anexo I)** de acordo com a Portaria Interministerial MP/CGU 298, de 6 de setembro de 2007.

Belém-Pa, 11 de março de 2011.


JANETE OLIVEIRA BORDALO
Coordenadora da CGP/SUDAM.

ANEXO VI

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Denominação completa | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.1 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| A celebração de convênios sem o prévio exame e aprovação da Assessoria Jurídica da entidade, a exemplo do constatado pela Controladoria-Geral da União (Relatório Auditoria de Gestão/Sudam nº 209848 exercício de 2007) nos Processos dos Convênios nºs 02/2007, 03/2007 e 07/2007, contraria o disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e determinação do Tribunal de Contas da União contida no item 1.1 do Acórdão nº 1861/2007 - TCU - 2ª Câmara, de 18/07/2006 - DOU de 20/07/2006. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| As minutas dos convênios e instrução processual estão sendo submetidas à Procuradoria-Geral desta Autarquia. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Instrução dos processos de acordo com a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008) | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 2 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.5 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| A ausência de normas internas que determinem a obrigatoriedade de submeter a estudos técnicos prévios as matérias a serem apreciadas pela Diretoria Colegiada da Autarquia, principalmente as com vistas à emissão de resoluções, pode induzir decisões irregulares como a verificada pela Controladoria-Geral da União (Relatório Auditoria de Gestão/Sudam nº 209848 - exercício de 2007) Resolução/Sudam nº 44, de 03/08/2006 - aprovação de implantação de projeto de interesse do FDA em imóvel locado. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e respectivas Coordenações/Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Emissão da Resolução nº 026/2010, que trata da matéria com vistas à emissão de resolução pela Diretoria Colegiada, que deve ser submetida, previamente, a análise técnica, e quando necessária análise jurídica, conforme Parecer CGFDF nº 013, de 30.09.2010. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |

| Através da Resolução nº 026/2010 esta Autarquia estabeleceu que toda matéria a ser submetida à deliberação da Diretoria Colegiada com vistas à emissão de Resolução deverão ser previamente analisadas tecnicamente e quando necessária de análise jurídica para resguardar a tomada de decisão a ser proferida pelo Colegiado desta Autarquia. | | | | | |
|--|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM da Resolução nº 26, de 07.10.2010, contribuiu para amenizar a falha apontada. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 3 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.6 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| As decisões adotadas pelo Superintendente, <i>ad referendum</i> da Diretoria Colegiada da SUDAM, situação prevista no artigo 46, I, do Regimento Interno dessa autarquia, devem estar fundamentadas em pareceres técnicos juntados aos autos dos respectivos processos administrativos, nos quais reste cabalmente demonstrada a necessidade da adoção da medida excepcional, conforme disposto no §1º do mesmo artigo desse regimento. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e respectivas Coordenações/Coordenação de Defesa Civil. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| As Diretorias/Coordenações desta Autarquia foram cientificadas para que cumpram o estabelecido no artigo 46, inciso I, § 1º do Regimento Interno. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Havendo necessidade do Superintendente decidir " <i>ad referendum</i> " da Diretoria Colegiada, em situações previstas no art. 46, inciso I do Regimento Interno desta Autarquia, referida decisão será embasada em Parecer Técnico devidamente fundamentado, nos termos do parágrafo 1º do supracitado artigo. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 4 | 012.291/2003-3 | 7.348/2010-1ª Câmara | 9.7 | DE | OFÍCIO Nº 2234/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (recriada pela Lei Complementar nº 124/2007) que observe as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 56/2007, com vistas à instauração do devido processo de tomada de contas especial, caso a auditoria no Empreendimento Agropecuária Portal do Paranaíta, determinada pela Inventariança Extrajudicial da então extinta SUDAM em 22/11/2002, tenha detectado dano ao erário. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A Procuradoria Jurídica desta Autarquia orientou no sentido de reconsiderar o contido em seu MEMO/PF/PA/SUDAM/Nº 126, de 20.12.2010, quanto à constituição de Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente relativa à matéria FINAM, conforme consta em seu MEMO.PF/PA/SUDAM Nº 008, de 02.02.2011, o qual versa: " <i>.....Referida</i> | | | | | |

reconsideração dar-se-á, tendo em vista o disposto no art. 4º, IV, do Decreto nº 4.984/2004 c/c o art. 7º, V, do Decreto nº 7.226/2010, os quais prescrevem que cabe ao Ministério da Integração Nacional, por meio do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos, administrar referidos processos, não competindo a essa nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a das TCE's no âmbito do FINAM, inclusive em razão de deter o tema legislação específica quanto ao procedimento apuratório de irregularidades e cobranças administrativas. Ressaltamos que o disposto no art. 3º, IV, do Decreto nº 4.984/2004, acima mencionado, refere-se, tendo em pauta interpretação sistemática daquela norma, às instalações de TCE quanto a fatos ocorridos no âmbito da extinta SUDAM em matéria diversa do FINAM..." Referidas informações foram repassadas para esse Tribunal através do OFÍCIO/GAB/Nº 56, de 14.02.2011, sendo naquela oportunidade esclarecido que não compete a esta Autarquia, conforme os fundamentos aqui apresentados, o cumprimento do item 9.7 do Acórdão nº 7.348/2010/TCU-1ª Câmara.

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|--|----------------|----------------------|---------|---------|-----------------------|
| 5 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.5.1 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Observar, na execução de seus contratos administrativos, a legislação vigente à época da celebração dos ajustes, evitando-se a situação ocorrida no âmbito do Contrato nº 54/2006 - empresa Stange Viagens e Turismo Ltda - executado com base em legislação revogada (Portaria MPOG nº 65/2001), uma vez que já se encontrava vigente a Portaria MPOG nº 41/2005, que expressamente revogou a norma anterior (art. 12). | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Administrativa e Gestores de Contratos | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Capacitação e treinamento para qualificar seus servidores | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Processos instruídos de acordo com a legislação vigente | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A administração proporcionou capacitação e treinamento de forma intensificada e contínua, no intuito, de qualificar seus servidores, os quais tem contribuído para evitar a impropriedade verificada no exercício de 2006. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 6 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.5.2.1 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação nas contratações de serviços de limpeza e conservação que vier a fazer, definir no instrumento convocatório: | | | | | |
| O quantitativo mínimo de mão de obra necessário à execução satisfatória do objeto do contrato, em função da quantidade dos trabalhos previstos no projeto básico, da produtividade mínima esperada para cada profissional por jornada diária de trabalho, da garantia da qualidade e da adequação da estimativa dos custos contratuais às disponibilidades orçamentárias. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Administrativa. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Os instrumentos convocatórios estão sendo elaborados de acordo com a Portaria nº 29, de 17.11.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, simplificando a tarefa de se encontrar o número mínimo de servente, pois referida Portaria traz fórmula para se encontrar tal número. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Instrumentos convocatórios elaborados conforme norma legal. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A Coordenação de Gestão Administrativa desta Autarquia contribuiu para que os instrumentos convocatórios e os contratos celebrados para serviços de limpeza e conservação fossem adequados, conforme as recomendações acima mencionadas. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |

| | | | | | |
|---|-----------------|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| 7 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.5.2.2 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação nas contratações de serviços de limpeza e conservação que vier a fazer, definir no instrumento convocatório: | | | | | |
| A jornada de trabalho de oito horas diárias para serventes, nos termos do caput do art. 44, da Instrução Normativa SLTI/MPOG 2008. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Administrativa | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Os instrumentos convocatórios contemplam a jornada de trabalho definida de acordo com o art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG 2/08. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Instrumentos Convocatórios elaborados conforme norma legal. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A Coordenação de Gestão Administrativa desta Autarquia contribuiu para que os instrumentos convocatórios fossem adequados, conforme a recomendação aqui mencionada. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 8 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.5.3.1 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação nos convênios que vier a celebrar: | | | | | |
| Submeter, previamente à formalização do ajuste, a minuta do termo de convênio ao exame da Assessoria Jurídica da entidade, para fins de aprovação, pois a celebração de convênios sem o prévio exame e aprovação da referida unidade contraria o disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e determinação do Tribunal de Contas da União contida no item 1.1 do Acórdão nº 1861/2007-TCU-2ª Câmara, de 18/07/2006 - DOU de 20/07/2006. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| As minutas dos convênios e instrução processual estão sendo submetidas à Procuradoria-Geral desta Autarquia | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Instrução dos processos de acordo com a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008). | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 9 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.5.3.2 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação nos convênios que vier a celebrar: | | | | | |
| Atentar que, nos termos do art. 42, caput da Portaria Interministerial 127/08, a liberação de recursos deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardar consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do convênio, de modo a evitar o repasse em parcela única, tal qual ocorrido na execução do Convênio nº 31/2005, firmado com o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |

| | | | | | | |
|--|-----------------|----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil. | | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | | |
| As liberações estão sendo efetuadas de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. | | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | | |
| Processos instruídos de acordo com o estabelecido no art. 42 da Portaria Interministerial nº 127/2008. | | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | | |
| As unidades técnicas responsáveis estão contribuindo para o atendimento ao aqui solicitado | | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida | |
| 10 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.6.1 | DE | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM | |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | | |
| Informe, no próximo relatório de gestão, as medidas implementadas visando à efetivação do rateio das despesas comuns do imóvel onde então funcionava a ADA no exercício de 2006, com os demais órgãos e entidades públicas sediados no imóvel. | | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Administrativa | | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | | |
| No Relatório de Gestão da SUDAM, referente ao exercício de 2010, constam as informações solicitada. | | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | | |
| Celebração dos Termos de Acordo e no caso da GERAP/MPO por meio de descentralização de recursos que estabeleceram a efetivação do rateio das despesas comuns do imóvel. | | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | | |
| A ADA/SUDAM começou a tratar o assunto com o Processo 59431/001595/2004-25, contudo, a efetivação do rateio com os órgãos e entidades aqui sediados, só foi efetivada no exercício de 2010 através do Processo 59004/000404/2010-96. Portanto, o que dificultou foi o estabelecimento de um acordo entre esta Autarquia e as diversas Instituições aqui alocadas (DGFI/Ministério da Integração Nacional, GERAP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, CODEBAR - o rateio foi até julho de 2010 em razão da liquidação e extinção da Companhia- ADESG, BASA, ÁREA e SPU/MPO). | | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida | |
| 11 | 018.920/2007-0 | 7.551/2010-1ª Câmara | 1.6.2 | DE | OFÍCIO Nº 443 AECI/GM | |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | | |
| Adote as providências que se fizerem necessárias com vistas à reposição ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores indevidamente pagos a título de abono de permanência às servidoras Edelvira Maria Sinimbu de Lima Damasceno e Selma Silva Leal, matrículas SIAPE nºs 6775179 e 6776027, respectivamente, nos períodos de setembro/2005 a junho/2007, conforme Constatação nº 5.2.1.1 do Relatório nº 190211 da Controladoria-Geral da União (Auditoria de Gestão da ADA - Exercício de 2006), informando, no próximo relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados alcançados. | | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | | |
| A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SRH/MPOG, expediu a Mensagem SIAPE nº 520578, de 04.04.2008, informando que foram procedidas adequações na base SIAPE das funcionalidades de inclusão do abono de permanência, condicionando a correta inclusão do abono ao preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003, desta forma, a Coordenação de Gestão de Pessoas desta Autarquia procedeu as atualizações cadastrais/funcionais da servidora Selma Silva Leal, verificando-se que em 13.05.2005, | | | | | | |

referida servidora preencheu os requisitos estabelecidos no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Quanto à servidora Edelvira Maria Sinimbu de Lima Damasceno já foram tomadas as medidas necessárias quanto à reposição ao erário.

Síntese dos resultados obtidos

Constituição dos Processos nº CUP 59004/00501/2008-64 (concedendo o abono de permanência a servidora Selma Leal, não havendo, portanto, reposição ao erário pela servidora) e o de nº CUP 59004/00087/2010-16 sendo concedido abono de permanência à servidora Edelvira Damasceno, a partir de 14.12.2007, o que resultou na reposição ao erário do valor de R\$ 8.639,01, iniciada em agosto de 2010 e finalizada em março de 2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As adequações na base do SIAPE quanto às funcionalidades de inclusão do abono de permanência, condicionando a correta inclusão do abono ao preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base nos dados cadastrais e funcionais do servidor no SIAPE, contribuiu, para que referidos abonos fossem revistos, pois o servidor tem que completar cumulativamente os requisitos previstos no art. 2º, §5º da referida Emenda

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|-------|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| 12 | 017.326/2008-4 | 7.552/2010-1ª Câmara | 1.5.1 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2317/2010-TCU/SECEX-PA |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|--------------|
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 091138 |

Descrição da Deliberação nos convênios que vier a celebrar:

A celebração de convênios sem o prévio exame e aprovação da Assessoria Jurídica da entidade, a exemplo do constatado pela Controladoria-Geral da União (Relatório Auditoria de Gestão/ADA nº 208929 - exercício de 2007) no Processo do Convênio nº 014/2006, contraria o disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a determinação do Tribunal de Contas da União contida no item 1.1 do Acórdão nº 1861/2007-TCU-2ª Câmara, de 18/07/2006 - DOU de 20/07/2006.

Providências Adotadas

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|--------------|
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil. | 091138 |

Síntese da providência adotada

As minutas dos convênios e instrução processual estão sendo submetidas à Procuradoria-Geral desta Autarquia.

Síntese dos resultados obtidos

Instrução dos processos de acordo com a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento.

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|-------|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| 13 | 017.326/2008-4 | 7.552/2010-1ª Câmara | 1.5.2 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2317/2010-TCU/SECEX-PA |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|--------------|
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 091138 |

Descrição da Deliberação nos convênios que vier a celebrar:

O art. 17, **caput**, da IN STN nº 01/97 e o art. 116, c/c o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 impõem a obrigatoriedade da publicação tempestiva do extrato do convênio no Diário Oficial da União.

Providências Adotadas

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|--|--------------|
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Assessoria de Gestão Institucional e Coordenação de Defesa Civil | 091138 |

Síntese da providência adotada

As publicações dos extratos de convênios estão ocorrendo tempestivamente no Diário Oficial da União, logo após a assinatura no sistema de convênios - SICONV

Síntese dos resultados obtidos

| Publicações realizadas no prazo legal | | | | | |
|---|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| A implantação do sistema de convênios - SICONV, no âmbito do Governo Federal, tem contribuído para o atendimento da recomendação. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 14 | 017.326/2008-4 | 7.552/2010-1ª Câmara | 1.5.3 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2317/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Atente, quando da concessão de diárias a seus servidores, para o fiel cumprimento do disposto no art. 5º, §2º, do Decreto nº 5.992/06, fazendo constar do respectivo processo justificativa prévia à concessão das diárias, nos casos em que o afastamento iniciar as sextas-féias bem como os que incluam sábados, domingos e feriados. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Superintendente, Órgãos Seccionais, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, com suas respectivas Coordenações e Gestor do Contrato. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Instruir devidamente a concessão de diárias, levando-se em consideração que referida justificativa deve constar no Sistema de Diárias - SCDP. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Concessão de diárias de acordo com o estabelecido no art. 5º, §2º do Decreto nº 5.992/06 | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| Após a recomendação exarada pela CGU/PA em seu Relatório de Auditoria nº 208929, todas as unidades administrativas foram cientificadas quanto ao cumprimento do art. 5º, §2º do Decreto supracitado, além de que a operacionalização do Sistema de Diárias - SCDP tem contribuído quanto à correta instrução. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 15 | 017.326/2008-4 | 7.552/2010-1ª Câmara | 1.5.4 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2317/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Observe, na análise das prestações de contas de convênios firmados pela autarquia, a obrigatoriedade de que se restitua ao concedente a contrapartida pactuada de forma proporcional aos recursos federais transferidos, na hipótese de sua não utilização, total ou parcial, na consecução do objeto, de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 57 da Portaria Interministerial 127/08. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações/Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/Coordenação de Defesa Civil. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Esta Autarquia já vem observando a obrigatoriedade de que se restitua ao concedente a contrapartida pactuada de forma proporcional aos recursos federais transferidos, na hipótese de sua não utilização, total ou parcial, na consecução do objeto, conforme estabelece o art. 57 da Portaria Interministerial nº 127/2008 | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Cumprimento ao estabelecido ao disposto no art. 57 da Portaria Interministerial nº 127/2008 | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades responsáveis tem contribuído para o aqui estabelecido. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |

| | | | | | |
|---|----------------|----------------------|-----|----|----------------------------------|
| 16 | 017.326/2008-4 | 7.552/2010-1ª Câmara | 1.6 | DE | OFÍCIO Nº 2317/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar à Sudam, sucessora da ADA, nos termos do art. 19 da LC 124/07, que apresente, em seu próximo relatório de gestão, integrante do processo de prestação de contas anual, indicadores de desempenho, que permitam aos órgãos de controle avaliar a gestão quanto às dimensões de eficácia, eficiência, economicidade e efetividade. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/ Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e respectivas Coordenações e Assessoria de Gestão Institucional. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| A SUDAM no decorrer do exercício de 2008 elaborou os Indicadores de Desempenho Institucional, sob a supervisão da CGU/PR/PA, os quais já foram apresentados nos Relatórios de Gestão desta Autarquia, relativos aos exercícios de 2008 e 2009, referentes à avaliação do resultado da gestão dos processos de gestão de fundos, incentivos fiscais e prestação de contas. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Indicadores elaborados. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades envolvidas estão contribuindo para a revisão dos indicadores existentes e construção de novos indicadores, principalmente, aqueles que serão utilizados na Diretoria de Administração, os quais serão apresentados à CGU/PA para discussão, para posterior validação. | | | | | |

ANEXO VII

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 243872 | 3.1.1.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que nas próximas licitações não deixe de juntar ao processo licitatório o edital assinado e rubricado pela autoridade competente e o termo de garantia, nos casos em que houver previsão no edital ou no contrato administrativo. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação e Gestores de Contratos. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Foram notificadas as autoridades que conduzem os procedimentos licitatórios que quando da juntada do edital ao processo faça constar os autógrafos devidos nas peças juntadas. Na mesma via os gestores e unidades para que cumpram as regras quanto à entrega das garantias contratuais. A Diretoria de Administração ultimarà as unidades para que no método de acompanhamento de tais contratos atente para entrega das garantias e/ou na hipótese de que a empresa não a entregue a mesma seja notificada podendo ser aberto o processo sancionador. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Monitoramento quanto às instruções adequadas dos processos de licitação. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As ações de melhorias que estão sendo realizadas pelas unidades que conduzem os procedimentos de licitação, bem como os Gestores de Contratos, têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela CGU. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 243872 | 4.1.2.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à SUDAM que na análise e aprovação da Prestação de Contas dos Suprimentos de Fundos, passe a fazer verificação pormenorizada do processo, de modo a evitar a ocorrência de falhas na composição da Prestação de Contas de Suprimento de Fundos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A área em tela, especialmente, os gestores do processo de prestação de contas de suprimento de fundos serão capacitados para atuarem proativamente nos processos. Referidos gestores foram notificados das falhas encontradas com o objetivo de realizarem o cotejamento das normas com os casos encontrados para que os mesmos realizassem uma revisão na forma de recebimento dos processos, providenciando, ainda, a notificação das falhas encontradas aos detentores de cada suprimento. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Redução das ocorrências de falhas nos processos de prestação de contas de suprimento de fundos | | | |

| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
|---|--|-------------------|---|
| A capacitação proporcionada aos gestores dos respectivos processos tem contribuído para evitar as falhas detectadas. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03 | 243872 | 4.1.3.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 001) Recomendamos à Entidade que se abstenha de empenhar despesas, antes da realização dos atos administrativos que, necessariamente, a precedem; | | | |
| 002) Recomendamos à Entidade que se abstenha de empenhar despesas que serão realizadas somente no exercício seguinte | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades técnicas foram cientificadas das impropriedades encontradas e será planejada capacitação objetivando mitigar e eliminar a constatação aqui apontada | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar às recomendações exaradas pela CGU, por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A notificação das unidades envolvidas e a realização da capacitação dos servidores têm contribuído para eliminar as impropriedades verificadas | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04 | 243872 | 4.1.4.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 001) Recomendamos à Entidade que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem o cumprimento da legislação que norteia a realização de patrocínio na Administração Pública Federal, criando inclusive normativos internos que possam exteriorizar sua atuação, que possam ser apresentados por meio de cartilhas ou manuais aos interessados; | | | |
| 002) Recomendamos à Entidade que se abstenha de realizar despesa utilizando recursos de programa de trabalho, na contratação de serviços ou aquisição de bens, que não se coadunam com a descrição ou a finalidade do programa. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional/Unidades Técnicas da SUDAM. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Esta Autarquia através da Resolução nº 15, de 12.08.2010, aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010 que disciplina os procedimentos para concessão de patrocínio no âmbito desta Superintendência, a qual se encontra disponível no site desta Instituição. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Aprovação da Norma de Procedimentos nº 003/2010 | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM da Resolução nº 15, de 12.08.2010, que aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010, contribuiu para o atendimento das recomendações aqui apontadas. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05 | 243872 | 4.1.4.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU- |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| | | | Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que se abstenha de realizar contratação de curso fechado para os seus servidores por meio de inexigibilidade de licitação | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A unidade técnica responsável foi notificada da recomendação e colocará em prática a recomendação, salvo se os elementos para realização de um curso fechado estejam sobejamente demonstrados nos autos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar à recomendação exarada pela CGU, por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Cientificar o setor responsável da impropriedade verificada, no intuito de contribuir para o atendimento da recomendação exarada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 06 | 243872 | 4.1.4.3 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que nos próximos processos licitatórios e de execuções contratuais exija a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente a projeto, execução e fiscalização, quando da realização de procedimentos licitatórios para contratação de serviços ou de obras de engenharia, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.496/77. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Administrativa | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Em que pese à situação ter sido escoimada pela unidade técnica os setores envolvidos com os procedimentos de engenharia foram notificados no processo de fiscalização a solicitarem de profissionais ou empresas a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART na forma de legislação CREA/CONFEA. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Exigir a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A notificação dos setores envolvidos tem contribuído para eliminar a impropriedade aqui observada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 07 | 243872 | 4.1.4.4 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à SUDAM que nas licitações na modalidade pregão, utilize-o na forma eletrônica e não na forma presencial, a não ser que seja impossível a utilização do pregão na forma eletrônico. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos | | | 091138 |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Síntese da providência adotada | | | |
| Em que pese todas as circunstâncias que nortearam a escolha da modalidade pregão na forma presencial circunstanciada nos autos e o entendimento mantido pela unidade técnica a SUDAM, doravante, em seus procedimentos licitatórios, os conduzirá na forma eletrônica. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instruir os processos de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08 | 243872 | 4.1.4.5 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à SUDAM que na realização de licitação na modalidade pregão não deixe de juntar aos autos do processo o termo de adjudicação da proposta vencedora. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Pregoeiros | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O caso em tela foi gerado na modalidade pregão presencial em razão da recomendação os servidores envolvidos nos procedimentos licitatórios foram cientificados que os atos de adjudicação não façam parte do seu relatório e sim de um documento a parte, salvo na hipótese de procedimento eletrônico em que tais atos são realizados por meio de senha e são impressos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Anexar nos processos os Termos de Adjudicação emitidos pelos pregoeiros | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Em razão da forma presencial de pregão não ser mais utilizada por esta administração, referida constatação será eliminada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09 | 243872 | 4.1.4.6 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 001) Recomendamos à Entidade que ao realizar licitação para aquisição de bens e/ou contratação de serviços não deixe de efetuar coleta de preços a no mínimo três fornecedores distintos; | | | |
| 002) Recomendamos à Entidade que ao efetuar prorrogação do prazo de validade de registro de preços observe a necessidade de se computar tais prorrogações dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que não poderá ser superior a um ano; | | | |
| 003) Recomendamos à Entidade que dê publicidade ao resultado do Registro de Preços por ela conduzido, sob pena de descumprimento ao princípio da publicidade. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Pregoeiros | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A recomendação 001 foi aceita e será cumprida. | | | |
| Quanto ao prazo de validade de ata de registro de preços, registramos que atualmente, tal prática está sedimentada na administração com orientação da própria AGU; | | | |
| Quanto à divulgação ou publicidade os servidores envolvidos foram notificados que no caso de Sistema de Registro de Preços, além das Atas é necessária, também, a publicação e divulgação dos preços dentro da forma prevista. | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar às recomendações exaradas pela CGU, por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 10 | 243872 | 4.1.4.7 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que na adesão ao registro de preços demonstre claramente nos autos a vantagem de aderir ao referido registro, com a juntada de coleta de preços a, no mínimo, três fornecedores distintos, em que conste a real quantidade a ser adquirida, com a especificação exata. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O caso tipificado foi originado a partir do aumento da quantidade de aquisição nos bens de interesse da administração sem que a unidade técnica realizasse a pesquisa de preço do novo quantitativo. A recomendação foi aceita e na hipótese de caso similar será procedida nova pesquisa objetivando clarificar e materializar o atendimento do Decreto nº 3.931/2001. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instrução processual de acordo com o estabelecido no Decreto nº 3.931/2001. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 11 | 243872 | 4.1.5.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendamos à Entidade que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilite evitar o pagamento de faturas em atraso. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e Gestores de Contratos. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Os gestores dos contratos foram notificados quanto à necessidade de observarem os prazos de liquidação das faturas. Na hipótese de que não sejam realizados os recebimentos dos serviços ou materiais as empresas serão notificadas dos fatos que estão impedindo o encadeamento natural do pagamento. A unidade administrativa está trabalhando um fluxo para aperfeiçoar as etapas de recebimento e liquidação, assim como, objetivando revisar as tarefas e os passos para liquidação das faturas (PGS) e a execução do plano de ação. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Maior controle quanto aos prazos de liquidação das faturas pelos gestores de contratos e aprimoramento do controle da unidade administrativa a partir do estabelecimento do fluxo e a execução do plano de ação. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis e os Gestores de Contratos foram cientificados da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| 12 | 243872 | 4.1.5.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que antes da realização dos pagamentos de faturas/notas fiscais das firmas contratadas para a prestação de serviços de natureza continuada, confirme a regularidade fiscal das empresas. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A recomendação foi aceita e será cumprida. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Verificação da regularidade fiscal das empresas por ocasião dos pagamentos das faturas/notas fiscais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 13 | 243872 | 5.2.1.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendamos à Entidade que desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem o cumprimento da legislação que norteia a realização de patrocínio na Administração Pública Federal, criando inclusive normativos internos que possam exteriorizar sua atuação, que possam ser apresentados por meio de cartilhas ou manuais aos interessados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional/Unidades Técnicas da SUDAM | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Esta Autarquia através da Resolução nº 15, de 12.08.2010, aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010 que disciplina os procedimentos para concessão de patrocínio no âmbito desta Superintendência, a qual se encontra disponível no site desta Instituição. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Aprovação da Norma de Procedimentos nº 003/2010. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM da Resolução nº 15, de 12.08.2010, que aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010, contribuiu para o atendimento das recomendações aqui apontadas. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 14 | 243872 | 9.1.1.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que na realização de patrocínio exija do patrocinado a apresentação de todos os documentos fiscais correspondentes ao valor do patrocínio, com a respectiva identificação do contrato de patrocínio e fiscalize a execução do contrato para confirmar a utilização adequada de sua logomarca. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Diretoria de Administração/Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional/Unidades Técnicas da SUDAM | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Esta Autarquia através da Resolução nº 15, de 12.08.2010, aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010 que disciplina os procedimentos para concessão de patrocínio no âmbito desta Superintendência, a qual se encontra disponível no site desta Instituição. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Aprovação da Norma de Procedimentos nº 003/2010 | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM da Resolução nº 15, de 12.08.2010, que aprovou a Norma de Procedimentos nº 003/2010, contribuiu para o atendimento das recomendações aqui apontadas. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15 | 243872 | 9.1.2.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos à Entidade que passe a juntar nos processos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Licitações e Contratos | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A recomendação foi aceita e será cumprida | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instruções dos processos de licitação de acordo com a legislação | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades técnicas que conduzem os procedimentos de licitação têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela CGU. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16 | 243872 | 9.2.1.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 002) Alterar o status dos convênios para situação de “INADIMPLENTE”, quando autorizada a instauração de TCE | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Foram providenciadas as alterações sugeridas quanto aos convênios 398212 e 503417 | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Os Convênios, acima mencionados, encontram-se na situação de INADIMPLÊNCIA”. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Em decorrência da impropriedade constatada pela CGU/PA foram alterados os procedimentos quando da conclusão da análise das prestações de contas dos convênios, pois neste momento, caso seja necessário é providenciada a inscrição imediata na Inadimplência no SIAFI. Portanto, atualmente, as contas do SIAFI refletem a real situação das prestações de contas. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| 17 | 243872 | 9.2.1.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Regularizar os convênios com vigência expirada, porém com saldo contábil na conta “Término da Vigência no Exercício”, conforme o disposto no artigo 31 da IN-STN nº 01/1997. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Os setores responsáveis estão observando os convênios que se encontram nessa situação, de acordo com a possibilidade operacional dos servidores que atuam na análise das prestações de contas. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Análises efetuadas dentro do exercício | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| O principal fator que prejudica a implementação da ação é o reduzido quadro de pessoal alocado nas áreas responsáveis pela análise de prestações de contas. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, responsável pela análise financeira, conta com dois (02) técnicos e a Coordenação de Infra-estrutura, responsável pela análise técnica dos convênios de infraestrutura, que são a maioria, conta, atualmente, com um (01) Engenheiro Civil. Ambos os setores necessitam de colaboração de outros servidores desta Autarquia que não se dedicam em tempo integral as atividades de análises de prestação de contas, pela necessidade de desempenharem suas atribuições técnicas em decorrência das demandas Institucionais. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 18 | 243872 | 9.2.1.3 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 001) Efetue a comprovação do conveniente de atendimento aos requisitos para celebração de transferências voluntárias exigidos nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal; | | | |
| 002) Abstenha-se de celebrar convênios com convenientes que esteja com inadimplência e mora em outros convênios. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CODESUS e respectivas Coordenações | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| A SUDAM já está atendendo às recomendações exaradas, só celebrando convênios com Instituições que atendam as exigências contidas nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após pesquisa ao CAUC e constatação da regularidade da conveniente. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instruções processuais de acordo com os normativos legais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| De acordo com informações da CODESUS, as unidades técnicas que conduzem os procedimentos de transferências voluntárias têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela CGU. | | | |

ANEXO VIII

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 243872 | 9.2.1.1 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| 001) Regularizar os convênios com vigência expirada, porém com saldo contábil na conta "A APROVAR", conforme o disposto no artigo 31 da IN-STN nº 01/1997. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e respectivas Coordenações. | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| <p>Durante o período de execução do plano de ação apresentado para a CGU/PA foram realizadas diversas atribuições que não estavam previstas, dentre as quais: deslocamentos com objetivo de proceder à análise financeira em conjunto com a área técnica dos convênios nºs 2/2006, 22/2006, 28/2006, 29/2006, 36/2006, 38/2006 e 702808/2008, conforme determinação constante do Acórdão nº 1861/2006-1ª Câmara e descolamento para apurar denúncia enviada ao Ministério Público de Tabatinga/AM quanto à execução do Convênio 702667/2008 firmado com a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. Houve um acréscimo nas atribuições, pois, atualmente, têm que serem realizadas análises nas prestações de contas que antecedem a liberação de parcelas de convênios firmados, conforme art. 43 da Portaria Interministerial nº 127/2008. Além, dessas atividades os servidores atuam ainda nas apurações de denúncias encaminhadas pelo Ministério Público Federal e pela Controladoria-Geral da União-CGU, apuração das pendências e/ou impropriedades constatadas nos Sorteios Públicos, atendimento à diligências encaminhadas pelo Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU e também, nos processos inscritos nas contas contábeis "Inadimplência Efetiva" e "Inadimplência Suspensa", que tratam de Tomada de Contas Especiais já instauradas que em alguns casos retornam para análise em razão da apresentação de novas manifestações dos responsáveis pelos débitos, bem como, pedidos de re-análise e esclarecimentos enviados pela DPPCE/DP/SFC/CGU-PR.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| <p>O principal fator que prejudica a implementação da ação é o reduzido quadro de pessoal alocado nas áreas responsáveis pela análise de prestações de contas. A Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, responsável pela análise financeira, conta com dois (02) técnicos e a Coordenação de Infra-estrutura, responsável pela análise técnica dos convênios de infra-estrutura, que são a maioria, conta, atualmente, com um (01) Engenheiro Civil. Ambos os setores necessitam de colaboração de outros servidores desta Autarquia que não se dedicam em tempo integral as atividades de análises de prestação de contas, pela necessidade de desempenharem suas atribuições técnicas em decorrência das demandas Institucionais.</p> | | | |

ANEXO IX

Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|------------------------------------|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações da AUDINT | | | |
| Recomendações expedidas pela AUDINT | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 01 | 01 | 7.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Submeter à aprovação da Diretoria Colegiada, quando da contratação, todos os atos de sua competência, nos moldes do Regimento Interno da SUDAM. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Aprovação da Diretoria Colegiada de acordo com o estabelecido no artigo 10, inciso XX do Regimento Interno da SUDAM. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Monitoramento quanto às instruções adequadas dos processos de acordo com o recomendado | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 02 | 01 | 7.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar as consultas CADIN, SICAF e SIAFI de acordo com a Norma de Procedimento nº 01/2004 da SUDAM | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A unidade responsável cientificou os servidores responsáveis que quando da emissão da consulta do SIAFI, CADIN e SICAF aponham seus autógrafos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com o recomendado | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os servidores responsáveis foram cientificados da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 03 | 01 | 7.3 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Emitir o Termo de Referência de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG vigente. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Criação de mecanismos de comunicação entre a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) e a Coordenação de Licitações e Contratos para que os processos advindos da Procuradoria Geral retornem a CGP para realizar as alterações no Termo de Referência, caso haja necessidade. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Emissão dos Termos de Referência de acordo com o recomendado | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As ações de melhorias que estão sendo realizadas pelas unidades que conduzem os processos de capacitação têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 04 | 01 | 7.4 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Glosar certidões ou outros documentos inválidos e/ou vencidos. Quando necessário usar da prerrogativa de que também se verifica a situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das impropriedades encontradas e os processos serão monitorados objetivando eliminar a constatação aqui apontada. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A notificação e o monitoramento dos setores envolvidos têm contribuído para eliminar a impropriedade aqui observada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 05 | 01 | 7.5 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abster-se de submeter à apreciação jurídica, minutas com erros formais; não realizar alterações posteriores. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O setor responsável está revisando com cautela as minutas a serem submetidas para apreciação da Procuradoria Jurídica, evitando dessa forma, alterações posteriores após a apreciação jurídica. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |

| Emissão de minutas sem erros formais. | | | |
|---|---|------------|------------------------------------|
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os servidores responsáveis foram cientificados da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 06 | 01 | 7.6 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo adequadamente. A apresentação e pagamento da nota fiscal devem ocorrer na vigência do contrato. Ressaltamos que a situação havida no processo Nº 59004/000349/2009-09 não trouxe prejuízo ao erário, entretanto se referido ato configurasse perda material à SUDAM, estaria passivo de apuração. Necessário, portanto que se evitem tais situações. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A Coordenação de Gestão de Pessoas incluiu no Termo de Referência, na Cláusula das Obrigações da empresa contratada, o prazo de até 60 dias a contar da data do início do curso, para a empresa entregar a nota fiscal, caso não o faça a empresa será notificada. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Os processos estão sendo acompanhados e fiscalizados pelo gestor de contrato. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A modificação realizada no Termo de Referência e a designação do gestor de contrato têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela Auditoria Interna desta Autarquia | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 07 | 01 | 7.7 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| A assinatura, firma ou rubrica em documentos e processos deverá ser seguida da repetição completa do nome do signatário e indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará, precedendo espaço destinado à data, e sigla da unidade na qual o servidor esteja exercendo suas funções ou cargo (Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, art.40). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A recomendação foi aceita e está sendo cumprida | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar à recomendação exarada pela Auditoria Interna, por ocasião das instruções processuais | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| O setor responsável foi cientificado da recomendação e está contribuindo para dirimir a impropriedade apontada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 08 | 01 | 7.8 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Anexar cópia da Portaria que designou o Gestor do Contrato nos processos instruídos, conforme recomenda o item 9 do roteiro de inexigibilidade constante da Norma de Procedimento ADA nº 01/2004. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Designação do Gestor de Contrato através da Ordem de Serviço nº 07, de 28.01.2011, a qual está sendo anexada nos processos de capacitação. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Anexação nos processos de capacitação da Ordem de Serviço nº 07/2011 | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A emissão da Ordem de Serviço e sua anexação nos processos de capacitação eliminaram a impropriedade verificada pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 09 | 01 | 7.9 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| A Declaração de inexistência de fatos impeditivos para habilitação em processo licitatório, deverá ser datada à época da contratação. Abster-se de aceitar declaração anterior, a exemplo do ocorrido no processo 57/2009-68, onde referido documento data de março/09 e o contrato de maio/09. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das impropriedades encontradas e os processos serão monitorados objetivando eliminar a constatação aqui apontada. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com o recomendado | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os setores responsáveis foram cientificados da recomendação e estão contribuindo para dirimir a impropriedade apontada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 10 | 01 | 7.10 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Cumprir o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 com relação ao exame prévio das minutas dos contratos pela assessoria jurídica. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas para que cumpram a recomendação exarada pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| As minutas dos contratos estão sendo previamente analisadas pela Procuradoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.666/93. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os setores envolvidos estão contribuindo para cumprir o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/83 | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 11 | 01 | 7.11 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Autuar o processo de acordo com o que determina a Lei nº 9.784, de 29.01.1999, em seu art.22, § 4º e a Portaria Normativa/MPO nº 05, de 19.12.2002, entre eles, estão: | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 4. Todas as folhas deverão ser numeradas e rubricadas, pelas áreas que acrescentarem documentos novos ao processo, devendo as mesmas estar dispostas em ordem cronológicas; 5. Nenhum processo poderá ter duas peças com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciar pelas letras “A” e “B”, nem rasurar. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Os servidores que autuam processos administrativos foram cientificados da recomendação exarada pela Auditoria Interna desta Autarquia | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos autuados conforme disposto na Lei nº 9.784/1999. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis tem contribuído para dirimir a impropriedade verificada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 12 | 01 | 7.12 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Atender ao Princípio da Segregação de Funções, como definido pelo Tribunal de Contas da União (Portaria TCU nº 63/96), pois o respeito ao referido princípio evita que as diversas fases de uma transação, neste caso em específico, o processo licitatório, sejam efetuadas por um mesmo indivíduo: <i>“Princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.” (TCU, Portaria nº 63/96, Glossário).</i> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A recomendação foi aceita e está sendo cumprida pelas unidades responsáveis. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| A recomendação está sendo observada por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os setores responsáveis foram cientificados e estão contribuindo para eliminar referida impropriedade apontada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| | | | CGU/PA |
| 13 | 01 | 7.13 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Anexar nos processos de inexigibilidade de licitação a Portaria de designação de participação em Cursos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As portarias estão sendo anexadas nos processos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com a recomendação. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| O setor responsável providenciou o atendimento da recomendação exarada pela Auditoria Interna da SUDAM. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 14 | 01 | 7.14 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Levar em consideração que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 (Decisão 439/1998-Plenário). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas para atenderem a recomendação. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Os processos estão sendo instruídos de acordo com o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades envolvidas têm contribuído para cumprir a recomendação | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 15 | 01 | 7.15 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abstenha de realizar contratação de curso fechado para os seus servidores por meio de inexigibilidade de licitação | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A unidade técnica responsável foi notificada da recomendação e colocará em prática a recomendação. | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instruir os processos de acordo com a recomendação exarada, salvo se os elementos para realização de um curso fechado estejam claramente demonstrados nos autos. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Cientificar o setor responsável da impropriedade verificada, no intuito de contribuir para o atendimento da recomendação exarada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 16 | 01 | 7.16 | OFÍCIO/GAB/Nº 404/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abstenha de empenhar despesas que serão realizadas somente no exercício seguinte (Decreto nº 93.872/86, art. 35, 67, 68 e 70). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A unidade responsável está realizando procedimento para evitar a reincidência do fato. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar por ocasião da realização do empenho a recomendação exarada pela Auditoria Interna. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A unidade responsável pela emissão de empenho tem contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela Auditoria Interna. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 17 | 02 | 5.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Submeter à aprovação prévia da Procuradoria Jurídica as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação exarada pela Auditoria Interna. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos conforme disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os setores responsáveis estão contribuindo para dirimir a impropriedade apontada | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 18 | 02 | 5.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abster-se de expedir documentos que não represente e/ou não comprovem a veracidade dos atos e fatos existentes nos autos, a | | | |

exemplo do emitido às fls. 93, sob pena de incorrer em proibição imposta pelo inciso XV do art. 117 da Lei 8.112/1990, vedação esta, passiva de punição nos termos do art. 130 da referida Lei.

| Providências Adotadas | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação emitida pela Auditoria Interna. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instruir os processos conforme o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os servidores das unidades envolvidas estão contribuindo para dirimir a impropriedade verificada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 19 | 02 | 5.3 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| A regra geral, quanto à duração dos contratos regidos pela Lei de licitações, fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (princípio da anualidade do orçamento). Dessa forma recomendamos a observância severa de tal determinação. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Os setores responsáveis foram cientificados quanto ao cumprimento da recomendação exarada pela Auditoria Interna. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| As unidades envolvidas por ocasião das instruções processuais irão observar o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 20 | 02 | 5.4 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| O Termo de Referência deve ser aprovado pela autoridade competente de acordo com o art. 14 da IN/SLTI/MPOG nº 02/2008. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Os Termos de Referência estão sendo encaminhados para análise da autoridade competente, e em caso de anuência, são assinados e apostado o carimbo de acordo nos respectivos processos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos conforme recomendação. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A unidade responsável tem contribuído para dirimir a impropriedade apontada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| | | | CGU/PA |
| 21 | 02 | 5.5 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abster-se de rasurar documentos oficiais, sob pena de torná-los não confiáveis. Em caso de questionamento futuro pela outra parte, as rasuras e borraduras poderão trazer sérios problemas para a SUDAM. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O setor responsável foi cientificado da impropriedade apontada e está trabalhando com cautela para que o fato não se repita. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Documentos não rasurados. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A unidade responsável está contribuindo para dirimir a impropriedade. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 22 | 02 | 5.6 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nas próximas contratações que requeiram cumprimento de garantia, obedecer à orientação jurídica e abster-se de aceitar garantia contratual fora do prazo estabelecido | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A unidade técnica está observando nas instruções dos processos o recomendado pela Auditoria Interna. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instrução dos processos de acordo com a orientação exarada. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A Coordenação de Gestão de Pessoas foi cientificada para o cumprimento da recomendação e está seguindo a orientação emanada pela Auditoria Interna. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 23 | 02 | 5.7 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| As cópias anexadas aos autos devem ser autenticadas ou devidamente conferidas com o original, no momento da vista do documento. Vide Portaria Normativa nº 5 de 19/12/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O setor responsável está conferindo com o original as cópias dos documentos apresentados. | | | |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Documentos autenticados conforme o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A unidade responsável está contribuindo para eliminar referida impropriedade. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 24 | 02 | 5.8 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos que, em havendo a necessidade de o Superintendente decidir “ <i>ad referendum</i> ” da Diretoria Colegiada, em situações previstas no art. 46, inciso I do Regimento Interno da SUDAM, que referida decisão seja embasada em Parecer Técnico devidamente fundamentado, nos termos do parágrafo 1º do supracitado artigo. Chamamos a atenção para a excepcionalidade da decisão “ <i>ad referendum</i> ” da Diretoria Colegiada. Neste sentido, recomendamos que os atos decisórios de competência da Diretoria Colegiada, objeto do Artigo 10 do Regimento Interno da SUDAM, sejam obedecidos, e que as excepcionalidades, porventura havidas, sejam devidamente justificadas, com conteúdo inequívoco que consubstancie o ato. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades foram cientificadas para que cumpram o estabelecido no artigo 46, inciso I, § 1º do Regimento Interno. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Havendo necessidade do Superintendente decidir “ <i>ad referendum</i> ” da Diretoria Colegiada, em situações previstas no art. 46, inciso I do Regimento Interno desta Autarquia, referida decisão será embasada em Parecer Técnico devidamente fundamentado, nos termos do parágrafo 1º do supracitado artigo. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 25 | 02 | 5.9 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| A ausência de planejamento adequado do curso ora examinado, a falta de ações de acompanhamento e fiscalização, bem como o não atendimento às orientações da área jurídica, ocasionaram situações graves, como a prorrogação impositiva de contrato administrativo não contínuo - “inarrredável e necessária...inexistindo, <i>in casu</i> , discricionariedade que autorize a SUDAM a não proceder citada alteração” - como bem colocou a Procuradoria Jurídica. A Lei é clara e rígida quanto a duração dos contratos. Limitada quanto as exceções. A situação havida no caso concreto, impõem-se-lhe a severidade do inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, salvo entendimento superior contrário ao apuratório. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A Coordenação de Gestão de Pessoas informou que está verificando as falhas e aprimorando os seus controles. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar às recomendações exaradas pela Auditoria Interna quanto ao planejamento, acompanhamento e fiscalização, bem como atender as orientações da área jurídica por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |

| Cientificar o setor responsável da constatação verificada, no intuito de contribuir para eliminar a impropriedade apontada. | | | |
|--|---|------------|------------------------------------|
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 26 | 02 | 5.11 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| As consultas procedidas no SIAFI, CADIN e SICAF devem ser devidamente assinadas pelo servidor responsável. A assinatura, firma ou rubrica em documentos e processos deverá ser seguida da repetição completa do nome do signatário e indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará, precedendo espaço destinado à data, e sigla da unidade na qual o servidor esteja exercendo suas funções ou cargo (Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, art. 40). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades envolvidas cientificaram os servidores responsáveis que quando da emissão do SIAFI, CADIN e SICAF aponham seus autógrafos. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com o recomendado. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Os servidores responsáveis foram cientificados da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 27 | 02 | 5.12 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| É necessário que seja verificada a regularidade da empresa junto ao SICAF, CADIN e SIAFI, regularmente, por ocasião do empenhamento e do pagamento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das impropriedades encontradas e os processos serão monitorados objetivando eliminar a constatação aqui apontada. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos instruídos de acordo com o recomendado | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A notificação e o monitoramento dos setores envolvidos têm contribuído para eliminar a impropriedade aqui observada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 28 | 02 | 5.13 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nas contratações futuras, juntar aos autos cópias da Portaria que designou o Gestor do Contrato, conforme recomenda o item 9 do roteiro de dispensa, anexo da Norma de Procedimento ADA nº 01/2004. | | | |
| Providências Adotadas | | | |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Designação do Gestor de Contrato através da Ordem de Serviço nº 07, de 28.01.2011, a qual está sendo anexada nos processos de capacitação. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Anexação nos processos de capacitação da Ordem de Serviço nº 07/2011. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A emissão da Ordem de Serviço e sua anexação nos processos de capacitação eliminaram a impropriedade verificada pela Auditoria Interna desta Autarquia | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 29 | 02 | 5.14 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar o acompanhamento e a fiscalização dos processos adequadamente. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| A Coordenação de Gestão de Pessoas incluiu no Termo de Referência, na Cláusula das Obrigações da empresa contratada, o prazo de até 60 dias a contar da data do início do curso, para a empresa entregar a nota fiscal, caso não o faça a empresa será notificada. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Os processos estão sendo acompanhados e fiscalizados pelo gestor de contrato. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A modificação realizada no Termo de Referência e a designação do gestor de contrato têm contribuído para evitar a ocorrência das falhas e impropriedades observadas pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 30 | 02 | 5.15 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos que os processos sejam autuados adequadamente, conforme dispõem a Lei 9.784/99, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e o Anexo da Portaria Normativa nº 5 de 19/12/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Observamos que a maioria dos processos selecionados na amostragem da auditoria para análise, não só no caso concreto, mas de um modo geral, possuem falhas de formalização, fato que demonstra a fragilidade no controle da formalização de processos. Nesse sentido, urge que se aperfeiçoem os mecanismos de controle na formalização de todo e qualquer processo da SUDAM. Os processos devem ser autuados tempestivamente, a cada juntada de documento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças e Coordenação de Gestão de Pessoas. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |

| Os servidores que atuam processos administrativos foram cientificados da recomendação exarada pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
|--|---|------------|------------------------------------|
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Processos atuados conforme disposto na Lei nº 9.784/1999 | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis tem contribuído para dirimir a impropriedade verificada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 31 | 02 | 5.17 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendamos que, em havendo a necessidade de contratação de serviço que configure situação prevista no inciso XII do art. 24 da lei 8.666/93, que se faça estudo prévio detalhado, quando a natureza do objeto. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Contratos e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas para atenderem a recomendação | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar a recomendação supramencionada, por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |

ANEXO X

Situação das recomendações da Auditoria Interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 01 | 02 | 5.10 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abster-se de executar cronograma divergente daquele estabelecido no contrato, a exemplo do ocorrido relativamente à carga horária. Para que se resguarde a SUDAM de futuras cobranças, é prudente que se verifique a validade jurídica do ocorrido. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| O processo foi submetido à Procuradoria Jurídica desta Autarquia para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em razão da não conclusão do curso por parte da Fundação Getúlio Vargas. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A não manifestação da Fundação Getúlio Vargas contribuiu para retardar a conclusão satisfatória do curso Gestão de Processos. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 02 | 02 | 5.16 | OFÍCIO/GAB/Nº 455/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Pelo conteúdo das fls. 399 a 403, a contratada não cumpriu com o rigor esperado suas obrigações, neste sentido é necessário diligenciar para que haja o encerramento urgente e adequado do referido curso, dentro do que foi estabelecido no contrato e no respectivo Termo de Referência, principalmente quanto ao item, “PRODUTO GERADO”, obedecendo ainda a sua vigência. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| O processo foi submetido à Procuradoria Jurídica desta Autarquia para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em razão da não conclusão do curso por parte da Fundação Getúlio Vargas. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A não manifestação da Fundação Getúlio Vargas contribuiu para retardar a conclusão satisfatória do curso Gestão de Processos. | | | |

ANEXO XI



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)

Código da UG

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA-SUDAM

530013

Confere com
o original.

Maria José Brabo Alves Coelho
Assessoria de Contabilidade
Portaria nº 46/2008

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Sijl (Balancos Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Assumo a inteira responsabilidade das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

LOCAL: BELÉM-PA

DATA: 11.04.2011

Contador Responsável *Maria José Brabo Alves Coelho*
Marta José Brabo Alves Coelho CRC 6.905-PA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

JUNHO/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Conta da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 107 de 27/10/10, Portaria TCU nº 277 de 07/12/10 e da Portaria nº 2546, de 27/12/2010, da Controladoria Geral da União.

Unidade Agregadora: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Belém, 10/06/2011

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

LOA - Lei Orçamentária Anual

Dec. - Decreto

Port. - Portaria

UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE TABELAS RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

| Título | <u>Página</u> |
|---|----------------------|
| Tabela 1 – Identificação das Cartas-consulta Aprovadas em 2010 | 24 |
| Tabela 2 – Identificação dos Projetos aprovados em 2010 | 24 |
| Tabela 3 – Evolução das liberações | 24 |
| Tabela 4 – Valores acumulados liberados em 2010 - por UF | 26 |
| Tabela 5 – Valores acumulados liberados em 2010 - por setor | 26 |
| Tabela 6 – Geração de Empregos | 32 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| <u>ORGANOGRAMA FUNCIONAL</u> | 6 |
| <u>INTRODUÇÃO</u> | 7 |
| <u>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</u> | 8 |
| <u>PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> | 10 |
| <u>Responsabilidades Institucionais da Unidade</u> | 10 |
| <u>Estratégia de Atuação</u> | 10 |
| <u>Programas de Governo</u> | 10 |
| <u>Desempenho Orçamentário e Financeiro</u> | 10 |
| <u>Indicadores Institucionais</u> | 11 |
| <u>RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUF. DE CRÉD. OU RECURSOS</u> | 16 |
| <u>MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANT.</u> | 17 |
| <u>RECURSOS HUMANOS</u> | 18 |
| <u>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</u> | 20 |
| <u>DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS</u> | 20 |
| <u>DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS</u> | 21 |
| <u>FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</u> | 21 |
| <u>ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u> | 23 |
| <u>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</u> | 23 |
| <u>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u> | 23 |
| <u>CARTÃO DE PAGAMENTO</u> | 23 |
| <u>RENÚNCIA TRIBUTÁRIA</u> | 23 |
| <u>DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E OCI</u> | 23 |
| <u>RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</u> | 23 |
| <u>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</u> | 24 |
| <u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIO-ECONOMICO DO FDA</u> | 27 |
| <u>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</u> | 32 |
| <u>CONTEÚDOS ESPECÍFICOS - ANEXOS</u> | 33 |
| ANEXO I - Declaração do Contador | |
| ANEXO II - Declaração Imposto de Renda | |
| ANEXOS III/IV - Determinações e Recomendações do TCU e CGU | |
| ANEXOS V/VI - Determinações e Recomendações do Controle Interno | |
| ANEXO VII - Relatório de Gestão do Agente Operador | |
| ANEXO VIII - Relatório de Gestão do Responsável Pela Análise | |

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura funcional do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia faz parte da mesma estrutura da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, regulamentada pelo Decreto n.º 6218, de 04.10.2007, está organizada conforme abaixo.

O FDA é uma Unidade subordinada à Diretoria de Atração de Investimentos e Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, que tem na hierarquia a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, a Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e a Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento. Unidades que realizam, dentre outras funções, os atos de gestão relacionados a financiamento de projetos beneficiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e que analisam pleitos de liberação de recursos a projetos beneficiários dos instrumentos financeiros, administrados pela SUDAM, mediante proposição do agente operador.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado em itens numerados de 1 a 20, seguindo as orientações do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de Outubro de 2010 e da Portaria-TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010.

Do Conteúdo Geral, Parte A do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, os subitens 2.2, 2.3 e 2.4, os itens 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 não se aplicam à natureza da Unidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| Poder e Órgão de Vinculação | | |
|--|---------------------------|----------------------------|
| Poder: Executivo | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Integração | | Código SIORG: 042670 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora | | |
| Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | |
| Denominação Abreviada: SUDAM | | |
| Código SIORG: 091138 | Código LOA: 53202 | Código SIAFI: 533013 |
| Situação: Ativa | | |
| Natureza Jurídica: Autarquia | | |
| Principal Atividade: Desenvolvimento da Amazônia Legal | | Código CNAE: Não se aplica |
| Telefones: 4008-5440, 4008-5441. | | Fax: 4008-5543 |
| Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br | | |
| Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br | | |
| Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, 426 – Bairro: Marco, CEP: 66093-906, Belém – PA. | | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada | | |
| Número de Ordem: 1 | | |
| Denominação Completa: Fundo de desenvolvimento da Amazônia | | |
| Denominação Abreviada: FDA | | |
| Código SIORG: Não se aplica | Código LOA: Não se aplica | Código SIAFI: 533008 |
| Situação: Ativa | | |
| Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento | | |
| Principal Atividade: finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM. | | Código CNAE: Não se aplica |
| Telefones: 4008-5440, 4008-5441. | | Fax: 4008-5543 |
| Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br | | |
| Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br | | |
| Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, 426 – Bairro: Marco, CEP: 66093-906, Belém –PA. | | |
| Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | |
| Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas 1 | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01). - Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07). | | |
| Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008; - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001; - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005; - Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005; - Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006; - Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006; - Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006; - Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006; - Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006; - Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006; - Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006; | | |

- Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007;
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007;
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007;
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007;
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007;
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007;
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007;
- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008.

Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades Jurisdicionadas

Não se aplica

| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
|---|-------------------------------|
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
| Código SIAFI | Nome |
| Não se aplica | Não se aplica |
| Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
| Código SIAFI da Unidade GESTORA | Código SIAFI da Gestão |
| Não se aplica | Não se aplica |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
| Código SIAFI da Unidade GESTORA | Código SIAFI da Gestão |
| Não se aplica | Não se aplica |

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FDA:

2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade:

I – Competência Institucional:

Compete ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, atuar como indutor do desenvolvimento na área de sua atuação a Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimento de interesse da região.

II – Objetivos Estratégicos:

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA tem por objetivo estratégico de integrar a Amazônia Legal ao desenvolvimento sustentável do País como um todo diminuindo as desigualdades regionais através da geração de emprego e renda.

2.2. Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentário das Despesas:

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---|---------------------|----------------------------|
| FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia | 53904 | 533008 |

2.4.2 Execução Orçamentária das Despesas:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

2.5 Indicadores Institucionais:

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelo gerenciamento do Fundo, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental como um todo.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA%.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $CGA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Total CC Protocoladas}} \times 100 = \frac{22 \times 100}{22} = 100 \%$.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100,00% das cartas-consultas protocoladas em 2010 foram analisadas no decorrer do exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$PFA = \frac{\text{CC Analisadas}}{\text{Número de Técnicos por Análise}} = \frac{22}{3} = 7,33$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: o valor indica que cada técnico analisou em média 7 cartas-consultas no decorrer do exercício de 2010.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Entretanto ressaltamos os seguintes aspectos que julgamos relevantes:

- Os servidores envolvidos na análise das cartas-consultas (três servidores) atuam paralelamente na análise de pleitos de adequação técnica de projetos aprovados no âmbito do FDA,

liberação de recursos, controle do comprometimento do Fundo, divulgação do FDA e de todas as atividades relacionadas à operacionalização do FDA, que compreendem análises técnicas diversas, apresentação de seminários, treinamentos e sugestões de prioridades do Fundo entre outros.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$TCCC = \frac{CC \text{ aprovadas}}{CC \text{ analisadas}} \times 100 = \frac{7}{22} \times 100 = 31,82\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas aprovadas pelo número de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que 31,82% das cartas-consultas analisadas obtiveram aprovação no decorrer do exercício de 2010.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que a taxa de 68,18% de cartas-consultas devolvidas, se deu em função da apresentação de pleitos fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM, inobservância dos limites de participação do FDA e de recursos próprios, falta de apresentação de documentação

indispensável à análise das cartas-consultas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e capacidade financeira.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Continuamos realizando seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA, objetivando a divulgação e orientação das normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$\text{TMTP} = \frac{\Sigma \text{ da duração de cada processo (dias)}}{\text{Numero de processo analisados}} = \frac{532}{22} = 24 \text{ dias}$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo número de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 24 dias, indica que no decorrer do exercício de 2010, o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta foi de 24 dias.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$TMTP = \frac{\text{Número de projetos aprovados}}{\text{Nºs de cartas-consultas aprovadas}} = \frac{3 \times 100}{7} = 42,86\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de projetos aprovados pelo numero de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 42,86%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos um aumento no neste indicador quando comparado com o ano anterior que foi de 33,33%. Esse aumento é devido ao número de carta consultas aprovadas em 2010 (7 CC) ser menor do que 2009 (9 CC). O numero de projetos aprovado no exercício foi o mesmo do ano anterior, 3 projetos.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: A principal causa do baixo desempenho desse indicador, é a dificuldade que as empresas tem em apresentar seus projetos em tempo hábil e quando apresentados, as informações estão em grande parte incompletas.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) tem apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $ISA = \frac{\text{N}^{\circ}\text{s de projetos acompanhados c/ resultados positivos}}{\text{Número de projetos acompanhados}} \times 100$

$$ISA = \frac{13}{14} \times 100 = 92,86\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, sendo que os acompanhamentos são realizados pela instituição financeira. Portanto essas informações são coletadas do Relatório de Gestão do Agente Operador.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 92,86% indicam que todos os projetos acompanhados pelo agente operador tiveram resultados positivos, com exceção de um projeto que se encontra paralisados por questões ambientais

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE DRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

4 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| - 2010 - | - | - | - | - |
| - 2009 - | - | - | - | - |
| - 2008 - | - | - | - | - |
| - 2007 - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| - 2010 - | 1.013.654.135,79 | 0,00 | 0,00 | 1.013.654.135,79 |
| - 2009 - | 876.065.949,01 | 0,00 | 208.402.471,84 | 667.663.477,17 |
| - 2008 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| - 2007 - | 388.673.874,78 | 0,00 | 85.570.163,76 | 303.103.711,02 |
| Total | 2.278.393.959,58 | 0,00 | 293.972.635,60 | 1.984.421.323,98 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Análise Crítica:

Na evolução dos restos a pagar de 2007, 2009 e 2010, está embutido: a) o valor de 5,5%, referente a 2% da remuneração da SUDAM como gestora do Fundo, e demais atribuições previstas no art.8º do Regulamento do FDA; b) 1,5% destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse o desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (§ 2º art. 3ª do Regulamento do FDA, incluído pela Lei Complementar n.º 124/2007); e, c) 2% a título de remuneração do Banco da Amazônia S/A, como Agente Operador pelo exercício das competências previstas no art. 10 do Regulamento do FDA.

Justifica-se a permanência dos restos a pagar de anos anteriores de recursos do FDA, em função das características específicas de operacionalização do Fundo, referente a prazos para realização de etapas definidas em seu regulamento, como a contratação da operação, a atestação da regularidade do empreendimento e do início de implantação para efeitos de liberação, com a comprovação de contrapartida física de gastos realizados em investimentos e capital fixo que representem no mínimo vinte por cento do total de investimentos em capital fixo, aprovados para o projeto.

Ademais o início da implantação deve ser comprovado em até um ano da data de

celebração do contrato entre o Agente Operador e a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, podendo ainda ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, a pedido do interessado a critério da SUDAM (art. 38 do Regulamento do FDA), podendo a beneficiária dos recursos solicitar durante a execução, sem prejuízo a outras alterações previstas no regulamento, alteração do cronograma físico financeiro do projeto; reestruturação dos investimentos em capital fixo; recomposição dos quadros de fontes e alteração ou troca do controle acionário do empreendimento.

Todos estes pleitos demandam tempo para análise à aprovação, que influenciam diretamente no tempo para liberação de recursos do FDA, para os projetos em implantação e conseqüentemente na necessidade do alongamento da disponibilidade dos restos pagar de anos anteriores, visando honrar os compromissos assumidos em contratos com as beneficiárias.

5- INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1 – Composição do quadro de servidores ativos;

Atualmente a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFDF, dispõe de 1 (um) Coordenador Geral e apenas 4 (quatro) técnicos, sendo 3 (três) ligados à Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGAF e 1 (um) à Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento - CLCF.

Esta situação obriga a instituição a firmar contrato, com instituições financeiras oficiais para avaliação de projetos no âmbito do FDA, uma vez que não dispõe de técnicos suficientes e qualificados para tal fim.

Quadro 5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|---|------------|---------|-------------------|------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1 Provimento de cargo efetivo | | | | |
| 1.1 Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2 Servidores de Carreira | | | | |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | | 2 | | 1 |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |

| | | | | | |
|------------|---|--|---|--|---|
| 1.2.3 | Servidor de carreira em exercício provisório | | | | |
| 1.2.4 | Servidor requisitado de outros órgãos e esferas | | | | |
| 1.3 | Servidores com Contratos Temporários | | | | |
| 1.4 | Servidores Cedidos ou em Licença | | | | |
| 1.4.1 | Cedidos | | | | |
| 1.4.2 | Removidos | | | | |
| 1.4.3 | Licença remunerada | | | | |
| 1.4.4 | Licença não remunerada | | | | |
| 2 | Provimento de cargo em comissão | | | | |
| 2.1 | Cargos Natureza Especial | | | | |
| 2.2 | Grupo Direção e Assessoramento superior | | | | |
| 2.2.1 | Servidor de carreira vinculada ao órgão | | 2 | | |
| 2.2.2 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.2.3 | Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 2.2.4 | Sem vínculo | | | | |
| 2.2.5 | Aposentado | | | | |
| 2.3 | Funções gratificadas | | | | |
| 2.3.1 | Servidor de carreira vinculada ao órgão | | 1 | | |
| 2.3.2 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.3.3 | Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 3 | Total | | 5 | | 1 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Quadro 5.1.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

| Tipologias do Cargo | Faixa Etária (anos) | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 30 | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | | | 1 | 1 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | 2 | | |
| 2.3. Funções gratificadas | | | 1 | | |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

5.1.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | | | | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | | | | | 1 | 1 | | |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | 1 | 1 | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| 2.3. Funções gratificadas | | | | | | | 1 | |
| LEGENDA | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
| 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada. | | | | | | | | |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

5.2 - Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|---|----------------------------|------------------------|
| 1 Integral | | |
| 1.1 Voluntária | | 1 |
| 1.2 Compulsório | | |
| 1.3 Invalidez Permanente | | |
| 1.4 Outras | | |
| 2 Proporcional | | |
| 2.1 Voluntária | | |
| 2.2 Compulsório | | |
| 2.3 Invalidez Permanente | | |
| 2.4 Outras | | |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

5.3 Custos associados do quadro de estagiários

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

1. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5.6 Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

7. INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

8. INFORMAÇÕES ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Conforme Anexo II.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | x |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | | x |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | | x |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | x | | | | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | | x |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | x | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | x |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | x | | | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | | x |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | x |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | x | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | x | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | x | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | x | | | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | x | | | | |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | x | | | | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | x |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | x | | | | |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | X | | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | X | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | X | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | X | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | x |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | x | |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | | x |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | | x |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | x | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | x | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | x | | |
| Considerações gerais: | | | | | |
| Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

13. CARTÕES DE PAGAMENTO.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

15. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Conforme Anexo III.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência no exercício.

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Conforme Anexo IV.

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve ocorrência no exercício.

16. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – AUDITORIA INTERNA

16.1 Recomendações da Auditoria Interna atendidas no exercício

Conforme Anexo V.

16.2 Recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme Anexo VI.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Tabela 1 – Identificação das Cartas-consulta Aprovadas em 2010

| Nr | Empresa | Município | UF | Setor | Objetivo |
|----|---|--------------------------|----|----------------|---|
| 01 | Indústria Nacional de Asfaltos S/A | Araguatins | TO | Indústria | Implantação unidade fabril p/industrialização e distribuição de asfaltos, cimentos asfáltico etc. |
| 02 | Santo Antônio Energia S/A | Porto Velho | RO | Infraestrutura | Implantação de UHE Santo Antônio capacidade de 3.150,40 MW. |
| 03 | Manaus Transmissora de Energia S/A | Oriximiná/PA a Cariri/AM | - | Infraestrutura | Linha de Transmissão de Oriximiná/PA a Itacoatiara/AM e Itacoatiara/AM a Cariri/AM, com 586 km e 2 Subestações. |
| 04 | Estação Transmissora de Energia S/A - ETE | Porto Velho | RO | Infraestrutura | Estação Retificadora nº 01, CA/CC, 500/ ±600 Kv - 3150 MW. |
| 05 | Curtpam Destilaria de Alcool Ltda. | Cerejeiras | RO | Infraestrutura | Implantação unidade fabril p/industrialização de Alcool Etílico Hidratado Carburante (AEHC), com plantação de 10.000 h a de cana de açúcar. |
| 06 | Ecomassa Indústria de Produtos Alimentos Ltda. | Manaus | AM | Indústria | Implantação de um moinho de trigo para fabricação de farinha de trigo |
| 07 | Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda. | Manaus | AM | Infraestrutura | Ampliação e modernização da infraestrutura de rede de fibras ópticas, para distribuição de serviços de telecomunicações. |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Tabela 2 - Identificação dos Projetos aprovados em 2010.

| Nr | Empresa | Município | UF | Setor | Objetivo |
|----|--|------------------------|----|----------------|--|
| 01 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | Oximiná/PA a Macapá/AP | - | Infraestrutura | Linha de Transmissão de 713 km e subestações entre Oriximiná/PA e Macapá/AP. |
| 02 | Linha de Xingu Transmissora de Energia S/A | Tucuruí a Jurupari | PA | Infraestrutura | Linha de Transmissão de 527 km e subestações entre Tucuruí/PA e Jurupari/PA. |
| 03 | Santo Antônio Energia S/A | Porto Velho | RO | Infraestrutura | Implantação de UHE Santo Antônio capacidade de 3.150,40 MW. |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Tabela 3 - Evolução das liberações

| Beneficiária | Até 2009 | -2010- | TOTAL |
|--|----------------|--------|----------------|
| Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A | 116.194.954,88 | 0 | 116.194.954,88 |
| Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda | 78.382.800,00 | 0 | 78.382.800,00 |
| Companhia Energética Manauara | 96.837.421,20 | 0 | 96.837.421,2 |
| Porto Franco Energética S/A | 76.486.713,42 | 0 | 76.486.713,42 |
| Usina Elétrica do Nhandú S/A | 56.015.000,00 | 0 | 56.015.000,00 |

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Eletrogoes S/A | 153.579.576,71 | 18.411.589,54 | 171.991.166,25 |
| Brazservice Wet Leather S/A | 15.072.851,00 | 2.343.195,00 | 17.416.046,00 |
| Alubar Metais S/A | 13.514.958,00 | 12.991.522,00 | 26.506.480,00 |
| Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | 44.568.639,92 | 9.224.062,62 | 53.792.702,54 |
| Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A | 0 | 171.031.408,00 | 171.031.408,00 |
| TOTAL | 650.652.915,13 | 214.001.777,16 | 864.654.692,29 |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Obs.: Os valores liberados até 2010 não está incluídos 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA como instrumento financeiro para incrementar o desenvolvimento da Amazônia, foi criado pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº. 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº. 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº. 5.593, de 23/11/2005. Em 04 de novembro de 2008, a diretoria Colegiada da SUDAM, aprovou a Resolução nº. 06/SUDAM, na forma do anexo I da citada Resolução, o novo roteiro para apresentação e análise de Cartas-Consultas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pela Resolução SUDAM/CONDEL n.º 017/2009 de 19/10/2009, Portaria nº. 566 de 15/03/2007 que regulamenta o PNDR, na Resolução da Diretoria Colegiada nº. 056/ADA de 12/12/2006 e na tipologia do PNDR 2005.

Tabela 4 – Valores acumulados liberados em 2010, com resto a pagar de 2007, 2009 e 2010 por UF

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|--------------------|---|----|-------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Aprovado | Liberado | Saldo | |
| 01 | Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A | MA | INF | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 163.025.592,00 | 2 UTE's de 331,70 MW |
| 01 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | IND | 17.416.046,00 | 17.416.046,00 | 0,00 | Curtume |
| 01 | Eletrogoes S/A (1) | RO | INF | 171.961.820,46 | 171.991.166,25 | -29.345,79 | UHE de 73,50MW |
| 02 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | IND | 53.792.703,00 | 53.792.702,54 | 0,46 | Frigorífico |
| Sub – total | | | | 225.754.523,46 | 225.783.868,79 | -29.345,33 | |
| 03 | Alubar Metais S/A | PA | IND | 31.474.021,00 | 26.506.480,00 | 4.967.541,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| Total | | | | 608.701.590,46 | 440.737.802,79 | 167.963.787,67 | |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

(1) Foi aprovado em 2010, complementação de recursos para Eletrogoes S/A no valor de R\$ 18.411.589,54, passando para R\$171.961.820,46 recursos dos FDA. O valor de R\$29.345,79 foi liberado a maior para a empresa, mas foi bloqueado pelo Banco da Amazônia, e que se encontra em contato com o tesouro, para devolver o recurso.

Obs.: Estes projetos foram aprovados em 2006, exceto Minerva que foi aprovado em 2007, Alubar em 2008.

Tabela 5 – Valores acumulados liberados em 2010, com resto a pagar de 2007, 2009 e 2010 por setor.

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|--------------------|---|----|-------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Aprovado | Liberado | Saldo | |
| 01 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | IND | 17.416.046,00 | 17.416.046,00 | 0,00 | Curtume |
| 02 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | IND | 53.792.703,00 | 53.792.702,54 | 0,46 | Frigorífico |
| 03 | Alubar Metais S/A | RO | IND | 31.474.021,00 | 26.506.480,00 | 4.967.541,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| Sub – total | | | | 102.682.770,00 | 97715228,54 | 4.967.541,46 | |
| 01 | Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A | MA | INF | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 163.025.592,00 | 2 UTE's de 331,70 MW |
| 02 | Eletrogoes S/A (1) | RO | INF | 171.961.820,46 | 171.991.166,25 | -29.345,79 | UHE de 73,50MW |
| Sub – total | | | | 506.018.820,46 | 343.022.574,25 | 162.996.246,21 | |
| Total | | | | 608.701.590,46 | 440.737.802,79 | 167.963.787,67 | |

Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

(1) Foi aprovado em 2010, complementação de recursos para Eletrogoes S/A no valor de R\$ 18.411.589,54, passando para R\$171.961.820,46 recursos dos FDA. O valor de R\$29.345,79 foi liberado a maior para a empresa, mas foi bloqueado pelo Banco da Amazônia, e que se encontra em contato com o tesouro, para devolver o recurso.

Obs.: Estes projetos foram aprovados em 2006, exceto Minerva que foi aprovado em 2007, Alubar em 2008.

18. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

a) relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um.

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|--------------|---|-------|-------|--|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado em 2010 | |
| 01 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | IND | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 02 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | IND | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curture |
| 03 | Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A | MA | INF | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total de 331,7MW |
| 04 | Eletrogoes S/A | RO | INF | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 05 | Alubar Metais S/A | RO | IND | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 06 | Linhas do Xingu Transmissora de energia S/A | PA | INF | 1.004.079.649,00 | 602.447.754,41 | 0 | Transmissão de energia |
| 07 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | PA/AP | INF | 949.280.043,00 | 569.568.025,79 | 0 | Transmissão de energia |
| 08 | Santo Antônio Energia S/A | RO | INF | 13.501.075.442,00 | 637.316.640,00 | 0 | UHE 3.150,40 MW |
| TOTAL | | | | 16.456.599.386,43 | 2.399.651.767,20 | 214.001.777,16 | |

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

b) número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|------------------|--|--------|-------|--|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado em 2010 | |
| 01 | Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A | MA | INF | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total de 331,7MW |
| Sub-Total | | | | 556.582.994,05 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | |
| 02 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | IND | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curture |
| Sub-Total | | | | 29.006.583,72 | 46.422.629,72 | 48.765.824,72 | |
| 03 | Linhas do Xingu Transmissora de energia S/A | PA | INF | 1.004.079.649,00 | 602.447.754,41 | 0 | Transmissão de energia |
| 04 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | PA/A P | INF | 949.280.043,00 | 569.568.025,79 | 0 | Transmissão de energia |
| Sub-Total | | | | 1.953.359.692,00 | 1.172.015.780,20 | 0 | |

| | | | | | | | |
|------------------|---|----|-----|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | IND | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 04 | Eletrogoes S/A | RO | INF | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 05 | Alubar Metais S/A | RO | IND | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 08 | Santo Antonio Energia S/A | RO | INF | 13.501.075.442,00 | 637.316.640,00 | 0 | UHE 3.150,40 MW |
| Sub-Total | | | | 13.917.650.116,66 | 876.162.941,00 | 40.627.174,16 | |
| TOTAL | | | | 16.456.599.386,43 | 2.399.651.767,20 | 214.001.777,16 | |

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

c) número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

d) Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).

- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).

- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008.

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.

- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

e) Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)

A remuneração do agente operador no ano de 2010 com Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005), no valor de R\$4.280.035,54.

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005), no valor de R\$1.076.253,74.

f) Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício

| Nr | Empresa | UF | Setor | Recursos do FDA (valores em 1,00 real) | | | Objetivo |
|--------------|---|----|-------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | | | | Investimento Total | FDA | Liberado (*) | |
| 01 | Eletrogoes S/A | RO | INF | 255.972.993,16 | 153.579.577,00 | 18.411.589,54 | UHE de 73,50MW |
| 02 | Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A | RO | IND | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 9.224.062,62 | Frigorífico |
| 03 | Alubar Metais S/A | RO | IND | 56.749.973,50 | 31.474.021,00 | 12.991.522,00 | Fabricação de vergalhão e gotão |
| 04 | Brazservice Wet Leather S/A | MT | IND | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 2.343.195,00 | Curtume |
| 05 | Geranorte – Geradora de energia do Norte S/A | MA | INF | 556.763.000,00 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 2 UTE's total 331,70MW |
| TOTAL | | | | 1.002.344.258,38 | 590.319.347,00 | 214.001.777,16 | |

(*) - Os valores liberados no exercício de 2010 não estão incluídos as liberações de exercícios anteriores.

- Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

g) Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas).

Pelo Ofício DIREX-DIARE nº 2011/057 de 23/03/2011, o Banco da Amazônia, encaminhou Relatório de Gestão do Agente Operador e Relatório de Gestão responsável pela análise (anexo).

Em 29/04/2011, pelo Ofício GEAFO nº 2011/15, o Banco encaminhou novo Relatório de Gestão do Agente Operador, para substituir o anterior (anexo).

h) Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)

Em 2010 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$214.001.777,16, para projetos de geração de 405,2MW de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada a PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura, e implantação de um curtume com capacidade de processamento de 4.000 couros dia tendo como produto final couro tipo Wet Blue, de uma planta frigorífica com capacidade de abate de 1.000 cabeças/dia e desossa de 200 t/dia e ampliação da uma fábrica de vergalhões e gotão com capacidade de produção de 22.800 t/ano de vergalhão e 6.000 t/ano de gotão de alumínio.

Foram aprovados no exercício de 2010, 3 (três) projetos com recursos do FDA de R\$1.809.332.420,20, visando gerar 3.150,40 Mw de energia instalada e implantação de 1.240 Km de linhas de transmissão de energia e subestações.

Do total de recursos do FDA aprovados em 2006, 2007, 2009 e 2010 para projetos em implantação já foram liberados R\$864.654.692,75.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de implantação.

Quatro empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, com valor reembolsado ao Fundo acumulado em 2010 de R\$72.320.227,71.

O projeto da empresa GERA – Geradora de Energia do Amazonas S/A, já recebeu o Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE e encontra-se em operação de sua termoelétrica denominada UTE Ponta Negra com capacidade instalada de 81,25 MW.

Os projetos aprovados em 2010 quando estiverem em operação, irão gerar 224 empregos diretos e 13.000 empregos indiretos e durante a implantação das obras, mais de 15.000 pessoas serão empregadas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, em 2010 irão gerar conforme quadro abaixo 13.224 empregos diretos e indiretos:

Tabela 6 - Geração de Empregos

| NR | EMPRESA | UF | Empregos Diretos | Empregos Indiretos | Total |
|--------------|--|-----------|-------------------------|---------------------------|---------------|
| 1 | Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A | PA | 37 | 0 | 37 |
| 2 | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | AP/PA | 37 | 0 | 37 |
| 3 | Santo Antônio Energia S/A | RO | 150 | 13.000 | 13.150 |
| TOTAL | | | 224 | 13.000 | 13.224 |

Todos os projetos que estão em implantação, vêm obedecendo às normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

19. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Conforme Anexo I.

20. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

ANEXO I



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Denominação completa (UJ) Codigo da UG
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-FDA 533003

Declaração que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siatfi (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão

Assumindo a responsabilidade das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

DATA: 11.03.2011

Contador Responsável *Maria José Brabo Alves Coelho*
Maria José Brabo Alves Coelho CRC 6.905-PA



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
 Assessora de Gestão Institucional
 Portaria nº 46/2008

ANEXO II



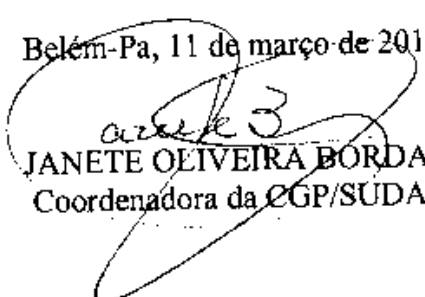
SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

JANETE OLIVEIRA BORDALO, servidora pública federal, economista, matrícula Siape 0677410, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Pessoas desta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, declara para fins de prestação de contas do exercício de 2010, conforme **Decisão Normativa TCU nº 107 de 27 de dezembro de 2010**, que todos os servidores efetivos, comissionados, requisitados e cedidos apresentaram a esta Coordenação cópias das **Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do exercício de 2010 – Ano calendário 2009 e/ou formulário de autorização de acesso por meio eletrônico (anexo I)** de acordo com a Portaria Interministerial MP/CGU 298, de 6 de setembro de 2007.

Belém-Pa, 11 de março de 2011.


JANETE OLIVEIRA BORDALO
Coordenadora da CGP/SUDAM.

ANEXO III

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Denominação completa | | | | | Código SIORG |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA | | | | | Não se aplica |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.2 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>A ausência de atuação da Auditoria Interna da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, na gestão dos recursos dessa autarquia e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, principalmente por falta de alocação de recursos humanos, impossibilita identificar o cumprimento ou não das condições estabelecidas nos atos deliberativos da autarquia e no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (artigo 8º, XVIII, do Decreto nº 6.218/2007 - Estrutura Regimental da SUDAM).</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendente/Auditoria-Geral | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| <p>Trabalho integrado entre a Auditoria desta Autarquia e a CGU-R/PA, em meados do segundo semestre do exercício de 2009, em processos de cartas-consultas do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, além do trabalho realizado no Projeto da Telemar Norte Leste S/A que está sendo realizado em conjunto com as Auditorias da SUDAM, BASA e CGU-R/PA, parte no segundo semestre de 2010, o qual terá continuidade no decorrer do exercício de 2011, conforme consta no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, já que os servidores da Auditoria-Geral necessitam de treinamento em serviço, tendo em vistas que referidos projetos envolvem consideráveis recursos financeiros e pelo alto grau de complexidade.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| <p>Análise dos processos de cartas-consultas e do Projeto da Telemar Norte Leste S/A.</p> | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| <p>Além do quantitativo extremamente reduzido de técnicos, a Auditoria-Geral desta Superintendência não dispõe de técnicos com formação acadêmica adequada à realização dos empreendimentos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como por exemplo: engenharia de produção, mecânica, elétrica, civil, economista, entre outras, portanto, não há um corpo técnico multidisciplinar, o qual deverá ser providenciado no momento da realização do Concurso Público, sendo a proposta para a realização do concurso supramencionado enviada ao Ministério da Integração Nacional através do OFÍCIO/GAB/Nº 143, de 13.04.2010, o qual atualmente, segundo informações da Coordenação de Gestão de Pessoas desta Autarquia, encontra-se no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>No intuito de amenizar a carência de servidores, principalmente, daqueles cujo perfil requeira conhecimentos especializados, esta Autarquia já solicitou e reiterou ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar a Auditoria-Geral desta Superintendência de um número adequado de servidores para possibilitar o desempenho de suas atribuições, o que infelizmente, até a presente data, não ocorreu, além de solicitar autorização para realização de Concurso Público, pois a carência de recursos humanos é gritante nesta Instituição.</p> | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 2 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.3 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>A ausência de elaboração dos relatórios de gestão do agente operador e do responsável pela análise dos projetos que envolvem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA contraria o disposto no art. 56 do Decreto nº 4.254/2002 (Regulamento do FDA), de 31/05/2002, tendo em vista que as normas do Decreto nº 6.218/2007 (Estrutura Regimental da SUDAM) apenas complementam as de administração e operacionalização desse fundo.</p> | | | | | |

| Providências Adotadas | | | | | |
|---|----------------|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Através do Ofício nº 463, de 29.07.2008, esta Superintendência solicitou o envio do Agente Operador dos Relatórios de Gestão do Agente Operador e do Responsável pela Análise dos Projetos, os quais já foram apresentados e incluídos na Prestação de Contas do FDA, desde o exercício de 2008. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| A partir do exercício de 2008, os Relatórios de Gestão do Agente Operador e do Responsável pela Análise dos Projetos estão sendo apresentados pelo Banco da Amazônia e os mesmos compõem os Processos de Prestação de Contas do FDA, desde então. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| Solicitação tempestiva desta Autarquia ao Agente Operador quanto ao envio dos Relatórios aqui mencionados | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 3 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.4 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| A aprovação de projetos que envolvam recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, a exemplo do constatado pela Controladoria-Geral da União (Relatório Auditoria de Gestão/Sudam nº 224576) no Processo nº 59431/00607/2006-66 (implantação de planta frigorífica no Município de Rolim de Moura/RO pela empresa Minerva Indústria e Comércio de Alimentos Ltda), sem a demonstração, pela beneficiária dos recursos, da composição dos custos unitários previstos, contraria o art. 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos/Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Esta Autarquia através do OFÍCIO DGFAI Nº 35/2011-SUDAM cientificou o Banco da Amazônia para cumprir o disposto no art. 9º, inciso V, alínea “b” do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, que consiste em identificar de forma precisa e analítica os investimentos fixos aprovados, com relação à quantidade, qualidade, custo e prazo de conclusão, incluindo o projeto básico e executivo aprovado. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Fazer constar nos Pareceres de Análise dos Projetos com recursos do FDA o estabelecido no artigo 9º, inciso V, alínea “b” do Regulamento do Fundo. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| Cientificar o setor responsável, desta Autarquia, da impropriedade verificada, no intuito de contribuir no sentido de verificar se consta nos Pareces de Análises, emitidos pelo Banco, conforme solicitado através do OFÍCIO DGFAI Nº 35/2011-SUDAM. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 4 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.7 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| A ausência de disponibilização no endereço eletrônico da SUDAM, via internet, dos textos integrais das decisões referentes às cartas-consultas e projetos apresentados por interessados em contrair financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, contraria o artigo 28, §14, do Decreto nº 4.254/2002 - Anexo Único. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |

| | | | | | |
|---|-----------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------------------|
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| As informações sobre a tramitação dos processos de Carta-Consulta, Projetos e as Resoluções, já se encontram disponíveis no site desta Autarquia, com textos integrais relacionadas ao FDA, desde o exercício de 2008. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Site atualizado das informações, acima mencionadas. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| Após cientificar o setor responsável da recomendação da CGU contida no Relatório de Gestão/SUDAM nº 209848 - exercício de 2007 foi providenciada a atualização do site com as informações solicitadas. | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 5 | 019.560/2008-6 | 7.000/2010-1ª Câmara | 1.5.8 | ALERTAR | OFÍCIO Nº 2184/2010-TCU/SECEX-PA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | | | 091138 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| A falta de elementos necessários nos processos formalizados de pedidos de interessados em executar projetos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, a exemplo do constatado pela Controladoria-Geral da União (Relatório Auditoria de Gestão/Sudam nº 209848 - exercício de 2007) nos processos das empresas GERA - Geradora de Energia do Amazonas S/A e Companhia Energética Manauara, contraria os dispostos no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, artigo 22, §4º, da Lei nº 9.784/99, e artigo 28 do Decreto nº 4.254/2002 - Anexo Único). | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | | | |
| Instrução dos processos de acordo com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, artigo 22, § 4º, da Lei nº 9.784/99 e artigo 28 do Decreto nº 4.254/2002 - Anexo Único. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| Processos autuados adequadamente. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da estão contribuindo para o seu atendimento. | | | | | |

ANEXO IV

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 247525 | 1.1.2.2 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>001) Recomendamos à Entidade que na análise das Cartas Consultas exija a documentação necessária não só da empresa que receberá o financiamento, mas também, das demais empresas que fazem parte do grupo econômico, que pleiteou o financiamento;</p> <p>002) Recomendamos à SUDAM inserir nos processos os documentos dispensados na composição da carta-consulta, com base no § 8º do art. 28 do Decreto nº 4.254/2002 e que deverão ser apresentados quando na análise do projeto.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| <p>Quanto à recomendação 001 será observada por ocasião da análise da Carta Consulta toda documentação necessária da empresa beneficiária do projeto, da pessoa física ou jurídica ou grupo econômico, que liderem o projeto em consonância com o § 5º inciso II, do artigo 13 do Regulamento do FDA. As informações e documentos comprobatórios exigidos para análise da idoneidade cadastral, dispensados de apresentação por ocasião da carta consulta, serão relacionados e deverão ser obrigatoriamente apresentados na protocolização do respectivo projeto na forma do § 8º do artigo 28 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instrução dos processos de acordo com as recomendações exaradas. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações e estão contribuindo para o seu atendimento | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 247525 | 1.1.2.3 | Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Observar o disposto no § 2º do art. 31 do Regulamento do FDA, com relação ao prazo de 120 dias para análise técnica, econômica e financeira dos projetos apresentados, acrescido dos dias concedidos ao interessado para apresentar informações adicionais ou para corrigir o projeto, conforme § 4º do art. 31 do citado regulamento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| Para atender o previsto no § 4º do art. 31 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi incluído no Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia S/A, para análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos do FDA, Cláusula Terceira - Das Obrigações do Contrato os itens 3.7, 3.8 e 3.9. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Observar às recomendações exaradas pela CGU, por ocasião das instruções processuais. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Inclusão dos itens 3.7, 3.8 e 3.9, no Contrato nº 087/2009 como obrigações do contratado para observar os prazos ali estabelecidos, de acordo como estabelece o Regulamento do FDA. | | | |

ANEXO V

Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|------------------------------------|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA | | | Não se aplica |
| Recomendações da AUDINT | | | |
| Recomendações expedidas pela AUDINT | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 01 | 03 | 5.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 474/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Observar atentamente o que diz o § 3º do art. 28 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA, que diz; <i>“A carta-consulta submetida à ADA terá decisão definitiva quanto ao seu enquadramento nas diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia no prazo de trinta dias a contar de sua apresentação, observada obrigatoriamente a ordem cronológica de registro eletrônico de protocolo...”</i> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação exarada pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Os prazos de análise já estão sendo observados de acordo com o § 3º do art. 28 do Regulamento do FDA. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades envolvidas estão contribuindo para eliminar a impropriedade verificada. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 02 | 03 | 5.2.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 474/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <i>“Por força do regulamento do FDA, o Banco Operador por ocasião da análise do projeto, dentre outras atribuições, deverá atestar, se a Empresa e seus acionistas detém capacidade empreendedora financeira compatível com a realização do empreendimento: (art.28, § 7º e 8º, combinados com art. 13 § 5º letra a, do regulamento do FDA, anexo ao Decreto nº 4254/2002 e suas alterações).”</i> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O Banco da Amazônia, na qualidade de Instituição Financeira responsável pela análise do projeto da empresa Jari Celulose S/A (Industrial e Reflorestamento) recomendou o arquivamento do pleito mencionado. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |

| A Diretoria Colegiada da SUDAM aprovou o arquivamento do pleito em 02.03.2011. | | | |
|---|---|------------|------------------------------------|
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A análise efetuada pelo Banco da Amazônia contribuiu para a tomada de decisão da Diretoria Colegiada desta Autarquia. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 03 | 03 | 5.2.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 474/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| “Na protocolização do projeto, caso a Carta-Consulta seja aprovada, a Empresa deverá apresentar ACORDO de ACIONISTA, uma vez que no controle atual, não está caracterizado a figura do acionista controlador, muito embora esteja demonstrado, na abertura dos controles sociais dos acionistas, que as pessoas físicas responsáveis pelo Empreendimento sejam os Senhores: Sérgio Antônio Garcia Ambroso e Jorge Francisco Henriques”. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| O Banco da Amazônia, na qualidade de Instituição Financeira responsável pela análise do projeto da empresa Jari Celulose S/A (Industrial e Reflorestamento) recomendou o arquivamento do pleito mencionado. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| A Diretoria Colegiada da SUDAM aprovou o arquivamento do pleito em 02.03.2011. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| A análise efetuada pelo Banco da Amazônia contribuiu para a tomada de decisão da Diretoria Colegiada desta Autarquia. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 04 | 06 | 5.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 567/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Considerar a recomendação emanada pela CGU/PA no Relatório de Avaliação de Gestão, no exercício de 2009, para a SUDAM inserir nos processos os documentos dispensados na composição da carta-consulta, com base no §8º do art. 28 do Decreto nº 4.254/2002 e que deverão ser apresentados quando na análise do projeto. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As informações e documentos comprobatórios exigidos para análise da idoneidade cadastral, dispensados de apresentação por ocasião da carta consulta, serão relacionados e deverão ser obrigatoriamente apresentados na protocolização do respectivo projeto na forma do § 8º do artigo 28 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instrução dos processos de acordo com a recomendação exarada. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 05 | 06 | 5.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 567/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Inserir nos pareceres de análise as informações referentes aos documentos dispensados na composição da carta - consulta, de acordo com o contido no §8º do art. 28 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Síntese da providência adotada | | | |
| As informações e documentos comprobatórios exigidos para análise da idoneidade cadastral, dispensados de apresentação por ocasião da carta consulta, serão relacionados e deverão ser obrigatoriamente apresentados na protocolização do respectivo projeto na forma do § 8º do artigo 28 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Instrução dos processos de acordo com a recomendação exarada pela Auditoria Interna desta Autarquia. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| As unidades responsáveis foram cientificada da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento. | | | |

ANEXO VI

Situação das recomendações da Auditoria Interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|------------------------------------|
| Denominação completa | | | Código SIORG |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia -FDA | | | Não se Aplica |
| Recomendações da AUDINT | | | |
| Recomendações expedidas pela AUDINT | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 01 | 04 | 5.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 474/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Considerando a exigência contida no Parecer CGAF nº 003/2010 em seu item 11 que versa: “À Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder à análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários à contrapartida dos Recursos do FDA, no montante de R\$ 417.673.800,00; bem como, atestar em caráter definitivo (fisicamente e contabilmente) na análise de projeto, as inversões existentes, no montante de R\$ 50.000.000,00, consideradas neste ato, condicionalmente, para efeito de cálculo dos indicadores dos limites de participação dos recursos do FDA. Referidos recursos próprios financiadores das inversões existentes deverão estar integralizados ao capital da empresa quando da apresentação do projeto.” Recomendamos seu cumprimento.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| <p>Em função do contido no MEMO nº 037/2011/CGFDF, que informa que de acordo com o Parecer GERAP/COIND nº 2011/018 do Banco da Amazônia - Instituição Financeira responsável pela análise do projeto - o Banco atendeu as seguintes recomendações do Parecer CGAF/SUDAM nº 003/2010:</p> <p>3. <i>Comprovou através de notas fiscais o valor R\$ 336.003.434,40 de recurso próprio, deixando a comprovação física para a etapa de comprovação do início de implantação do projeto;</i></p> <p>4. <i>Com relação à capitalização dos recursos próprios, de acordo com o Parecer do banco, a integralização será realizada concomitantemente aos ingressos desses recursos, sendo cada parcela integralizada após a devida integralização dos recursos próprios correspondentes, e;</i></p> <p>5. <i>O Banco da Amazônia é a Instituição Financeira responsável pela análise do projeto, o qual emitiu o Parecer Técnico nº 001/2011 recomendando, em caso de aprovação do projeto, que não houvesse nenhuma liberação enquanto não fosse cumprida as recomendações da carta-consulta.</i></p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| <p>Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa em seu quadro funcional.</p> | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 02 | 05 | 5.1.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 536/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| “Ao Banco Operador, sob o amparo da Legislação vigente proceder à análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários a contrapartida dos Recursos do FDA”. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| O projeto ainda encontra-se em análise no Banco da Amazônia, só será possível verificar a recomendação quando o banco emitir o parecer de análise. | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa em seu quadro funcional. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 03 | 05 | 5.1.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 536/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| “Na protocolização do projeto, sob o amparo do § 8º do art. 28 do regulamento do FDA, anexo ao decreto 4254 de 31/05/2002, deverá ser representado: 1) o Acordo de Acionista, firmado entre os acionistas da sociedade; 2) Ata de AGE no que se refere aos registros dos livros de Ações Ordinárias e Transferência de Ações, com o respectivo registros da Junta Comercial daquele Estado; 3) Declaração de Adimplência junto ao Banco da Amazônia S/A”. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento | | | 091138 |
| Justificativa para o seu não cumprimento | | | |
| O projeto ainda encontra-se em análise no Banco da Amazônia, só será possível verificar a recomendação quando o banco emitir o parecer de análise | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa em seu quadro funcional. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
| 04 | 06 | 5.3.1 | OFÍCIO/GAB/Nº 567/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | | | 091138 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| “À Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder a análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários a contrapartida dos Recursos do FDA, no montante de R\$ 136.600.319,63, bem como, atestar em caráter definitivo, (fisicamente e contabilmente), as inversões existentes, no montante de R\$ 96.949.312,44, consideradas neste ato, condicionalmente, para efeito de cálculo | | | |

dos indicadores dos limites de participação dos recursos do FDA, cfe prevê Norma de Operacionalização do Fundo, Item 10.7 do Anexo Res. Nº 30 de 30/05/06 da Sudam. Referidos recursos próprios financiadores das inversões existentes deverão estar integralizados ao capital da Empresa quando da apresentação do projeto.

Providências Adotadas

| | |
|--|---------------------|
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | 091138 |

Justificativa para o seu não cumprimento

Em função do contido no MEMO nº 037/2011/CGFDF, que informa que de acordo com o Parecer GERAP/COIND nº 2011/018 e Nota Técnica COIND 2011/027 do Banco da Amazônia - Instituição Financeira responsável pela análise do projeto - o Banco atendeu as seguintes recomendações do Parecer CGAF nº 004/2010:

6. Atestou financeiramente o montante de R\$ 246.476.506,76 de contrapartida do projeto, através de cópias de registros de operações de câmbio e comprovante de pagamento, devidamente registrados na contabilidade, e que a comprovação física será realizada após a aprovação e contratação da operação, a partir da emissão do Atestado de Regularidade e do Laudo de Início de Implantação do projeto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa em seu quadro funcional.

| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida para a CGU/PA |
|-------|---|------------|------------------------------------|
| 05 | 06 | 5.3.2 | OFÍCIO/GAB/Nº 567/2010 |

| | |
|---|---------------------|
| Órgão/entidade objeto da recomendação | Código SIORG |
| Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 091138 |

Descrição da Recomendação

“A Empresa Estação Transmissora de Energia S/A, deverá apresentar por ocasião da protocolização do projeto a ATA de AGE registrada na Junta Comercial do respectivo estado, com a nova composição societária aprovada pela ANEEL, conforme proposto nesta carta consulta. No caso de não ser atendida esta exigência, aplica-se o contido no Art. 30 § ,4º Inciso I”.

Providências Adotadas

| | |
|--|---------------------|
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento. | 091138 |

Justificativa para o seu não cumprimento

Em função do contido no MEMO nº 037/2011/CGFDF, que informa que de acordo com o Parecer da Instituição Financeira, a empresa questionou a apresentação dessa Ata, mas o banco manteve a recomendação em condição pré-contratual para apresentação da Ata de AGE relativa à mudança de controle acionário. Em 13.06.2011, a empresa protocolou nesta Superintendência a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, referente a troca de controle acionário, que será encaminhada ao Banco da Amazônia para análise.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa em seu quadro funcional.

ANEXO VII



A CGFDF p/ os
encaminhamentos.
04.05.11

Ref: "GEAFO"
Ofício nº 2011/ 15

Belém(PA), 29 ABR. 2011


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Fundos, F. Fiscais e Investimentos

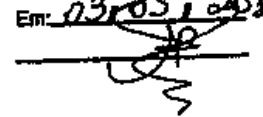
164181
CGFDF/2011 0002029 5000 REGISTRO

Senhor Diretor:

Conforme solicitação segue anexo o Relatório de Gestão para Agente Operador do FDA referente ao Exercício de 2010.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA
Gerente Executivo

Entrada na diretoria da CGFDF
Em: 03/05/2011


Ao Senhor
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Av. Almirante Barroso, 426- Bloco C-7º andar- Marco - CEP 66.090-900 Belém - Pará
BELÉM - PARÁ

 CGFDF
SUDAM
RECEBI O ORIGINAL
Em: 09/05/11


DIREÇÃO GERAL: Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - Fone: (91) 4008-3152 - Fax: (91) 4008-3508
www.bancoamazonia.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO PARA AGENTE OPERADOR DO FDA/

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. Identificação..... | 02 |
| 2. Responsabilidades institucionais..... | 02 |
| 2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas..... | 02 |
| 2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas..... | 03 |
| 2.3 Papel da unidade na operação do FDA (art. 10º)..... | 06 |
| 3. Desempenho operacional..... | 09 |
| 3.1 Demonstrações financeiras..... | 10 |
| 3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes no Banco Operador | 10 |
| 3.1.2 Demonstração do resultado..... | 10 |
| 3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários..... | 11 |
| 3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade..... | 11 |
| 3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis..... | 12 |
| 3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debênture..... | 13 |
| 3.1.7 Notas explicativas..... | 13 |
| 3.2 Outras informações..... | 15 |
| 3.2.1 Posição das carteiras de títulos..... | 15 |
| 3.2.2 Provisão da carteira de ações..... | 15 |
| 3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes..... | 15 |
| 3.2.4 Pedidos de liberação até 2010..... | 15 |
| 3.2.5 Projetos do sistema FDA..... | 16 |
| 3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento..... | 22 |
| 3.2.7 Atestados de regularidade emitidos..... | 23 |
| 3.2.8 Certificados de conclusão emitidos..... | 23 |
| 3.3 Indicadores relevantes..... | 23 |
| 4. Conteúdos específicos..... | 23 |
| Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA. | |
| Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA. | |
| Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA. | |



1. Identificação

Dados identificadores do agente operador

| | | |
|--|---|--------|
| Nome completo do agente operador | Banco da Amazônia S/A | |
| Natureza jurídica | Sociedade de economia mista | |
| Vinculação ministerial | Ministério da Fazenda | |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União | Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. em 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária. | |
| CNPJ | 04.902.979/0001-44 | |
| Endereço completo da sede | Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-000- Belém -Pará | |
| Endereço da página institucional na internet | www.bancoamazonia.com.br | |
| Situação da unidade quanto ao funcionamento | Em funcionamento | |
| Função de governo predominante | Administração | |
| Tipo de atividade | Financeira | |
| Unidades gestoras utilizadas no SIAFI | Nome | Código |
| Não se aplica | | |

2. Responsabilidades institucionais

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

O foco de atuação do Banco da Amazônia é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica em bases sustentáveis, através da valorização das potencialidades regionais, atuando por meio de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Essa forma de atuar do Banco da Amazônia é fundamentada no reconhecimento de que o processo de desenvolvimento integrado e sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia perpassa, necessariamente, pela incorporação de mecanismos de gestão compartilhada, baseados na integração, cooperação e co-responsabilidade entre os atores partícipes do processo de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atua com o compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de



ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 70% do crédito de longo prazo da Região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

Para atingir sua meta, o Banco possui pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

Além disso, opera com exclusividade o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e ainda atende com outras fontes como: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios.

Seus colaboradores também trabalham pautados com a consciência de que são agentes de desenvolvimento sustentável, respeitando princípios como: a ética, excelência, ousadia, criatividade, transparência, confiança, rentabilidade e respeito ao ser humano.

Dessa forma, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, mas alinhado com a sustentabilidade para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Banco da Amazônia acredita que o processo de desenvolvimento regional sustentável perpassa, fundamentalmente, pela formulação de estratégias que estejam alinhadas ao novo modelo de desenvolvimento baseado no empreendedorismo consciente, que atendam às necessidades de sobrevivência no presente e que assegurem, também, qualidade de vida às próximas gerações.

Sob essa perspectiva, o Banco vem atuando focado em um modelo de desenvolvimento orientado para a realização de negócios sustentáveis priorizando o apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, valorizando as

potencialidades locais e, concomitante, promover a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

A gestão desse novo modelo de financiamento tem como pressuposto básico a combinação tripartite do ambiente no qual estão inseridas as atividades produtivas de cada estado. Isto significa que os agentes que atuam no processo de desenvolvimento regional (governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada) devem caminhar na mesma direção e articuladamente, de maneira a potencializar os resultados a serem alcançados e construir um processo de desenvolvimento sinérgico e duradouro.

A Política Socioambiental do Banco da Amazônia compreende critérios de categorização de clientes segundo os conceitos orientadores de indução, salvaguarda e exclusão. A indução norteia a conduta do Banco da Amazônia frente às atividades econômicas sustentáveis que se deseja tornar a tônica na Região, visando a transição para um modelo de desenvolvimento que desestime práticas produtivas obsoletas e predatórias. Os empreendimentos categorizados sob essa ótica recebem tratamento preferencial e diferenciado, tendo em vista suas contribuições ao processo de desenvolvimento regional e efeito demonstrativo incentivador para outros projetos.

As salvaguardas são instrumentos mobilizados pelo Banco da Amazônia para promover o redirecionamento de práticas produtivas de atividades tradicionais, induzindo à incorporação de tecnologias sustentáveis, cuja evolução deverá ser periodicamente acompanhada. Ao atuar em atividades estratégicas, espera-se expandir a influência de adoção de práticas sustentáveis para um grande leque de atividades.

Mediante a exclusão na concessão de financiamentos o Banco da Amazônia, não apóia atividades econômicas baseadas em práticas que contradizem os princípios e valores da Instituição, bem como aquelas que sejam objeto de restrições na legislação vigente.

O Banco da Amazônia é o agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atuando com ações estratégicas alinhadas às seguintes prioridades:

- a) Apoio à Política Nacional de Reforma Agrária financiando atividades produtivas na Região, desenvolvidas em áreas de colonização, contribuindo para a democratização do crédito, inclusão social, geração de emprego e renda e criação de condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e valorização da mão-de-obra familiar;
- b) Contribuição com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) destinando recursos de seu próprio orçamento aos órgãos oficiais prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural nos estados da Região Norte. É uma parceria pioneira com o

Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para melhorar os serviços prestados aos ~~pequenos~~ e pequenos produtores rurais da Região;

c) Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;

d) Apoio ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a publicação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual está em consonância com a Política Nacional de Turismo e prioriza o atendimento aos municípios da Amazônia Legal que integram os destinos indutores do desenvolvimento turístico e os roteiros turísticos traçados pelo programa de regionalização do turismo – Roteiros do Brasil;

e) Incentivo à cultura amazônica, por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”, que representa uma importante âncora na valorização da cultura amazônica, em alinhamento com a agenda social do Governo Federal, que tem na cultura um dos eixos prioritários e estratégicos;

f) Incentivo às microempresas e pequenas empresas mediante a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do MDIC, e a parceria com o SEBRAE Nacional, com quem mantém convênio de cooperação geral visando desenvolver ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas que atuam na Amazônia;

g) Contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando na condição de membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e composto por 33 instituições, o qual é responsável pela implementação da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais. A ação creditícia do Banco da Amazônia contempla o apoio à formação e ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais selecionados como prioritários em todos os estados da Amazônia;

h) Participação no Mutirão Arco Verde do Governo Federal inaugurando uma nova fase para conservação e implantação de modelos de produção sustentável de prevenção e combate ao desmatamento e à grilagem de terras na Amazônia;

i) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;

- j) Estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;
- k) Apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais;
- l) Estímulo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura, proporcionando-lhes melhores condições de vida, fortalecendo suas colônias, promovendo o aproveitamento racional de recursos naturais, aumentando a oferta de alimentos e melhorando o padrão nutricional da população regional; e
- m) Adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da implantação do Programa "Amazônia Florescer", possibilitando acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica tendo por filosofia o relacionamento direto e permanente com os empreendedores no próprio local onde executa-se a atividade econômica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do negócio.

2.3 Papel da unidade na operação do FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (criado pela Medida Provisória n. 2.157-5, de 24/08/2001, regulamentado pelo Decreto n.º 4.254, de 31/05/2002) foi instituído com o propósito de assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia Legal, impulsionando o desenvolvimento dessa Região.

Como agente operador, o Banco fiscalizará e atestará a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes, pautando sempre na regularidade do projeto nas questões ambientais, financeiras e de conformidade dos projetos financiados. As fiscalizações são realizadas tempestivamente, de modo a não prejudicar as liberações previstas no cronograma físico-financeiro dos projetos em implantação.

De acordo com o Decreto n.º 4.254 o papel do Banco da Amazonia S.A. como agente operador no âmbito do FDA é assegurar que os projetos aprovados estejam de acordo com o disposto no Art.10º do referido Decreto, quais sejam:

- I - fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDAM, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;

- II - decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDAM, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- III - fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do Fundo, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V - celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI - adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII - adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise, a serem exigidas das empresas titulares dos projetos e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos;
- VIII - acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX - guardar em depósito os títulos mobiliários do Fundo e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDAM;
- X - registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo Fundo;
- XI - definir a remuneração a título de del credere pelo risco das operações, limitada a 0,15%; e definir a remuneração a título de del credere pelo risco das operações, limitada a quinze centésimos por cento ao ano; e
- XII - executar os créditos que tenham origem no inadimplemento financeiro, decorrente do não-pagamento das debêntures nas datas de vencimento previstas nos contratos celebrados com as empresas titulares de projetos.

A regularidade do empreendimento é decisiva no papel do agente operador do FDA, pois assegura o correto desenvolvimento das ações no acompanhamento e fiscalização do crédito concedido. A situação de regularidade consiste em atestar que a aplicação dos recursos se encontra vinculada aos objetivos do projeto e em conformidade com as cláusulas



7

condicionantes da sua aprovação, estipuladas pela SUDAM e pelo Banco, sob os aspectos físicos, financeiro, econômico e contábil.

Para atestar a conclusão do empreendimento, deverá ser procedida fiscalização específica para esse fim, objetivando a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE. Referida conclusão será constatada, caso tenha alcançado as seguintes metas, cumulativamente:

- a) 100% dos investimentos totais previstos; e,
- b) estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira.

Através dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, o Banco da Amazônia estimula o incremento de empreendimentos de infra-estrutura e dos setores de Energia, inclusive aquelas de fontes renováveis; Abastecimento de água e esgotamento sanitário, quando localizados nas mesorregiões prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, na faixa de fronteira ou nos municípios caracterizados como: de baixa renda; dinâmicos ou estagnados, de acordo com a tipologia da PNDR. As diretrizes prioritárias são:

- a) promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- b) inclusão social, com geração de emprego e incremento da renda;
- c) ampliação e fortalecimento da infra-estrutura regional;
- d) expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;
- e) aumento das vantagens competitivas da Amazônia;
- f) integração econômica inter ou intra-regional;
- g) apoio à implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;
- h) inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;
- i) atração e promoção de novos investimentos para a Região;
- j) apoio à inovação tecnológica;
- k) preservação do meio ambiente;
- l) alavancagem de recursos de outras fontes.



3. Desempenho operacional

Até o ano de 2010, possuímos 14(quatorze) projetos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA. Destes, 10 (dez) projetos contemplam setores estratégicos da economia, incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Já foram comprovadas a implantação de 4(quatro) dos projetos financiados tendo 1(um) recebido o Certificado de Conclusão de Empreendimento - CCE; 2(dois) aguardam a emissão do mesmo pelo órgão gestor do Fundo e 1(um) encontram-se com o pedido de CCE em análise no Banco.

Dos projetos que se encontram em andamento no total de 6(seis), 1(um) encontram-se em fase de comprovação final, 3(três) encontram-se em fase de testes para entrada em operação comercial; 1(um) em fase intermediária e 1(um) encontra-se suspenso, face questões ambientais que tem previsão para serem sanadas a partir de 2011.

Existem ainda 4(quatro) projetos que encontram-se aprovados pela SUDAM e Banco e estão em fase de contratação/liberação.

| Quadro Resumo das Operações Fiscalizadas em 2010 | | |
|--|-------------------------|---|
| Empresa | Fiscalizações efetuadas | Resultados Gerais |
| GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A | 02 | Projeto implantado e em curso normal |
| USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A | 01 | Projeto paralisado por questões ambientais |
| GERAOESTE USINA ELÉTRICA DO OESTE S/A | 01 | Projeto concluído em fase de ateste da Implantação. |
| PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A | 01 | Projeto implantado em fase de emissão do CCE e em curso normal. |
| COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A | 03 | Projeto inicial implantado. Em fase de liberação do projeto Conversão para Gás Natural. |
| ELETROGOES S/A | 01 | Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos complementares. |
| BRAZSERVICE WET LEATHER | 01 | Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos. |
| MINERVA IND E COM DE ALIMENTO S/A | 03 | Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos. |
| ALUBAR METAIS S/A | 01 | Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos. |

A Usina Hidrelétrica Rondon II, projeto da empresa ELETROGOES S/A, obteve em 2010, financiamento complementar ao projeto original, da ordem de R\$-18.382.243,46.

Em 2010, foram liberados cerca R\$ 182 milhões de reais para os empreendimentos financiados.

3.1 Demonstrações financeiras

3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes Posição 31.12.2010

| ATIVO | |
|--|-----------------------|
| Ativo Circulante | 23.339.399,42 |
| Disponibilidades | 23.339.399,42 |
| Títulos de Renda Fixa - Debênturas | |
| (-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debênturas | |
| Títulos de Renda Variável - Ações | |
| (-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações | |
| Outros créditos | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 947.748.666,77 |
| Títulos de Renda Fixa - Debênturas | 947.748.666,77 |
| (-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debênturas | |
| Títulos de Renda Variável - Ações | |
| (-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações | |
| Outros Créditos | |
| TOTAL | 971.088.066,19 |
| PASSIVO | |
| Passivo Circulante | |
| Outras obrigações | |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 1.076.253,74 |
| Outras obrigações (Art. 3, Alínea II, Dec.4254/02, alterado pelo Dec.5593/05) | 1.076.253,74 |
| Patrimônio Líquido | 970.011.812,45 |
| TOTAL | 971.088.066,19 |

3.1.2 Demonstração do resultado - Posição 31.12.2010

| DISCRIMINAÇÃO | |
|--|----------------------|
| Receitas Operacionais | 82.443.813,81 |
| Remuneração sobre Disponibilidades | |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa | 82.443.813,81 |
| Custos básicos (T.R.P) | 51.804.353,35 |
| Juros | 10.639.160,46 |
| Reversão de provisões títulos de renda fixa | |
| Outros | |
| Rendas de Títulos de Renda Variável | |
| Ágio na venda | |
| Dividendos/juros sobre capital próprio | |
| Valorização da carteira de ações | |
| Reversão de provisões títulos de renda variável | |
| Outras receitas | |
| Despesas Operacionais | 12.438.670,27 |
| Remuneração da Superintendência | 4.280.035,55 |
| Remuneração do Agente Operador | 4.949.608,06 |
| Remuneração obide no ato | 4.280.035,55 |
| Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões | 688.572,51 |
| Custo para pesquisa, desenvolvimento e tecnologia | 3.210.026,56 |
| Despesa com alienação de títulos | |
| Despesa de provisão | |
| Títulos de renda fixa | |
| Títulos de renda variável | |
| Despesas de Títulos de Renda Variável | |
| Desvalorização da carteira de ações | |
| Outras Despesas | |
| RESULTADO DO PERÍODO | 82.443.813,81 |



3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários

| EXERCÍCIO 2010 | | |
|---|-------------|-----------------|
| Descrição | Quantidade | Valor |
| SALDO ANTERIOR | 655.852,613 | 708.991.745,50 |
| DEBENTURES | | |
| (+) Subscrição/integração | 214.001,777 | 214.001.777,00 |
| (+) Custos básicos/encargos financeiros | | 82.443.513,81 |
| (-) Conversão de debêntures em ações | | (11.242.700,53) |
| (-) Recebimento de encargos financeiros | | (24.082.940,83) |
| (-) Amortização de debêntures | | |
| (-) Venda de debêntures | | |
| SALDO ATUAL | 664.654,690 | 948.101.395,15 |
| (-) PROVISIONAMENTO | | |
| VALOR APÓS PROVISÃO | 664.654,690 | 948.101.395,15 |

| | | |
|---|--|--|
| SALDO ANTERIOR | | |
| AÇÕES | | |
| (+) Conversão de debêntures | | |
| (+) Valorização da carteira de ações | | |
| (-) Desvalorização da carteira de ações | | |
| (-) Venda de ações | | |
| SALDO ATUAL | | |
| (-) PROVISIONAMENTO | | |
| VALOR APÓS PROVISÃO | | |

3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade

| | |
|---|-----------------------|
| SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2009 | 177.975,94 |
| ENTRADAS NO PERÍODO (A) | 281.139.066,31 |
| Desembolsos da SUDAM | 225.771.874,76 |
| Reembolsos de clientes | 35.335.641,16 |
| Produtos da alienação | - |
| Remuneração de recursos | 31.550,39 |
| Outros | - |
| SAÍDAS NO PERÍODO (B) | 281.399.625,71 |
| Liberação para os projetos | 214.001.777,00 |
| Pagamento aos agentes | 8.560.071,10 |
| Transferências para a conta única do Tesouro | 35.627.750,95 |
| Outros (Taxa Fundo de Pesquisa) | 3.210.026,66 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B) | (260.559,40) |
| SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2010 | (82.583,46) |

3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis

| Saldo dia 31/12/2009 | | 177.975,94 |
|----------------------|--|----------------|
| Data | Histórico | Valor |
| 06.01.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional ref. a Atualização Monetária Acumuladas das Amortizações do FDA, período de 30.11 a 28.12.2009, que faltou incluir no repasse feito em 28.12.2009. | (177.975,94) |
| 15.01.2010 | Amortização da Cia. Energética Manaus S/A - (4ª Parcela) | 3.565.904,87 |
| 22.01.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manaus S/A - (4ª Parcela) | (3.565.904,87) |
| 29.02.2010 | | - |
| 15.03.2010 | Amortização Geraeste Usinas do Oeste S/A - (1ª Parcela) | 3.947.287,98 |
| 31.03.2010 | Atualização Monetária Geraeste Usinas do Oeste S/A - (1ª Parcela) | 9.101,15 |
| 31.03.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Geraeste Usinas do Oeste S/A - (1ª Parcela) | (3.956.389,13) |
| 30.04.2010 | | - |
| 31.05.2010 | | - |
| 15.06.2010 | Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (6ª Parcela) | 4.755.724,84 |
| 17.06.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (6ª Parcela) | (4.755.724,84) |
| 15.07.2010 | Amortização da Cia. Energética Manaus S/A - (5ª Parcela) | 3.641.000,98 |
| 19.07.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manaus S/A - (5ª Parcela) | (3.641.000,98) |
| 31.08.2010 | | - |
| 15.09.2010 | Amortização Geraeste Usinas do Oeste S/A - (2ª Parcela) | 3.354.187,24 |
| 16.09.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização Geraeste Usinas do Oeste S/A - (2ª Parcela) | (3.354.187,24) |
| 15.09.2010 | Amortização Porto Franco Energética S/A - (1ª Parcela) | 3.979.901,03 |
| 11.10.2010 | Atualização Monetária Porto Franco Energética S/A - (1ª Parcela) | 22.449,24 |
| 11.10.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Porto Franco Energética S/A - (1ª Parcela) | (4.002.350,27) |
| 31.10.2010 | | - |
| 30.11.2010 | | - |
| 15.12.2010 | Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (7ª Parcela) | 4.877.105,21 |
| 21.12.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (7ª Parcela) | (4.959.688,67) |
| 15.12.2010 | Amortização da Geraorte Geradora de Energia do Norte S/A - (1ª Parcela) | 7.214.529,01 |
| 21.12.2010 | Repasso para o Tesouro Nacional da Amortização da Geraorte Geradora de Energia do Norte S/A - (1ª Parcela) | (7.214.529,01) |
| Saldo dia 31/12/2010 | | (82.583,46) |

3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debêntures
Posição em 31.12.2010

| Empresa | Quantidade Emitida | Saldo Devedor (R\$) |
|--|--------------------|-----------------------|
| PORTO FRANCO ENERGETICA S/A | 76.486.712 | 89.829.672,56 |
| GERAOESTE USINA ELETRICA DO OESTE S/A | 78.382.800 | 89.867.983,74 |
| GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A | 116.194.953 | 115.665.013,30 |
| BRAZSERVICE WET LEATHER S/A | 17.416.048 | 20.383.461,74 |
| ELETROGÓES S/A(1) | 153.579.578 | 181.933.344,39 |
| COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA S/A | 96.837.421 | 101.648.451,82 |
| USINA ELETRICA DO NHANDU S/A | 58.015.000 | 67.944.251,87 |
| MINERVA IND E COM DE ALIMENTOS S/A | 53.782.703 | 61.560.335,13 |
| ALUBAR METAIS S/A | 28.506.480 | 28.038.242,22 |
| ELETROGÓES S/A(2) | 18.382.243 | 18.779.561,75 |
| GERANORTE GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A | 171.031.408 | 172.797.121,80 |
| TELEMAR NORTE LESTE | 0 | 0,00 |
| LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA | 0 | 0,00 |
| LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA | 0 | 0,00 |
| SANTO ANTONIO ENERGIA S/A | 0 | 0,00 |
| TOTAL | 864.626.342 | 948.458.440,22 |

- (1) Projeto inicial
(2) Projeto complementar

3.1.7 Notas explicativas

Referente ao Demonstrativo 3.1.1:

1. Disponibilidades: Este item é composto pela soma do saldos das disponibilidades em 12/2009, mais o total das amortizações em cada mês de 2010, mais o total da remuneração das disponibilidades em cada mês de 2010, menos o total do valor amortizado em cada mês de 2010;
2. Títulos de Renda Fixa - Debêntures (Ativo Realizável a Longo Prazo): Este item é composto pela soma do saldo em 12/2009, mais o valor total liberado em cada mês de 2010, menos o valor total amortizado em cada mês de 2010, mais a soma do valor total de correção e juros de cada mês de 2010;
3. Outras obrigações (Art. 3, Alínea II, Dec. 4.254/02, alterado pelo De. 5.593/05): Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido a celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S/A e Alubar Metais S/A estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente, sendo que a Alubar Metais S/A vem desde de maio/2009 calculando esse valor mas não estava sendo incluído neste quadro,




portanto ao valor de janeiro foi somado o valor de R\$ 124.180,81 correspondente ao período de maio a dezembro/2009;

4. Patrimônio Líquido: Este item é composto pelo resultado da diferença entre o valor total do Ativo menos o valor do Passivo (Circulante e Exigível a Longo Prazo).

Referente ao Demonstrativo 3.1.2

1. Remuneração sobre Disponibilidades: Este item é composto pela soma das atualizações monetárias das amortizações internalizadas no Banco. No caso de saldo zerado, significa que não houveram atualizações monetárias, uma vez que as amortizações realizadas no período foram integralmente repassadas para o Tesouro Nacional dentro do prazo exigido pelo Dec. 4.254/02;

2. Custos Básicos (TJLP): Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à variação acumulada da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sobre o saldo devedor de cada contrato conforme a cláusula REMUNERAÇÃO incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulado mensalmente;

3. Juros: Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à capitalização mensal dos juros incidentes sobre os saldos dos valores nominais das debêntures acrescidos do custo básico, de cada contrato conforme a cláusula incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulados mensalmente;

4. Remuneração da superintendência: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente;

5. Remuneração obtida no ato: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do Banco Operador do Fundo, acumulados mensalmente;

6. Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões: Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido a celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S/A e Alubar Metais S/A estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente, sendo que a Alubar Metais S/A vem desde de maio/2009 calculando esse valor mas não estava sendo incluído neste quadro, portanto ao valor de janeiro foi somado o valor de R\$ 124.180,81 correspondente ao período de maio a dezembro/2009;



7. Custeio para Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 1,5% sobre cada liberação realizada, a título de financiamento de ciência e tecnologia do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente. No mês de março o Tesouro Nacional não repassou o valor de R\$ 2.565.471,12 referente a liberação da empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A;

Referente ao Demonstrativo 3.1.5

O saldo negativo em 31.12.2010 no valor R\$ 82.583,46, refere-se ao valor repassado a maior para o Tesouro Nacional, devido ao equívoco no cálculo da Remuneração do Banco (*Del Credere*). Contudo, conforme sugerido pela Setorial Contábil do MIN, esse valor será abatido na próxima amortização da empresa Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A.

3.2 Outras informações

3.2.1 Posição das carteiras de ações:

Não foram emitidas ações.

| CNPJ | Empresa | Logradouro | | Município | | Provisão |
|-----------------------|------------|--------------------|-------|-------------|-------|----------|
| | | Valor de aquisição | | Valor atual | | |
| Artigo/Espécie/classe | quantidade | Unit. Médio | Total | Unitário | Total | |
| | | | | | | |

3.2.2 Provisão da carteira de ações:

Não há provisionamento.

3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes

As operações do FDA "em ser" não apresentaram inadimplência no ano de 2010.

3.2.4 Pedidos de liberação 2010

| Empresa | Ofício/Data | Parcela | Valor liberado | Data |
|--------------------------------|------------------------|-------------|----------------|------------|
| BRAZSERVICE WET LEATHER | 2010/029 25/01/2010 | 4ª | 2.343.195,00 | 08/02/2010 |
| MINERVA IND E COM DE ALIMENTOS | 2010/034 01/02/2010 | 4ª | 9.224.063,00 | 09/02/2010 |
| GERADORA DE ENERGIA DO NORTE | 2010/099 26/03/2010 | 1ª | 171.031.408,00 | 26/03/2010 |
| ELETROGÓES S A (2) | 2010/033 01/02/2010 | 1ª | 11.029.346,08 | 16/07/2010 |
| ELETROGÓES S A (2) | 2010/323 31/08/2010 | 2ª | 7.352.897,38 | 23/12/2010 |
| ALUBAR METAIS | 2010/118 13/04/2010 | 2ª, 3ª e 4ª | 12.991.522,00 | 19/10/2010 |

(2) Projeto complementar

3.2.5 Projetos de sistema FDA:

a) POSIÇÃO RESUMIDA SEGUNDO ESTADOS

| Estado | Qde Projetos | Investimento Atualizado em R\$ | FDA Previsto Atualizado em R\$ | Liberado Atualizado em R\$ | Empregos |
|--------------------|--------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| TO | 1 | 154.564.720,83 | 76.486.713,00 | 76.486.713,00 | 10 |
| MT | 3 | 264.900.359,04 | 155.860.646,00 | 151.813.845,00 | 232 |
| RO | 3 | 1.440.391.112,16 | 863.071.331,00 | 225.754.522,00 | 1115 |
| AM | 2 | 400.378.674,03 | 234.990.828,09 | 213.032.374,00 | 197 |
| PA | 3 | 1.994.349.477,28 | 1.080.402.775,41 | 26.506.480,00 | 1041 |
| AP | 1 | 988.602.000,00 | 569.568.025,79 | 0,00 | 37 |
| MA | 1 | 556.582.000,00 | 334.057.000,00 | 171.031.408,00 | 77 |
| Total Geral | 14 | 5.799.768.343,34 | 3.314.437.319,29 | 864.625.342,00 | 2.709 |

b) POSIÇÃO SEGUNDO OS SETORES ECONÔMICOS

| Sector | Ramo | Qde Projetos | Investimento Atualizado em R\$ | FDA Previsto Atualizado em R\$ | Liberado Atualizado em R\$ | Empregos |
|------------------------|------|--------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| Hidrelétrica | | 5 | 1.726.997.900,31 | 1.024.209.941,00 | 382.846.331,00 | 294 |
| Termoelétrica | | 3 | 956.960.674,03 | 569.047.828,09 | 384.063.782,00 | 274 |
| Frigorífico | | 1 | 103.851.708,00 | 53.792.703,00 | 53.792.703,00 | 931 |
| Curture | | 1 | 29.006.583,72 | 17.416.046,00 | 17.416.046,00 | 132 |
| Siderúrgica | | 1 | 58.692.477,28 | 31.474.021,00 | 26.506.480,00 | 114 |
| Transmissão de Energia | | 2 | 2.031.135.000,00 | 1.172.015.780,20 | 0,00 | 74 |
| Telefonia | | 1 | 893.124.000,00 | 446.481.000,00 | 0,00 | 890 |
| Total Geral | | 14 | 5.799.768.343,34 | 3.314.437.319,29 | 864.625.342,00 | 2.709 |

c) POSIÇÃO DETALHADA SEGUNDO ESTADOS

c.1) Estado do Tocantins-TO


| | |
|---|--|
| EMPRESA | PORTO FRANCO ENERGÉTICA S. A |
| CNPJ | 06.091.966/0001-68 |
| Logradouro | Rua Jaime Pontes, 178, sala 01 - Dianópolis - TO |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 9/10/2006 |
| Resolução | CONDEL ADA 50/2006 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 154.564.720,83 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 76.486.713,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 76.486.713,00 |
| Empregos (previsto) | 10 |

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 18.984.961,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 6.835.039,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 24.135.000,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 11.987.481,00 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 12.273.639,00 |
| 6ª LIBERAÇÃO | R\$ 2.270.593,00 |
| TOTAL | R\$ 76.486.719,00 |

c.2) Estado do Mato Grosso-MT

| | |
|---|---|
| EMPRESA | USINA ELÉTRICA DO NHANDU S A |
| CNPJ | 00.347.122/0001-59 |
| Logradouro | Sede: Av. Miguel Sutil, 6300, sala 2, Cuiabá - MT |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 18/10/2006 |
| Resolução | CONDEL ADA 51/2006 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 100.203.588,32 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 60.061.800,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 56.015.000,00 |
| Empregos (previsto) | 50 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 25.150.000,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 21.150.000,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 9.365.000,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 3.288.000,00 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 758.800,00 |
| TOTAL | R\$ 60.061.800,00 |

| | |
|---|---|
| EMPRESA | GERAESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S A |
| CNPJ | 04.797.407/0001-42 |
| Logradouro | Trav. H nº 14 - Residencial Dom Bosco - Cuiabá-MT |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 10/7/2006 |
| Resolução | CONDEL ADA 38/2006 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 135.690.187,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 78.382.800,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 78.382.800,00 |
| Empregos (previsto) | 50 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 30.500.000,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 21.080.000,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 11.400.000,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 9.930.000,00 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 5.472.800,00 |

atd  17

| | |
|---|--|
| TOTAL | R\$ 78.382.800,00 |
| EMPRESA | BRAZSERVICE WET LEATHER S A |
| CNPJ | 06.945.520/0001-53 |
| Logradouro | Rua Arnaldo Estevan, nº 322, Centro – Pedra Preta – MT |
| Classificação da Atividade no IBGE | C - 15.10-6/00 |
| Data de aprovação | 13/11/2006 |
| Resolução | CONDEL ADA 52/2006 |
| Natureza do projeto | INDÚSTRIA |
| Investimento atualizado | R\$ 29.006.583,72 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 17.416.046,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 17.416.046,00 |
| Empregos (previsto) | 132 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 11.062.666,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 2.956.591,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 1.053.594,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 2.343.195,00 |
| TOTAL | R\$ 17.416.046,00 |

c.3) Estado de Rondônia-RO

| | |
|---|--|
| EMPRESA | ELETROGOES S A |
| CNPJ | 32.923.187/0001-91 |
| Logradouro | Av. Carlos Domeje, 96, Seringal – Pimenta Bueno – RO |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 28/11/2006 |
| Resolução | CONDEL ADA 55/2006 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 255.972.993,16 |
| FDA previsto atualizado | R\$171.961.820,46 |
| Liberado atualizado | R\$171.991.166,25 |
| Empregos (previsto) | 29 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 28.429.038,71 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 28.256.979,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 34.510.587,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 21.135.820,00 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 16.350.879,00 |
| 6ª LIBERAÇÃO | R\$24.896.273,00 |
| 7ª LIBERAÇÃO | R\$ 11.029.346,08 |
| 8ª LIBERAÇÃO | R\$7.382.243,46 |
| TOTAL | R\$171.991.166,25 |

| | |
|----------------|--|
| EMPRESA | MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A |
| CNPJ | 07.955.536/0001-00 |

| | |
|------------------------------------|--|
| Logradouro | Rodovia 010, Km 14,5 - Rolim de Moura-RO |
| Classificação da Atividade no IBGE | 5134-9 - Comércio atacadista de carnes e produtos de carne |
| Data de aprovação | 5/7/2007 |
| Resolução | 2007/124 |
| Natureza do projeto | INDÚSTRIA |
| Investimento atualizado | R\$ 103.851.708,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 53.792.703,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 53.792.703,00 |
| Empregos (previsto) | 931 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 5.992.622,92 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 15.666.165,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 22.909.852,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 9.224.063,08 |
| TOTAL | R\$ 53.792.703,00 |

| | |
|------------------------------------|--|
| EMPRESA | SANTO ANTONIO ENERGIA S/A |
| CNPJ | 09.391.823/0001-60 |
| Logradouro | Avenida Lauro Sodre 2800 Lote 256 Quadra 061-Bairro Rondônia - Porto Velho |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 23/12/2010 |
| Resolução | 41/2010 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 1.062.194.000,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 637.316.640,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 0,00 |
| Empregos (previsto) | 155 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | 529.736.959,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | 107.579.681,00 |
| TOTAL | 637.316.640,00 |

c.4) Estado do Amazonas-AM

| | |
|------------------------------------|---|
| EMPRESA | GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A |
| CNPJ | 07.469.933/0001-71 |
| Logradouro | Rua Raimundo Nonato de Castro, N° 03 - Ponta Negra - AM |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 31/7/2006 |
| Resolução | 42/2006 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 201.868.692,16 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 116.194.953,73 |
| Liberado atualizado | R\$ 116.194.953,73 |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Empregos (previsto) | 50 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 61.165.390,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 39.704.560,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 15.325.003,73 |
| TOTAL | R\$ 116.194.953,73 |

| | |
|---|--|
| EMPRESA | COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A |
| CNPJ | 07.303.379/0001-58 |
| Logradouro | AM-10 S/N, KM-20, ZONA RURAL - MANAUS AM |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |
| Data de aprovação | 3/8/2006 |
| Resolução | Nº 43 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 198.509.981,87 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 118.795.874,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 96.837.421,20 |
| Empregos (previsto) | 150 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 66.943.405,60 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 29.894.015,60 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 21.958.452,80 |
| TOTAL | R\$ 118.795.874,00 |

c.5) Estado do Pará - PA

| | |
|---|--|
| EMPRESA | ALUBAR METAIS S/A |
| CNPJ | 83.673.756/0001-29 |
| Logradouro | Porto Vila do Conde, Área 4, Zona portuária |
| Classificação da Atividade no IBGE | 2733-3 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados |
| Data de aprovação | 28/11/2006 |
| Resolução | Nº 54 |
| Natureza do projeto | INDÚSTRIA |
| Investimento atualizado | R\$ 58.692.477,27 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 31.474.021,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 26.506.480,00 |
| Empregos (previsto) | 114 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 13.514.958,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 1.462.822,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 1.462.822,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 10.065.878,00 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 485.435,00 |
| 6ª LIBERAÇÃO | R\$ 445.707,00 |
| 7ª LIBERAÇÃO | R\$ 3.763.391,00 |
| 8ª LIBERAÇÃO | R\$ 136.499,00 |
| 9ª LIBERAÇÃO | R\$ 136.509,00 |
| TOTAL | R\$ 31.474.021,00 |

| | |
|---|---|
| EMPRESA | TELEMAR NORTE LESTE |
| CNPJ | 33.000.118/0001-79 |
| Logradouro | Rua General Polidoro, 99- Botafogo -Rio de Janeiro-RJ |
| Classificação da Atividade no IBGE | 61.10-8- Serviços de telefonia fixa comutada - STFC |
| Data de aprovação | 18/01/2010 |
| Resolução | 001/2010 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 893.124.000,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 446.481.000,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 0,00 |
| Empregos (previsto) | 890 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 191.789.527,75 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 14.088.537,41 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 100.096.443,50 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 140.506.491,34 |
| TOTAL | R\$ 446.481.000,00 |

| | |
|---|--|
| EMPRESA | LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A |
| CNPJ | 10.240.186/0001-00 |
| Logradouro | Rua Marechal Camera, 160 Sala 1816-Centro Rio de Janeiro -RJ |
| Classificação da Atividade no IBGE | 3512-3 - Transmissão de Energia Elétrica |
| Data de aprovação | 24/09/2010 |
| Resolução | 22/2010 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 1.042.533.000,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 602.447.754,41 |
| Liberado atualizado | 0,00 |
| Empregos (previsto) | 37 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 221.308.635,82 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 50.264.782,01 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 71.326.685,58 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$134.437.945,55 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$125.109.705,45 |
| TOTAL | R\$602.447.754,41 |

c.6) Estado do Maranhão - MA:

| | |
|---|--|
| EMPRESA | GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A |
| CNPJ | 09.110.880/0001-23 |
| Logradouro | Rua Do Comercio Sn V-Ac A Subestacao Miranda li Da Eletronorte- Miranda do Norte -MA |
| Classificação da Atividade no IBGE | 4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade |

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Data de aprovação | 11/08/2009 |
| Resolução | 10/2009 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 556.582.000,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 334.057.000,00 |
| Liberado atualizado | R\$ 171.031.408,00 |
| Empregos (previsto) | 77 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 171.031.408,00 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 56.301.380,00 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 53.502.817,00 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 53.221.395,00 |
| TOTAL | R\$ 334.057.000,00 |

c.7) Estado do Amapá - AP:

| | |
|---|--|
| EMPRESA | LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A |
| CNPJ | 10.234.027/0001-00 |
| Logradouro | Rua Marechal Camera, 160 Sala 1815-Centro Rio de Janeiro -RJ |
| Classificação da Atividade no IBGE | 3512-3 - Transmissão de Energia Elétrica |
| Data de aprovação | 24/09/2010 |
| Resolução | 21/2010 |
| Natureza do projeto | INFRAESTRUTURA |
| Investimento atualizado | R\$ 988.602.000,00 |
| FDA previsto atualizado | R\$ 569.568.025,79 |
| Liberado atualizado | 0,00 |
| Empregos (previsto) | 37 |
| Cronograma de desembolso | |
| 1ª LIBERAÇÃO | R\$ 209.225.634,37 |
| 2ª LIBERAÇÃO | R\$ 82.526.175,12 |
| 3ª LIBERAÇÃO | R\$ 82.627.162,29 |
| 4ª LIBERAÇÃO | R\$ 130.902.481,29 |
| 5ª LIBERAÇÃO | R\$ 64.286.572,72 |
| TOTAL | R\$569.568.025,79 |

3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento

As operações do FDA "em ser" não apresentaram inadimplência no ano de 2010.

3.2.7 Atestados de regularidade emitidos

| Beneficiária | Atestado | Ofício |
|---|------------|----------|
| ELETROGÓES S A | 01/02/2010 | 2010/033 |
| ELETROGÓES S A | 30/08/2010 | 2010/323 |
| MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S A | 01/02/2010 | 2010/034 |
| GERADORA DE ENERGIA DO NORTE | 26/03/2010 | 2010/099 |
| ALUBAR METAIS | 13/04/2010 | 2010/118 |
| BRAZSERVICE WET LEATHER | 25/01/2010 | 2010/029 |

3.2.8 Certificados de conclusão emitidos

| Beneficiária | Nº do Certificado | Data |
|--------------------------------------|-------------------|------------|
| GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS | 001 | 26/05/2009 |

3.3 Indicadores relevantes

Não se aplica

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: No ano de 2010 não houve tomada de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2010 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2010 não houve Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.



DIRETORIA EXECUTIVA

ABDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infra-estrutura do Negócio

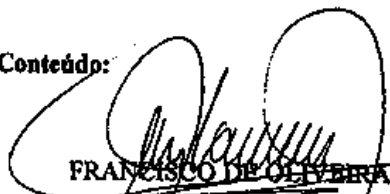
EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Diretor de Controle e Risco


GILVANDRO NEGRÃO DA SILVA
Diretor Comercial e de Distribuição

EDUARDO JOSÉ DE LIMA CUNHA
Diretor de Análise e Reestruturação

JORGE IVAN FALCÃO COSTA
Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:


FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA
Gerência de Acompanhamento de Crédito
De Fomento – GEAF0


ROSA MARIA K. MARTINS
Gerência de Suporte Operacional
GESOP

ANEXO VIII



**RELATÓRIO DE GESTÃO PARA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE
PROJETOS NO ÂMBITO DO FDA**

BANCO DA AMAZONIA S/A

EXERCÍCIO 2010

1. Identificação

Dados identificadores do responsável pela análise de projetos

| | | |
|--|---|--------|
| Nome completo do agente operador | Banco da Amazônia S/A | |
| Natureza jurídica | Sociedade de Economia Mista | |
| Vinculação ministerial | Ministério da Fazenda | |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União | Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. em 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária. | |
| CNPJ | 04.902.979/0001-44 | |
| Endereço completo da sede | Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-000- Belém -Pará | |
| Endereço da página institucional na internet | www.bancoamazonia.com.br | |
| Situação da unidade quanto ao funcionamento | Em funcionamento | |
| Função de governo predominante | Administração | |
| Tipo de atividade | Financeira | |
| Unidades gestoras utilizadas no SIAFI | Nome | Código |
| Não se aplica | | |

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

O foco de atuação do Banco da Amazônia é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica em bases sustentáveis, através da valorização das potencialidades regionais, atuando por meio de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Essa forma de atuar do Banco da Amazônia é fundamentada no reconhecimento de que o processo de desenvolvimento integrado e sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia perpassa, necessariamente, pela incorporação de mecanismos de gestão compartilhada, baseados na integração, cooperação e co-responsabilidade entre os atores partícipes do processo de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atua com o compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 70% do crédito de longo prazo da Região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

Para atingir sua meta, o Banco possui pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

Além disso, opera com exclusividade o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e ainda atende com outras fontes como: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios.

Seus colaboradores também trabalham pautados com a consciência de que são agentes de desenvolvimento sustentável, respeitando princípios como: a ética, excelência, ousadia, criatividade, transparência, confiança, rentabilidade e respeito ao ser humano.

Dessa forma, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, mas alinhado com a sustentabilidade para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2. Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA

De acordo com o Decreto nº 4.254 o papel do Banco da Amazonia S.A. como agente responsável pela análise de projetos no âmbito do FDA é assegurar que os projetos enquadrados pela SUDAM nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo e ou em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia – PAS, na área constituída dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parcela do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44º, estejam em consonância com as disposições do Art. 9º do referido decreto, quais sejam:

- I - analisar a viabilidade econômico-financeira dos projetos encaminhados pela SUDAM;
- II - analisar o risco do projeto;
- III - analisar o risco dos tomadores de recursos, inclusive de seus acionistas controladores e grupo econômico, no mínimo, quanto à:

- a) capacidade gerencial;
- b) idoneidade cadastral; e
- c) capacidade financeira;

IV - analisar se as garantias apresentadas pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores são favoráveis à realização da operação com segurança e suficiência necessárias a resguardar a integridade dos recursos;

V - instruir os pareceres favoráveis à viabilidade econômico-financeira do projeto e de risco deste e dos tomadores de recursos, no mínimo, com os seguintes documentos e informações:

- a) cronograma físico-financeiro aprovado;
- b) identificação precisa e analítica dos investimentos fixos aprovados, com relação à quantidade, qualidade, custo e prazo de conclusão, incluindo o projeto básico e executivo aprovado;
- c) proposta de quadro analítico de usos e fontes;
- d) proposta de cronograma de desembolso de recursos do Fundo;
- e) proposta de cronograma das amortizações do principal e dos demais encargos por parte do beneficiário, de acordo com o início da geração de receitas e rentabilidade do empreendimento, observadas as regras deste Regulamento;
- f) condicionantes a serem incluídas na aprovação do projeto pela SUDAM;
- g) condicionantes a serem incluídas no contrato a ser celebrado entre a empresa titular do projeto, seus acionistas controladores e o agente operador;
- h) garantias e cautelas que deverão ser exigidas pelo agente operador antes de efetivar as liberações determinadas pela SUDAM;
- i) cláusulas obrigatórias a serem consignadas nos títulos subscritos pelo Fundo; e
- j) prazo limite de validade da análise para efeitos de contratação sem a necessidade de revisão de viabilidade econômico-financeira do projeto; e

VI - atestar a razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento, inclusive daqueles realizados após a apresentação da carta-consulta, até a data da aprovação do projeto, e aceitos como investimentos realizados com recursos próprios.

Para atender ao conjunto dessas atribuições o Banco da Amazonia S.A. conta com profissionais habilitados que através de equipes multidisciplinares e com metodologia própria adota todos os procedimentos necessários para a correta decisão de investimento em todas as suas dimensões.

O procedimento metodológico para a avaliação do projeto consiste na apresentação de uma matriz de avaliação que permita a verificação do projeto aos objetivos estabelecido no plano de negócios e apresenta de forma transparente, os critérios relevantes para que a tomada de decisão se

dê no sentido de assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento. Procura-se ainda, durante a análise, verificar se o projeto/empresa reúne capacidade técnica e econômico/financeira.

A conclusão final da análise, entendida como a proposição, ou não, do apoio ao projeto, deve corresponder a uma avaliação dos elementos analisados, fundamentalmente os explicitados no Parecer de Análise. Caso a análise conclua por apoiar o projeto, deve-se explicitar as condições contratuais da operação, as quais deverão guardar estreita ligação com as Políticas Operacionais do Banco da Amazonia S.A. e, principalmente, com a real capacidade financeira da empresa. Deve-se, ainda, apresentar nas conclusões todas as recomendações que a análise sugere, tanto para o projeto quanto para seu acompanhamento posterior.

3. Desempenho operacional

A atividade de análise refere-se às questões relativas à eficiência do projeto, seja em termos dos seus coeficientes técnicos ou econômico/financeiros. Com isso procura-se verificar se o projeto/empresa reúne condições de competitividade, tomando por base o definido no processo de planejamento, bem como as questões relativas aos seguintes aspectos:

- 1) o padrão de concorrência do mercado do projeto;
- 2) a avaliação da empresa/grupo e de sua estratégia;
- 3) o projeto e seus impactos micro e macroeconômicos;

Essas informações servem de importante instrumento, destacando aspectos e questões a serem abordados na análise do projeto. Além disso, esse conhecimento permite a avaliação do impacto que a realização do projeto poderá ter sobre o padrão de concorrência do mercado.

Um segundo ponto relevante para a análise é o da avaliação do grupo ou empresa que detém o efetivo comando sobre as decisões relacionadas ao projeto.

No que diz respeito ao projeto propriamente dito, busca-se analisar sua concepção e adequação aos elementos de análise destacados na análise de mercado e na avaliação do grupo/empresa. Além dos aspectos administrativos, organizacionais e financeiros, a análise identifica a estratégia de concorrência que leva o grupo/empresa à realização do projeto, bem como o impacto que a efetivação dessa decisão deverá ter sobre a própria estratégia e estrutura da empresa/grupo.

Ao efetuar-se a análise, tem-se em mente que o projeto é o resultado concreto da decisão de investimento e da estratégia de concorrência de uma empresa/grupo.

Sob essa ótica de análise, dois aspectos precisam ser destacados: o primeiro ~~de~~ respeito à identificação de qual organização jurídica, empresa ou grupo detém o efetivo comando das decisões relacionadas ao projeto a ser analisado; e o segundo refere-se à estrutura administrativo-organizacional que deverá estar diretamente relacionada à operacionalização do projeto.

A identificação do Grupo consiste na apresentação sucinta da estrutura do grupo, de sua expressão em suas principais áreas de atuação, bem como na explicitação de sua estratégia de crescimento e modernização a longo prazo.

Ao se analisar a Situação Financeira, objetiva-se avaliar a evolução histórica da estrutura patrimonial e dos resultados obtidos pela empresa/grupo no passado recente (três últimos exercícios), interpretando-a tanto como resultado das situações impostas pelo ambiente externo (situação econômica, mercado financeiro, padrão da concorrência etc.) quanto como decorrente das ações adotadas pela empresa em função de suas características próprias (ciclo produtivo, comercial, produtividade, custos).

A análise situa a empresa, comparando a evolução de seus principais indicadores: índice de capitalização, liquidez, rotação de ativo, rentabilidade do capital total e próprio, margens bruta e líquida.

A descrição do(s) objetivo(s) do projeto consiste numa abordagem sumária das suas características (expansão, implantação etc.) e dos efeitos buscados em sua implementação (melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico etc.), bem como da sua importância para a viabilização da estratégia da empresa no mercado.

Na Análise dos Fatores Técnicos do Projeto, verifica-se a tecnologia e outros fatores técnicos do projeto que sejam julgados relevantes (engenharia, equipamentos e materiais, recursos humanos) que passam por uma análise em que se identifiquem, entre outros, os seguintes pontos:

- 1) procedência;
- 2) contratos necessários e sua adequabilidade perante o país, a empresa e os órgãos governamentais envolvidos;
- 3) custos para a empresa;
- 4) capacidade de desenvolvimento; e
- 5) disponibilidade de matéria-prima.

Também aborda-se a Localização do Projeto levando em conta a sua localização, sua abrangência, além dos aspectos relacionados ao ambiente em que deverá se inserir o projeto. Para tanto, os seguintes pontos são avaliados:

- 1) disponibilidade dos fatores de produção;

- 2) infra-estrutura existente e programada;
- 3) proximidade de centros consumidores;
- 4) atividades econômicas características da região em que vai se implantar o projeto;
- 5) potencial de desenvolvimento regional;
- 6) mobilização de mão-de-obra necessária face às demais atividades já existentes;
- 7) disponibilidade atual ou previsão para serviços de alimentação, educação, transportes, etc; e
- 8) envolvimento com os órgãos responsáveis pelo controle do meio ambiente e outros pertinentes aos aspectos sociais do projeto.

A análise dos usos do projeto abrange a adequabilidade dos seus custos e de seus cronogramas de distribuição no tempo, bem como se verifica o prazo de implantação do projeto e sua situação atual.

Na análise dos itens de fontes do projeto, são destacados os seguintes aspectos:

- 1) a existência ou possibilidade de obtenção de incentivos governamentais ao projeto e necessárias providências para enquadramento;
- 2) a vinculação de recursos de terceiros ou de linhas específicas para itens dos usos;
- 3) o risco relativo à programação de recursos tanto no que diz respeito aos valores de cada fonte quanto à época assumida dos aportes; e
- 4) a recorrência ao mercado de capitais.

Avaliam-se, entre outros, os impactos sobre:

- 1) a configuração do grupo;
- 2) a capacidade do grupo/empresa de implementar o projeto;
- 3) a estrutura administrativo-organizacional: necessárias reestruturações, contratações ou dispensas de pessoal, melhoria dos sistemas de informações, entrada de novo sócio etc.;
- 4) os fatores técnicos da produção: matérias-primas, insumos, combustíveis, utilidades, ciclo produtivo, produtividade, qualidade do produto etc; e
- 5) os aspectos tecnológicos: apropriação, capacitação, desenvolvimento, pesquisa etc.

Destaque especial também é dado à consolidação dos resultados econômico-financeiros da empresa com os do projeto, segundo a hipótese básica formulada. A análise encerra-se com uma síntese das conclusões e recomendações e é encaminhada para os níveis decisórios.

6

6

3.1 Projetos analisados

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|------------|---|--------------------------|
| CNPJ | 10.234.027/0001-00 | Razão Social | Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A | Município | Macapá | EUF | AP |
| Sector IBGE | Energia | Ramo IBGE | Transmissão de Energia | Código CNAE 2.0 | 3512-3/00 | Grupo Econômico | Isolux |
| Data de aprovação da Carta Consulta | 11/11/2009 | Nº da Resolução da carta consulta | Nº 17 | Data de entrada | 01/02/2010 | Período concedido à empresa para complementação de informações | 4 meses |
| Data do parecer | 10/09/2010 | Resultado do parecer de análise | Favorável | Validade do parecer | 30 dias | Data prevista de entrada em operação | Segundo semestre de 2011 |
| Descrição do projeto | Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Orizimimá (PA) - Jurupari (PA), em 500 KV, circuito duplo, com extensão aproximada de 374 km; Linhas de Transmissão Jurupari (PA) - Laranjal (AP), em 230 KV, circuito duplo, com extensão aproximada de 95 km; Linhas de Transmissão Laranjal (AP) - Macapá (AP), em 230 KV, circuito duplo, com extensão aproximada de 244 km; subestação Orizimimá (PA) em 500/138 KV, com 150 MVA; subestação Laranjal (AP) em 230/69 KV, com 200 MVA e subestação Macapá (AP) em 230/69 KV, com 450 MVA. O projeto é parte da Interligação Tucuruí - Macapá - Manaus ("Linha") formado pelos Lotes A, B e C do Licitô Aneel 004/2008. O Linhão tem capacidade para transportar cerca de 2.700 MVA. | Acionistas: | - Isolux Energia e Part. S/A.....99,9999% - Isolux Engenharia S/A.....0,0001% | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | 11/11/2009 | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador | 06/07/2009 |
| Investimento FDA previsto | 569.568.025,79 | Investimento próprio | 236.990.398,80 | Investimento de terceiros | - | Investimento total | 949.280.043,00 |
| Investimento FNO | 142.721.618,41 | Investimento fixo do projeto | 949.280.043,00 | Capital de giro | - | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | Final: 202,22% | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | - | TIR - (% a o Ano) | 11% | Data do envio à SUDAM | 17/09/2010 |

- **Balanço Tributário:**
O Balanço Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 187.000.000,00.
- **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**
A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.
- **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**
Durante a fase de construção, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando mais de 2.000 empregos diretos e indiretos, já na fase de operação demandará 37 empregos diretos. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|------------|--|--------------------------|
| CNPJ | 10.240.186/0001-00 | Razão Social | Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A | Município | Tucuruí | UF | PA |
| Sector IBGE | Energia | Ramo IBGE | Transmissão de Energia | Código CNAE 2.0 | 3512-3/00 | Grupo Econômico | Isolux |
| Data de aprovação da Carta Consulta | 11/11/2009 | Nº da Resolução da carta consulta | | Data de entrada | 01/02/2010 | Período concedido à empresa para complementação de informações | 4 meses |
| Data do parecer | 10/09/2010 | Nº 18 | | Validade do parecer | 30 dias | Data prevista de entrada em operação | Segundo semestre de 2011 |
| Descrição do projeto | <p>Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí - Xingu, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 265 km; Linhas de Transmissão Xingu - Jurupari, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 244km; subestação Tucuruí em 500 kV; subestação Xingu em 500 kV e subestação Jurupari em 500/230 kV, com 900 MVA. O projeto é parte da Interligação Tucuruí - Macapá - Manaus ("Linha 8") formado pelos Lotes A, B e C do leilão Anel 004/2008. O Limbo terá capacidade para transportar cerca de 2.400 MVA.</p> | | | | | | |
| Investimento FDA previsto | 602.447.754,41 | Investimento próprio | | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | 11/11/2009 | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador | 06/07/2009 |
| Investimento FNO | 151.016.938,60 | Investimento fixo do projeto | 250.614.955,99 | Investimento de terceiros | | Investimento total | 1.004.079.649,00 |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | 1.004.079.649,00 | Capital de giro | | | |
| Inicial: 197,69% | | | | TIR - (% a o Ano) | | Data do envio à SUDAM | |
| Final: 197,69% | | | | 11% | | | 17/09/2010 |

- **Balanco Tributário:**
 - Balanco Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 193.000.000,00.
- **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.
- **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Durante a fase de construção, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando mais de 2.000 empregos diretos e indiretos, já na fase de operação demandará 37 empregos diretos. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

| | | | | | |
|---|--------------------|---|-------------------------------------|---|---|
| CNPJ | 09.391.823/0001-60 | Razão Social | Santo Antonio Energia S/A | Município | UF |
| Sector | IBGE | Ramo | IRGE | Ponto Velho | RO |
| Energia | | Geração de Energia | Elétrica | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Data de aprovação da Carta Consulta | 29/03/2010 | Nº da Resolução da carta consulta | | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações 4 meses |
| Data do parecer | 10/09/2010 | Nº 008 | | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação Primeiro semestre de 2012 |
| Descrição do projeto | | Resultado do parecer de análise | Favorável | Data do atestado de idoneidade cadastrado emitido pelo agente operador | Data do atestado de idoneidade cadastrado emitido pelo agente operador |
| Acionistas: | | Atividade | Madeira Energia S/A - MESA.....100% | | |
| O presente projeto tem como objetivo disponibilizar recursos para a participação das empresas OPI e AGPAR na construção da UHE Santo Antônio, recursos estes a serem investidos em capital fixo, basicamente parte das obras civis e construções do projeto de implantação da Usina. | | | | | |
| Investimento FDA previsto | 637.316.640,00 | Investimento bruto | 424.877.768,00 | Investimento de terceiros | Investimento total 1.062.194.400,00 |
| Investimento FNO | | Investimento fixo do projeto | 1.062.194.400,00 | Capital de giro | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM 05/10/2010 |
| Inicial: 266,54% | | | | | |
| Final: 266,54% | | | | | |

Balanco Tributário:

- Balanco Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 219.631.000,00.
- **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**
A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.
- **A questão social quanto ao mercado de trabalho e geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**
Durante a fase de construção, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando cerca de 13.000 empregos diretos e indiretos, já na fase de operação demandará 155 empregos diretos. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

| | | | |
|---|--|---|---|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 33.000.118/0001-79 | Telemar Norte Leste | Belém | PA |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Telecomunicações | Serviços de Telefonia Fixa Comutada | 6110-8/01 | Telemar |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| 21/07/2009 | Nº 009 | 19/11/2009 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| 17/05/2010 | Favorável | 30 dias | Fevereiro de 2013 |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Modernização e melhoria da atual rede de comunicação da empresa, atendendo a novos municípios, ampliando a capacidade nas regiões onde hoje há cobertura, assim como a evolução da rede existente, permitindo oferecer novos tipos de serviços. | •Tele Norte Leste Participações S/A.....81,90% •Telemar Participações S/A.....5,40% •Diversos.....12,70% | 21/07/2009 | 11/11/2009 |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 446.481.000,00 | 225.893.616,88 | - | 893.124.355,88 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | - |
| 220.749.739,00 | 893.124.355,88 | - | - |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| - | - | 12,07% | 25/05/2010 |
| Inicial: 1.618,63% | | | |
| Final: 1.618,63% | | | |

■ **Balanco Tributário:**
O Balanco Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 499.198.057,83.

■ **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos de benefícios sociais aos funcionários assim como o atendimento da legislação ambiental.

Durante a fase de ampliação, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando cerca de 20.000 empregos diretos e indiretos.

■ **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Após concluída a ampliação o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando cerca de 890 empregos diretos e indiretos.

| | | | |
|--|--|---|---|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| | Eleticidade Paranaense S/A | Altamira | PA |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Energia | Geração de Energia Elétrica | 3511-5/00 | |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| 19/11/2008 | Nº 007 | 12/02/2009 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | Indeferimento | | |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Implantação de uma PCH. | | | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 65.000.000,00 | 23.073.272,88 | | 109.073.272,88 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | |
| 21.000.000,00 | 109.073.272,88 | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| | | % | |
| Inicial: % | | | |
| Final: % | | | |

Projeto Indeferido 14/04/2010.

| | | | |
|--|--|---|---|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 09.652.411/0001-36 | GMR Florestal S/A | Conceição do Tocantins | TO |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Produção Florestal | Cultivo de Eucalipto | 0210-1/01 | |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| | | 24/03/2010 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | | | |
| Arquivado em 22/12/2010 | | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Actonistas: | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> -Roberto Sahaide.....33,33% -Marcelo Sahaide.....33,33% -Guilherme Sahaide.....33,33% | | |
| Descrição do projeto | | | |
| | <p>a) Com o projeto atual a empresa implantará 50 mil hectares de área reflorestada com Eucalipto Clonado. Como projeto global a empresa pretende adquirir 480 mil hectares (220 mil hectares de eucalipto clonado, 55 mil hectares de madeiras nobres e 25 mil servirão como estradas, aceiros e áreas de apoio), priorizando áreas degradadas, explorando 300 mil hectares com reflorestamento e deixando 180 mil hectares intactos.</p> <p>b) Para a verticalização do empreendimento a empresa construirá uma indústria de produção de celulose, uma madeireira destinada a produção de móveis, painéis de madeira MDF e outros, e uma UTE para aproveitamento da biomassa da madeira.</p> | | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 112.320.000,00 | 37.440.000,00 | | 187.200.000,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | |
| 37.440.000,00 | 187.200.000,00 | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | % | |
| | | | |
| Inicial: % | | | |
| Final: % | | | |

Arquivado em 22/12/2010

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| CNPJ | 09.274.998/0001-97 | Razão Social | Município | UF |
| Sector IBGE | Energia | Brasnorle Transmissora de Energia S/A | Cuiabá | MT |
| Data de aprovação da Carta Consultiva | 30/12/2008 | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Data do parecer | 10/06/2009 | Transmissão de Energia Elétrica | 3512-3/00 | Centrais Elétricas do Norte S/A |
| Descrição do projeto | Construção, operação e manutenção de linhas de transmissão com suas respectivas subestações: LT Juba-Jaurú-230 KV, LT Brasnorle - Nova Murtum-230 KV. | Nº da Resolução da carta consultiva | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| | | Nº 13 | 12/03/2010 | 4 meses |
| | | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | | Favorável | 30 dias | Setembro de 2009 |
| | | Ações: | Data do atestado de idoneidade emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| | | •Centrais Elétricas do Norte S/A.....45% | 29/12/2008 | 23/01/2009 |
| | | •Terna Participações S/A.....35% | | |
| | | •Bimetal Ind. Metalúrgica Ltda.....20% | | |
| | | Investimento FDO previsto | Investimento de terceiros | Investimento total |
| | | 123.398.274,64 | | 205.663.791,06 |
| | | Investimento FNO | Capital de giro | |
| | | | | |
| | | Relação de garantias com o valor financiado(%) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| | | | | |
| | | Inicial: 379,83% | 8,01% | 24/06/2009 |
| | | Final: 298,97% | | |

Arquivado em 22/12/2010

| | | | |
|---|---|---|--|
| CNPJ | Razão Social Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A | Município Almerim | UF PA |
| | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico ORSA |
| Sector IBGE - Florestal e Industrial | Nº da Resolução da carta consultiva | Data de entrada 10/03/2010 | Período concedido à empresa para complementação de informações 4 meses |
| Data de aprovação da Carta Consultiva | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| Data do parecer | Atualistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | - Empresa em Operação Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Descrição do projeto | | | |
| a) Projeto de modernização da fábrica de produção de celulose branqueada de eucalipto (BEKP), em Munguba, Monte Dourado - Pará; | | | |
| b) Projeto de Reflorestamento de 28 mil hectares com o híbrido do eucalipto gradis x eucalyptus urophylla. | | | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 119.668.500,00 | 58.048.500,00 | Capital de giro | 290.241.500,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | | |
| 112.524.500,00 | 290.241.500,00 | TIR - (% a Ano) | Data do envio à SUDAM |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | % | |
| Inicial: % | | | |
| Final: % | | | |

Arquivado em 10/01/2011

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 10.508.020/0001-21 | Bona Vista Empreendimentos Hoteleiros | BOA VISTA | RR |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| - | - | 55.108-01 | FERNANDO SILVESTRIM |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| - | - | 10/11/2009 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| 01/09/2010 | Desfavorável | 30 dias | - |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Investimento fixo: construção de 01 hotel com bandeira COMFORT, constituindo-se de edifício com 16 pavimentos. | - Tacutu Participações Ltda. - Romero Reis | - | - |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 13.005.000,00 | 13.005.000,00 | - | 13.005.000,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | - |
| - | 13.005.000,00 | - | - |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| Inicial: % | - | - | - |
| Final: % | - | - | - |

Projeto Indeferido em 01/09/2010.

| | | | |
|--|--|---|---|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 04.207.303/0001-30 | Serabi Mineração LTDA | Itaituba | PA |
| Sócio IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Extração De Minerais Metálicos Não-Ferrosos | Extração de minério de metais preciosos | 0724-3/01 | Moonlight Express Holding |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| | | 10/03/2010 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | | 30 dias | |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| | - Moonlight Express Holding Limited...99,99% | | |
| | - Sérgio Amaro Aquino.....0,1% | | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| R\$ 1.450.000,00 | | | 108.600.000,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | |
| 27.150.000,00 | 108.600.000,00 | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| | | % | |
| Inicial: % | | | |
| Final: % | | | |

Processo Devolvido em 13/07/2010



| | | | |
|---|--|--|--|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 00.347.122/0001-59 | Usina Elétrica do Nhamdu S.A. | Cuiabá | MT |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Energia | Geração de Energia Elétrica | 3511-5/01 | JUNQUEIRA VILELA |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| | | 12/12/2008 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | | 30 dias | |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| | -Eletrosic Centrais Elétricas Ltda.....94,0% -Heladio Cezar Menezes Machado3,0% -Rafael Pegolaro Salicone0,1% -Ana Luiza Junqueira Vilela Viacava.....0,1% -Hélio Zavattaro Júnior0,1% | | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 23.154.000,00 | | 17.938.000,00 | 43.092.000,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | |
| | 43.092.000,00 | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| Inicial: % Final: % | | % | |

Arquivado em 27/09/2010

3.2 Projetos em análise

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|---|---------------------------|
| CNPJ | 10.515.520/0001-90 | Razão Social | Grupo Ezequiel | UF | RO |
| Sector | Energia | Esseção | Transmissora de Energia S/A | Município | Porto Velho |
| Data de aprovação da Carta Consultiva | 05/08/2010 | Ramo | IBGE | Código CNAE 2.0 | 3512-3/00 |
| Data do parecer | 05/08/2010 | Transmissão de Energia | | Data de entrada | 25/08/2010 |
| Descrição do projeto | Construção, operação e manutenção da Estação Retificadora Nº 01 CA/CC, 500/±600 KV - 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia, com recursos do FNO, FDA, BNDES e Recursos Próprios, além da Estação Inversora Nº 01 CC/CA, ±600/500 kV, com capacidade para 2.950 MW, localizada na subestação Araraquara, no Estado de São Paulo que será realizada com recursos do BNDES e Recursos Próprios. | Nº da Resolução da carta consultiva | Nº 014 | Validade do parecer | 30 dias |
| Investimento FDA previsto | 221.789.000,00 | Resultado do parecer de análise | Em análise | Data do atestado de idoneidade emitido pela SUDAM | 05/08/2010 |
| Investimento FNO | 221.789.000,00 | Em análise | | Data do atestado de idoneidade emitido pelo agente cadastrado | Primeiro semestre de 2012 |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | 272,66% | Acolhidas: | Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.....100% | Investimento total | 1.393.538.999,95 |
| Final: 272,66% | | | | Investimento de terceiros | 528.851.617,09 |
| | | | | Capital de giro | - |
| | | | | TIR - (% a o Ano) | 10,31% |
| | | | | Data do envio à SUDAM | - |

Projeto em análise em fase de conclusão.

■ **Balanço Tributário:**

O Balanço Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 189.017.215,29, tendo um valor no primeiro ano de operação de R\$ 47.392.144,78 e R\$ 33.424.603,90 para o quinto ano.

■ **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.

■ **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Durante a fase de construção, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando mais 1.000 empregos diretos e até 3.000 empregos indiretos. A fase de operação demandará, por estação, 50 empregos diretos, incentivando 150 empregos indiretos, em um total de 100 empregos diretos e 300 empregos indiretos para todo o projeto. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

| | | | |
|---|---|--|--|
| CNPJ 09.584.854/0001-37 | Razão Social Mansau Transmissora de Energia S/A | Município Mansau | UF AM |
| Sector IBGE Energia | Ramo IBGE Transmissão de Energia | Código CNAE 2.0 3512-3/00 | Grupo Econômico Eletronorte S/A |
| Data de aprovação da Carta Consulta 23/06/2010 | Nº da Resolução da carta consulta Nº 012 | Data de entrada 14/09/2010 | Período concedido à empresa para complementação de informações 4 meses |
| Data do parecer 23/06/2010 | Resultado do parecer de análise Em análise | Validade do parecer 30 dias | Data prevista de entrada em operação Primeiro semestre de 2012 |
| Descrição do projeto O empreendimento tem como objetivo a implantação da Linha de Transmissão (LT) Oriximiná - Silves - Lechuga, em tensão de 500kV, e das Subestações Silves e Lechuga, que irá conectar os Sistemas Isolados de geração e distribuição de energia elétrica da Amazônia, ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a partir da UHE Tucuruí. | Acionistas: • Abtegoa Conc. Brasil Holding S/A.....50,40% • Eletronorte S/A.....29,90% • Chesf.....19,40% • Outros.....0,30% | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM 23/06/2010 | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Investimento FDA previsto 1.500.000.000,00 | Investimento próprio 592.246.000,00 | Investimento de terceiros 400.000.000,00 | Investimento total 1.392.246.000,00 |
| Investimento FNO 250.000.000,00 | Investimento fixo do projeto 1.392.246.000,00 | Capital de giro | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) Inicial: 276,14% Final: 276,14% | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) 8,19% | Data do envio à SUDAM |

Projeto em análise em fase de conclusão.
Balanco Tributário:

O Balanço Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação total estimada para esse período em R\$ 130.292.282,06, tendo um valor no primeiro ano de operação de R\$ 31.386.185,59 e R\$ 12.898.949,91 para o quinto ano.

■ **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental:

- **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Durante a fase de construção e implantação, a LT Oriximiná - Silves - Lechuga produzirá aproximadamente 3.500 empregos diretos e indiretos, com a maioria de mão-de-obra local, gerando ainda serviços nas áreas da construção civil, montagens eletromecânicas, consultoria de projetos etc. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

| | | | | |
|---|--|---|-----------------|---|
| CNPJ | 03.54.176.0007-30 | Razão Social | Município | UF |
| Sector IBGE | Indústria Nacional de Asfalto | Argutinas | Grupo Econômico | TO |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Ramo IBGE | Nº da Resolução da carta consulta | Código CNAE 2.0 | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| 22/03/2010 | Nº 4 | Nº de análise | 18/10/2010 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | 30 dias | Data prevista de entrada em operação |
| 22/03/2010 | Em análise | Data do atestado de idoneidade emitido pela SUDAM | 18/10/2010 | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Investimento de terceiros | 22/03/2010 | Investimento total |
| Implantação de uma unidade fabril para industrialização e distribuição de asfalto, além da produção de massas e emulsões, para venda no | - Continental Investimento S/A.....47% | Capital de giro | - | 21.427.610,00 |
| Investimento FDA previsto | - Alvaro Castro Morais.....47% | TIR - (% a o Ano) | - | - |
| 9.946.566,00 | - Base Engenharia Ltda.....6% | % | - | - |
| Investimento FNO | Investimento próprio | | | |
| 5.740.522,00 | 5.740.522,00 | | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | Investimento fixo do projeto | | | |
| | 21.427.610,00 | | | |
| | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | | | |
| | | | | |
| Inicial: % | | | | |
| Final: % | | | | |

Projeto em análise

| | | | |
|--|---|--|--|
| CNPJ | Razão Social | Município | UF |
| 04.164.616/0001-59 | TNL PCS S. A. (OI) | Rio de Janeiro | RJ |
| Sector IBGE | Ramo IBGE | Código CNAE 2.0 | Grupo Econômico |
| Telecomunicações | Telefonia Móvel Celular | 6120-5/01 | TELEMAR |
| Data de aprovação da Carta Consulta | Nº da Resolução da carta consulta | Data de entrada | Período concedido à empresa para complementação de informações |
| 30/12/2008 | Nº 12 | 15/07/2010 | 4 meses |
| Data do parecer | Resultado do parecer de análise | Validade do parecer | Data prevista de entrada em operação |
| | Em análise- | 30 dias | |
| Descrição do projeto | Acionistas: | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador |
| O projeto visa aquisição de equipamentos para a modernização da atual rede GSM na região de Amazônia Legal, com ampliação da rede de cobertura e expansão da rede com tecnologia de terceira geração (3G). | - Tele Norte Celular Participações S/A...100% | 30/12/2008 | |
| Investimento FDA previsto | Investimento próprio | Investimento de terceiros | Investimento total |
| 155.725.000,00 | | | 221.272.000,00 |
| Investimento FNO | Investimento fixo do projeto | Capital de giro | |
| 65.547.000,00 | 221.272.000,00 | | |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$) | TIR - (% a o Ano) | Data do envio à SUDAM |
| | | | |
| Inicial: % | | % | |
| Final: % | | | |

Projeto em análise

| | | | |
|--|---|--|----------------|
| CNPJ | 08.864.561/0001-40 | UF | RO |
| Setor IBGE | Fabricação de B combustíveis | Município | Cerejeiras |
| Data de aprovação da Carta Consulta | 20/09/2010 | Código CNAE 2.0 | 19.314/00 |
| Data do parecer | 22/12/2010 | Data de entrada | 22/12/2010 |
| Descrição do projeto | Implantação de destilaria de etanol - equipamento e construção civil. | Validade do parecer | 30 dias |
| Investimento FDI previsto | 81.000.000,00 | Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo operador | 22/12/2010 |
| Investimento FNO | 27.000.000,00 | Investimento total | 108.000.000,00 |
| Relação de garantias com o valor financiado(%) | | Investimento de terceiros | |
| Inicial: % | | Capital de giro | |
| Final: % | | TIR - (% a o Ano) | |
| | | % | |
| | | Data do envio à SUDAM | |

Projeto em fase inicial de análise

3.3 Indicadores relevantes

Quantidade de projetos recebidos para análise FDA (2010): 16

Prazo médio de análise (somente projetos analisados – empresas do 3.2): 63 dias

Quantidade de projetos em análise (31.12.2009): 05

Quantidade de projetos analisados com parecer favorável: 04

Quantidade de projetos analisados com parecer contrário (devolvidos): 06

Geração de Empregos Diretos e Indiretos (somente projetos analisados com parecer favorável):
17.890

Geração de Renda (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 43.595.712.592,00

Investimento Fixo (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 3.908.678.447,88

Investimento Total (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 3.908.678.447,88

3.4 Outras informações relevantes

a) Projetos por setor – ano base 2010

| Sector | Projetos Contratados | Projetos em análise | Projetos a Contratar | Projetos devolvidos/ indeferidos | TOTAL |
|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------|-----------|
| Geração de Energia | 1 | | | 2 | 3 |
| Termoelétrica | | | | | |
| Transmissora de Energia | | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Telecomunicações | 1 | 1 | | | 2 |
| Biocombustível | | 1 | | | 1 |
| Terraplenagem | | 1 | | | 1 |
| Hotelaria | | | | 1 | 1 |
| Florestal | | | | 2 | 2 |
| Siderúrgica | | | | 1 | 1 |
| Total Geral | 2 | 5 | 2 | 7 | 16 |

b) Projetos por UF – ano base 2010

| ESTADO | Projetos Contratados | Projetos em análise | Projetos a Contratar | Projetos devolvidos/ indeferidos | TOTAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------|-----------|
| MT | | | | 1 | 1 |
| AP | | | 1 | | 1 |
| RO | 1 | 2 | | | 3 |
| AM | | 1 | | | 1 |
| TO | | 1 | | 1 | 2 |
| MT | | | | 2 | 2 |
| RR | | | | 1 | 1 |
| PA | 1 | 1 | 1 | 2 | 5 |
| Total Geral | 2 | 5 | 2 | 7 | 16 |

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: No ano de 2010 não houve tomada de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: no ano de 2009 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: no ano de 2010 houve recomendação do órgão de controle relativa ao agente operador no âmbito do FDA sobre o projeto TELEMAR para que realize nova análise da capacidade de pagamento e submeta novamente o pedido de financiamento da empresa com as informações retificadas para apreciação da Diretoria Executiva do Banco e da Diretoria Colegiada da SUDAM.

Recomendação atendida em 20/12/2010.

DIRETORIA EXECUTIVA

ABDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infra-estrutura do Negócio


EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Diretor de Controle e Risco


GILVANDRO NEGRÃO DA SILVA
Diretor Comercial e de Distribuição

EDUARDO JOSÉ DE LIMA CUNHA
Diretor de Análise e Reestruturação

JORGE IVAN FALCÃO COSTA
Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:


RAIMUNDA CARMEN P. SILVA
Gerente de Análise de Projetos


ALEXANDRE GUERRA C. DE AZEVEDO.
Coordenadoria de Análise de Projetos